SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da rede municipal de ensino de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **26/04/2017 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 1.487.645,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 07/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B95D88F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Coffe break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as demandas dos eventos institucionais a serem realizados através da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **27/04/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: R$199.216,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e dezesseis reais) Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 07/03/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CB2BAF2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 / AEDAI

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada dia **24 de Abril de 2017 às 14 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de livros acadêmicos, destinados a biblioteca da Faculdade do Sertão do Pajeú (FASP). O valor estimado (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 95.852,42** (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Informações: (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira – PE, 07 de Abril de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B4B19EC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 023/2017

Processo Licitatório n° 032/2017, Pregão Presencial n° 023/2017 com sessão dia 20/04/2017 às 12h. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquina Retroescavadeira tipo CAT-416 ou similar (combustível, manutenção e operador por conta da contratada), para atender as necessidades da Administração Municipal de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 159, Centro, Afrânio/PE, Fone (87) 38681054, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:36ED9F9F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 021/2017

Processo Licitatório n° 030/2017, Pregão Presencial n° 021/2017 com sessão dia 20/04/2017 às 09h:30min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para a restruturação dos diversos programas sociais, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Afrânio-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 159, Centro, Afrânio/PE, Fone (87) 3868-1054, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:AE672A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 022/2017

Processo Licitatório n° 031/2017, Pregão Presencial n° 022/2017 com sessão dia 20/04/2017 às 11h. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das Escolas Municipais no município de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Agamenon Magalhães, nº 159, Centro, Afrânio/PE, Fone (87) 38681054, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:CB763D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N: 003/2017

PROCESSO: 021/2017

Objeto Natureza: Obra.

Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MERCADO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.**

Empresa Habilitada e Vencedora: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, **CNPJ: 14.741.760/0001-64**, situado a Rua Severiano Peixoto, 75 – Sala 202 – 1º Andar – Garanhuns – PE – CEP: 55.293-970. Vencedora pelo menor preço global totalizando **R$ 87.357,11 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

Águas Belas, 07 de Abril de 2017

MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4A65362E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017

PROCESSO 022/2017

Objeto Natureza: Compras

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL PENSO, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOSA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Empresa: **ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRRELI – EPP, CNPJ: 12.395.255/0001-80,** situado a Av. Euclides Dourado, 61 – Heliopolis – Garanhuns - PE – CEP: 55.295-610, vencedora de todos os itens: **LOTE 01 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 77,60 (SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA)**; **LOTE 2 - MATERIAL DESCARTÁVEL E PENSO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 4.111,19 (QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**; **LOTE 03 - FARMACIA BASICA**, **TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.463,93 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**; **LOTE 04 - INJETAVEIS**, TOTALIZANDO O VALOR DE **R$ 1.486,33 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), O VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03 E 04 É DE R$ 8.139,05 (OITO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**.

Águas Belas, 07 de Abril de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1BC287D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 02 DE 07 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE**, através de sua secretária **Suzilene Alves Amorim de Castro**, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo mencionados, aprovados na Seleção Pública Simplificada nº. 001/2017-SDS, da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, em virtude da Homologação do seu resultado, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 28 de março de 2017, consoante segue:

- Nível Superior

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Hamanda E. G. Alves	Assistente Social	1º
Cristina Perpétua M. Carvalho	Assistente Social	2º
Lívia Pires Leal Pontes	Assistente Social	3º
Rosauva Holanda e Silva	Assistente Social	4º
Maria Clenes do N. Gomes	Pedagoga	1º
Anabel Batista de Alencar	Pedagoga	2º
Maria Dasdoures Ventura	Pedagoga	3º
Apolônia Ana de C. Neta	Psicóloga	1º
Joyce Caetano Laurentino	Psicóloga	2º
Eliana de Alencar Sá	Psicóloga	3º
Suzane N. da S. Lima	Psicóloga	4º

- Nível Médio

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Maria Adna Gomes Tavares	Digitador	1º
Auricélia Miranda	Digitador	2º
Andressa A. Gomes Alencar	Digitador	3º
Marta Camila Leite Sousa	Digitador	4º
Thaynan Gomes Pereira	Digitador	5º
Luiz Laura de Lima Melo	Digitador	6º
José Maurílio U. S. Júnior	Digitador	7º
Georgela G. de Lima	Digitador	8º
Joselito Pedro da Silva	Digitador	9º
Erijonhs de Lima Santos	Digitador	10º
Maria Verônica Antero Soares	Entrevistador	1º
Danielle Oliveira Tomaz	Entrevistador	2º
João Paulo dos Santos Silva	Entrevistador	3º
Fabilson Alves Lacerda	Entrevistador	4º
Larissa Costa M. de Paulo	Entrevistador	5º
Nauenna Coelho Pereira	Entrevistador	6º
Kamylla Brito de Carvalho	Entrevistador	7º
Ana Gabriela Neri Lima	Entrevistador	8º
Marinalva Ferreira Marcelino	Facilitador de Oficinas	1º
Jackson José da Silva	Facilitador de Oficinas	2º
Valter Lemoel A. da Silva	Facilitador de Oficinas	3º
Verônica Lima Pereira	Facilitador de Oficinas	4º
Jean José da Silva	Facilitador de Oficinas	5º
Francisca F. Pedroza	Recepcionista	1º
Josefa Joseneide de S. Silva	Recepcionista	2º
Ídala Janaína da Cruz Cordeiro	Recepcionista	3º
Solimaura Inês da Silva	Recepcionista	4º
Aldeni Maria da Silva	Recepcionista	5º
Alayde Sabina de M. Oliveira	Recepcionista	6º
Ana Paula Gomes Tavares	Recepcionista	7º
Francisca Suely G. de Andrade	Orientador Social	1º
Maria de Fátima Pires Leal	Orientador Social	2º
Iranilda Arruda da Silva	Orientador Social	3º
Elaine Cristina Nogueira Neri	Orientador Social	4º
Maria Valdeni D. da S. Oliveira	Orientador Social	5º
Elicelma Carvalho Santos	Orientador Social	6º
Josclleide Gomes da Silva	Orientador Social	7º
Ana Eduarda Alves Cordeiro	Orientador Social	8º
Luana Santos de Lima	Orientador Social	9º
Clécia Gonçalves de Oliveira	Orientador Social	10º
Francisco Jaxwel C. Feitosa	Orientador Social	11º
Leomagina Lopes Oliveira	Orientador Social	12º
Vandeiusa Alves Batista	Técnico Administrativo	1º
Francisca Barreto de Sousa	Técnico Administrativo	2º
Macielma da Silva Gonçalves	Técnico Administrativo	3º

- Nível Fundamental

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Josina Leal Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Adriana R. B. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Fernanda W. da C. Leal	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
Antônia da C. Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
Mª Ivonete F. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
Cícera Patrícia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	6º
Marcleide de Souza Feitoza	Auxiliar de Serviços Gerais	7º
Maria Érica de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	8º
Luiza Pedrosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	9º
Juscimar Araújo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10º
Aurilene P. de Macedo Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	11º

II - Os candidatos acima mencionados ficam desde já convocados a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina, no prazo de 3 dias úteis, para sua apresentação e posterior assinatura do contrato, portando a documentação comprobatória exigida para o contrato.
III - O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato.
IV - O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar o contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Araripina/PE, 07 de abril de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Socia

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:661DD477

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PROCESSO ANULADO

Processo **N.º** 018/2017. **Pregão Presencial N.º** 012/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes para dosagens bioquímicas, hormonais, imunológica e hematológicas com sessão de equipamentos com no máximo 3 (três) anos de uso, totalmente automatizado e equipamento reserva para dosagens bioquímicas e imunológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o atraso na resposta técnica por parte da Secretaria, decidiu o PREGOEIRO por anular o presente processo.

Bezerros, 07 de abril de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL
Bezerros

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BF5FCF88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 014, de 10 de abril de 2017. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27,

XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1– CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 1º de abril de 2017, a MARIA INACIA VILA NOVA (companheira supérstite), beneficiária do ex-segurado Antônio Gomes dos Santos, que ocupou o cargo de Eletricista, Classe 5, Nível NB 1.1, Faixa Salarial A, Matrícula nº. 10012, falecido em 1º de abril de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I e IV, alínea "a", artigos 54, 55, 56, inciso I e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.091/2016.2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 1º de abril de 2017.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AC47B6F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM- PE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2017. Comissão: CPL.**PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017 –**Onde Lê-se: Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA **(3 à 312)**, leia-se: **(3 à 314).** Ficando mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 06/04/2017.

Bom Jardim, 07 de abril de 2017

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:150EF3CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMETAR Nº 123/2016, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 029/2017. CPL Pregão Nº 006/2017. Contratação de empresa(s) para a aquisição de Pneus (primeira vida), devidamente certificado pelo INMETRO, destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Valor estimado: R$ 329.912,60 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 26/04/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 07 de abril de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:35601576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: aquisição de **01 (um) veículo** automotor novo (**FIAT/ DOBLÓ, FLEX**), zero quilômetro (sem uso anterior), adaptado para ambulância de simples remoção com equipamentos avançados, ano/modelo 2016/2016, 2016/2017 ou 2017/2017, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **Contratada:** Empresa **Italiana Automóveis do Recife Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.472.105/0001-79, com sede na AV. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, CEP.: 51.180-001, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº** 017/2017. **valor: R$ 76.900,00 (**Setenta e seis mil e novecentos reais*).* **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 001/2017. Processo Administrativo nº 002/2017. **Vigência: Até 30/06/2017**, contada a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 16 de março de 2017.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A1D98328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 122/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Emanuelle Cavalcante Matos, portadora do CPF de n.º. 094.211.914-20 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.513.368 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atividade II Vigilância Epidemiológica – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BA859986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 123/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Nadjane Gonçalves Lopes, portadora do CPF de n.º. 070.784.274-32 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7479349 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de

Atividade II – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:695E2CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 124/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Laisa Cintya Siqueira, portadora do CPF de n.º. 901.641.054-68 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.176.997 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atividade II Atenção Básica – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9B131A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 125/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Claúdia Lúcia Torres Anchieta, portadora do CPF de n.º. 030.924.804-30 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 2408836 SSP/PB, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:E97D9018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 126/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Leandro de Almeida Nôbrega, portadora do CPF de n.º. 073.926.374-95 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.794.643 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:33A400EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 127/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR José Edvanio de Moraes, portador do CPF de n.º. 065.080.714-67 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7102273 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FED3536C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 128/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jucélia Lucena dos Santos, portadora do CPF de n.º. 059.775.444-64 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 2.809.202 SSDS/PB, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:3686916D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA AGENTE DE ENDEMIAS - ACE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no cumprimento ao previsto na Cláusula XIV do Edital de Abertura do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, torna público o RESULTADO dos Candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), no curso introdutório e formação continuada realizado no período de 24.03.2017 a 27.03.2017, sendo eles:
ACE - (AGENTE DE ENDEMIAS)

INSC.	Nº	NOME	% FREQUENCIA	NOTA	RESULTADO
0033	01	DANIEL ALVES ARAÚJO	75	60	APROVADO
0101	02	LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA	100	70	APROVADO
0102	03	LEANDRO RAMOS DE SOUZA	100	70	APROVADO
0160	04	VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA			DISPENSADO
0126	05	MARIA MADALENA NASCIMENTO DE LIRA	100	60	APROVADO

Brejinho (PE), em 07 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:DC971D35

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no cumprimento ao previsto na Cláusula XIV do Edital de Abertura do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, torna público o RESULTADO dos Candidatos aprovados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), no curso introdutório e formação continuada realizado no período de 29.03.2017 e 05.04.2017, sendo eles:

Cargo: ***G01 - ACS - ESF ÁREA 01***

Nº	NOME	INSCRIÇÃO	% FREQUENCIA	NOTA	RESULTADO
1º	CARLA ANDREA DO NASCIMENTO	0007	100	100	APROVADO
2º	JOYCE MENDES DE ARAUJO	0020	100	100	APROVADO

Cargo: ***G02 - ACS - ESF ÁREA 02***

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	% FREQUENCIA	NOTA	RESULTADO
1º	EDNALVA BARBOSA DA SILVA	0008	100	100	APROVADO
2º	ANA CLARA LOPES GOMES	0002	100	100	APROVADO

Cargo: ***G03 - ACS - ESF ÁREA 03***

Classif.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	% FREQUENCIA	NOTA	RESULTADO
1º	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA FÉLIX	0027	100	90	APROVADO
2º	MARIA JAQUELINE SENA DE LIMA	0019	100	100	APROVADO

Brejinho (PE), em 07 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:6359FB58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Governadoria, informa a Revogação do **Processo Administrativo**: Nº 029/2017 - **Processo Licitatório:** Nº 011/PMCSA-GOV/2017 - **Tramitação**: 1ª CPL - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 009/PMCSA-GOV/2017 – **Natureza do objeto**: Compra - **Descrição do objeto**: Aquisição de veículo tipo SUV OKM. **valor máximo aceitável**: R$ 372.498,08 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos) – **Motivo**: Interesse da Administração Pública. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl-editais@cabo.pe.gov.br

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2017.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58BC9360

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 005/2017. EMPRESAS VENCEDORAS: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.175.336/0001-70, INSTALADA NA RUA WILSON SALES LIRA, 54 – BONANÇA – MORENO/PE, COM O VALOR R$ 157.893,00; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.536.690/0001-57, INSTALADA NA RUA AFONSO PENA, 38 – GARANHUNS/PE, COM O VALOR R$11.689,40 E LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, INSCRITA NO CNPJ

Nº 04.331.009/0001-36, INSTALADA A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, 241, CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR DE R$132.745,50. PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE ABRIL DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:84FC63B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 009/2017; P.P. Nº 006/2017. EMPRESAS VENCEDEORAS: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.536.690/0001-57, INSTALADA NA RUA AFONSO PENA, 38 – GARANHUNS/PE, COM O VALOR DE R$19.550,60. MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.046.043/0001-70, INSTALADA NA RUA CENTRAL, 228 – PARQUE CAPIBARIBE – SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, COM O VALOR DE R$33.679,15; LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.331.009/0001-36, INSTALADA A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, 241, CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR DE R$202.659,3.,

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE ABRIL DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2174D532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 005/2017; P.P. Nº 004/2017. EMPRESA VENCEDORA: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, INSTALADA NA RODOVIA BR 423 S/N – KM 99,9 – SALA B – DOM THIAGO POSTMA – GARANHUNS/PE. PERCENTUAL DE 2,5%, CALCULADO PELO VALOR GLOBAL DE CADA PROJETO ELABORADO MEDIANTE APROVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES.

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:13DAADD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 006/2017; P.P. Nº 005/2017. EMPRESAS VENCEDORAS: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME COM SEDE A RUA DIOGO LEITE, 100 – SAÕ JOSE – GARANHUNS – PE INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 20.008.831/0001-17, COM O VALOR DE R$130.484,90; A. DE S. MACEDO MADEIREIRA - ME COM SEDE A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO 249 – CENTRO - CACHOEIRINHA/PE INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 15.830.605/0001-87, COM O VALOR DE R$112.831,80; AURIMENDES DE SOBRAL ALVES MADEREIRA – ME COM SEDE A AVENIDA BR 423 Nº 455 – CENTRO - CACHOEIRINHA/PE INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 05.772.623/0001-04, COM O VALOR DE R$94.396,20. PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES.

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE ABRIL DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2DA6EA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 012/2017; P.P. Nº 008/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS POR VEÍCULO TIPO "VAN" COM CAPACIDADE ENTRE 15 A 21 ALUNOS. VALOR TOTAL ESTIMADO R$794.159,52. PRAZO 12 MESES. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 25/04/2017. HORA: 09H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 –
EMAIL: EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE ABRIL DE 2017**.**

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:696968FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Conceder licença sem vencimentos a Sra. Fernanda Maria Santos Albuquerque, portadora do RG: 8574093 SDS/PEe CPF: 095.957.884-65, pelo
período de 01 (um) ano, com início em 10 de março de 2017.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BC080C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 146/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o servidor **MARCOS SIQUEIRA NUNES – PROFESSOR** – a partir de 03 de Abril de 2017 conforme seu requerimento de solicitação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 03.04.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 07 de ABRIL de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D6BC3B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 005/2017 - PP Nº 001/2017

PL nº. 005/2017 – PP nº. 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneus a fim de atender as necessidades da Frota Municipal após o procedimento do PP nº. 001/2017, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ: 05.624.040/0001-28, no valor R$ 524.390,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa reais) – Contrato nº. 014/2017, PL nº. 005/2017 – PP nº. 001/2017, Contratada: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ: 05.624.040/0001-28, valor R$ 524.390,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa reais). Vigência: de 13/03/2017 a 13/03/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A780A9C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 005/2017 - PP Nº 001/2017

PL nº. 005/2017 – PP nº. 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneus a fim de atender as necessidades da Frota Municipal após o procedimento do PP nº. 001/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: DUARTE COMERCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNHUNS LTDA – ME, CNPJ: 16.920.436/0001-39, no valor R$ 361.644,00 (Trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais) – **Contrato nº. 015/2017,** PL nº. 005/2017 – PP nº. 001/2017, Contratada: DUARTE COMERCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNHUNS LTDA – ME, CNPJ: 16.920.436/0001-39, valor R$ 361.644,00 (Trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: de 13/03/2017 a 13/03/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9CB8ED9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 007/2017 - PP Nº 002/2017

PL nº. 007/2017 – PP nº. 002/2017. Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de aração de terras para os pequenos agricultores deste município, sendo necessário contratar 6.000 (seis mil) horas de 6 (seis) máquinas agrícolas tipo trator traçado 4x4 de pneus POT. 110 HP. (serviço diurno) com grade aradora hidráulica com até 24 discos, ambos em bom estado de conservação, com motorista, movido a diesel, combustível e manutenção periódica em dia por conta da contratada após o procedimento do PP nº. 002/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.447.604/0001-05, no valor R$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais) – **Contrato nº. 017/2017,** PL nº. 007/2017 – PP nº. 002/2017, Contratada: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.447.604/0001-05, valor R$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais). Vigência: de 23/03/2017 a 23/03/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:115DE778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita do Município de Cumaru, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que RECONHECE E RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° 002/2017 – Processo n° 010/2017 para contratação do artista Manoelzinho dos Teclados e Flor de Cumaru representado legalmente pela Associação dos Músicos de Bezerros, inscrita no CNPJ n° 20.812.619/0001-08, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 09/04/2017 na Comunidade do St. Camarada e 16/04/2017 na Comunidade Riacho de Pedra neste município, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Cumaru, 07 de abril de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:4BA0CFA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA PP 0.6.003-2017 PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0.6.003.03-2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 0.6.003/2017

O Prefeito do Município de Custódia, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0.6.003/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2017 **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Gride, Banheiros Químicos, Grade de Fechamento de Contenção e Outros, Para as Festividades Desta Municipalidade, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2017. **EMPRESA VENCEDORA: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.374.416/0001-40**, com o valor total de **R$ 802.950,00 (Oitocentos e dois mil novecentos e cingüenta reais)** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Custódia – PE, 06 de Março de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:E7DCDC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0.6.003-2017 - PMC

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.003/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 0.6.003/2017**, que tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Gride, Banheiros Químicos, Grade de Fechamento de Contenção e Outros, Para as Festividades Desta Municipalidade,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.374.416/0001-40** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R$ 802.950,00 (Oitocentos e dois mil novecentos e cinqüenta reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Custódia – PE, 06 de Março de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:328CFE48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO PP 06003-2017 PMC

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para as Locações e Instalações de Equipamentos de Iluminação, Sonorização, Gerador, Palco, Gride, Banheiros Químicos, Grade de Fechamento de Contenção e Outros, Para as Festividades Desta Municipalidade**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017**, **Pregão Presencial nº. 0.6.003/2017**. **DOTAÇÃO:** 14000.14003.13.122.1301.2.656 - 33.90.39.00 / 14000.14003.13.392.1303.2.44 - 33.90.39. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Custódia/ Emmanuel Fernandes de Freitas Góis e a empresa **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ **21.374.416/0001-40**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Três, 95, Cohab, Custódia - PE, CEP: 58.850-000, com o valor total de **R$ 802.950,00 (Oitocentos e dois mil novecentos e cinqüenta reais).** Contrato Administrativo nº **06301/2017/PMP.**

Custódia - PE, 06 de Março de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:7E23EBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 015/2017, CONVITE n° 006/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 015/2017, modalidade Convite nº 006/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13, Rua Lulu Moreira, 210, Centro, Exu-PE, **Valor global da proposta vencedora R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 15 de março de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AC65FCA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 015/2017, Convite nº 006/2017, Contrato nº 162/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratado: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE - ME, CNPJ: 01.108.682/0001-13, Valor: R$ 58.000,00. Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura: 15/03/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A36BE84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 022/2017, CONVITE n° 011/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.
RESOLVE:

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor das Empresas Licitantes abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 022/2017, modalidade Convite nº 011/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E**

DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E SERVIÇOS DE CONTROLE, PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTÓPICA NOCIVA - INCLUINDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS, REMOÇÃO DE RESIDUOS EM DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICIPIO DE EXU-PE, na forma a seguir: **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA – ME, (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGA), CNPJ nº 05.051.796/0001-25, End.: Avenida Jose Alves de Figueiredo, 526, – Bairro Centro, Crato-CE, CEP.: 63.113-810, Valor global da proposta R$ 74.250,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 10 de abril de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:04776C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 07/04/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 025/2017, Convite nº 012/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO JOSE PINTO SARAIVA BACURAU DO MUNICIPIO DE EXU-PE, LOCALIZADO NA RODOVIA ASA BRANCA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido as Firmas Convidadas: 1) S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.704.604/0001-72, 2) WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI - ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93 e 3) L D CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ 07.563.599/0001-10**,** foi declarada vencedora a Firma L D CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ 07.563.599/0001-10**,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AE89EEB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/04/15, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 022/2017, Convite nº 011/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E SERVIÇOS DE CONTROLE, PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTÓPICA NOCIVA - INCLUINDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS, REMOÇÃO DE RESIDUOS EM DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICIPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2017 e 147/2014. Tendo comparecido as Firmas **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGA), CNPJ nº 05.051.796/0001-25,** a Firma: **WILMARA BARBOSA CARDOSO – ME (DEDETIZADORA NORDESTE) CNPJ nº 10.550.824/0001-99** e a Firma **JAMILA MIRLENE DOMINGOS DA SILVA– ME (DEDETIZADORA SÃO FRANCISCO), CNPJ nº 10.550.813/0001-09,** após devidas analises e renúncia de prazos recursal declarada vencedora a Firma **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGA),** por apresentar melhor proposta para o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AB209027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.
OBJETO:AQUISIÇÃO, POR ITEM, DE 04 (QUATRO) VEÍCULO VARIADOS, 0 KM, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. Fica **REVOGADO,** nos termos do Relatório anexo aos autos, o **ITEM 01** da planilha (AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS; 0 KM; DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE). Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93, restando garantido o contraditório e ampla defesa. O processo encontra-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail:
cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de abril de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:302DAE38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.
OBJETO:CONTRATAÇÃO, POR LOTE, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: SANDOVAL VELOSO BARBOSA E OTONIEL DIAS DE ARAÚJO, AMBAS NO MUNICÍPIODE FERREIROS/PE. Fica **REVOGADO** o processo em referência,nos termos dos Relatórios Jurídico e Técnico, anexos aos autos. Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93, restando garantido o contraditório e ampla defesa. O processo encontra-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail:
cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de abril de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:FAE3BC9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017.
OBJETO:AQUISIÇÃO, DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, 0 KM, ANO/MODELO 2017/2017, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, NA COR BRANCA, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **24/04/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de abril de 2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:37503C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017.
OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **25/04/2017**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail:cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de abril de 2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:37619FED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante 12 (doze) meses. Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: **09 de maio de 2017** as 09:00 (nove horas), na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de abril de 2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A3D40113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento aos programas assistidos pela Secretaria de Ação Social, durante 12 (doze) meses. Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: **09 de maio de 2017** as 13:00 (treze horas), na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de abril de 2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:86477143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.067, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Contribuições ao Consórcio dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, no valor total de R$ 3.459,99 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove centavos).

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Direta
Programa	0401	Gestão Superior do Município
Ação de Governo	0011	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	3.307,07	

Unidade Orçamentária	02.001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Direta
Programa	0401	Gestão Superior do Município
Ação de Governo	0011	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor R$	152,92	
- Total Geral do Crédito: ..... R$ R$ 3.459,99		

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Direta
Programa	0401	Gestão Superior do Município
Ação de Governo	0011	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	3.459,99	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores – PE, 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8C5909A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.068, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Contribuições ao Consórcio dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, no valor total de R$ 120.295,33 (Cento e Vinte Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).
Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	21.601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a Saúde da População
Ação de Governo	0011	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	3.307,07	

Unidade Orçamentária	21.601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	0011	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	116.835,34	
Unidade Orçamentária	21.601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	0011	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	152,92	
Total Geral do Crédito: ..... R$ 120.295,33		

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Unidade Orçamentária	21.601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	0008	Manutenção das Atividades de Atenção Básica-Pab
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	120.295,33	
Total das Reduções: R$ 120.295,33		

Art. 3º. Conforme Artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CIMPAJEÚ, conforme segue:
I - Receita Orçamentária

Cod.da Receita	**Descrição**	**Valor**
17233701	Transferência a Consórcios Públicos -	120.295,33
	Total ==========è	**120.295,33**

II - Despesa Orçamentária

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	1976	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Valor R$	152,92	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado
Valor R$	745,11	
Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R$	1.988,01	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R$	1.988,01	
Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R$	573,95	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339014	Diárias
Valor R$	917,55	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	305,84	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339033	Passagens e Despesas com locomoção
Valor R$	305,84	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	745,11	

Unid.Orçamentária	21.602	Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1001	Atenção Básica a saúde da população
Ação de Governo	2208	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Saúde do Cimpajeú
Elemento Despesa	339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	114.561,00	
Total da Unidade Orçamentária: R$ 120.295,33		

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores – PE, 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:2F9C7D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 76/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIANE GOMES DA SILVA, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 26%, referente à função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

* Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FC909142

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 77/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUZIA DINIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, professora, para exercer a função de Diretora Adjunta da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 27%, referente à função de Diretora Adjunta da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

* Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:18B61A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 78/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA INÊS LIMA ARAÚJO, professora, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 26%, referente à função de Secretária Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

* Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E0C1411C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 79/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LEIDIANE GLAUCIETE VIEIRA MARQUES, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 26%, referente à função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

* Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:360D023B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 80/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA QUEIROZ, professora, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 20%, referente à função de Coordenadora de Biblioteca da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

* Republicada por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:AE2503E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 124/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDILEIDE PEREIRA DOS REIS, professora, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal da Vila Nova, Tipo 02.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 18%, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal da Vila Nova, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:486767B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 125/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOSELITA ALCÂNTARA BRASIL, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal da Vila Nova, Tipo 02.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 14%, referente à função de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal da Vila Nova, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9DE69B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 126/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA, professora, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Ferreira de Azevedo, Tipo 02.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 18%, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal Ferreira de Azevedo, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A7AF7622

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 127/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor TIMÓTEO LOPES DOS SANTOS, professor, para exercer a função de Orientador Pedagógico da Escola Municipal Ferreira de Azevedo, Tipo 02.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 14%, referente à função de Orientador Pedagógico da Escola Municipal Ferreira de Azevedo, Tipo 02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro, revogada as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9C0FBEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 128/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA EDVANIA DA SILVA CAVALCANTI, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 40%, referente à função de Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:09EFE9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 129/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSEMERE PEREIRA DOS SANTOS, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a gratificação de 40% referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B6DECE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDNA CRISTIANE DE QUEIROZ, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a gratificação de 40% referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada a Portaria nº 074/2017.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:1F921CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 131/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOSELMA ALVES SIQUEIRA, professora, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a gratificação de 40% referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada a Portaria nº 101/2017.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:483B56F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 132/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do

Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA FERREIRA CAMPOS, professora, para exercer a função de Inspetora Escolar na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a gratificação de 35% referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:78DA9A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 133/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA CLENILDA FERREIRA DE QUEIROZ, professora, para exercer a função de Inspetora Escolar na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a gratificação de 35% referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:58F1A082

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 134/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33 e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA GERUSA VIEIRA DE SOUZA, professora, para exercer a função de Inspetora Escolar na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a servidora a gratificação de 35% referente à função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:C5BD2434

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 135/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal nº 872/2007 de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação de 40% (quarenta por cento) a Servidora ALESSANDRA RENATA DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, referente à atividade especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:5C2F5F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 136/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal nº 872/2007 de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, referente à atividade especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:95FFBF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 137/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal nº 872/2007 de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Servidora JEANNE PATRICIA TELES PEREIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, referente à atividade especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 31 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:377017A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor MARCILIO SIQUEIRA FONTES, portador do RG nº 4.507.588 SDS/PE e CPF nº 857.734.174-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Assistência ao Educando da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo CC-VI.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de abril de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:49F12E9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – Objetivo: **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**. DATA: 20.04.2017, às 12:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 07 de Abril de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:60C44DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – Objetivo: **Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**. DATA: 20.04.2017, às 09:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 07 de Abril de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:6606C3EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1303

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Jonas da Silva Aquino.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Jonas da Silva Aquino,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JÚNIOR
1ª Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:683F2F0E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1304

EMENTA: Aprova a nomeação do Sr. Júlio César Camelo de Freitas, para o cargo de Administrador do

Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aprovado o nome do **SR. JÚLIO CÉSAR CAMELO DE FREITAS,** para o cargo de Administrador do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1ª Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C824F310

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1305

EMENTA: Aprova a nomeação do Sr. Erinaldo Bezerra da Silva, para o cargo de Administrador do Distrito de Miracica, localizado no Município de Garanhuns-PE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aprovado o nome do **SR. ERINALDO BEZERRA DA SILVA,** para o cargo de Administrador do Distrito de Miracica, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1ª Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96B99596

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1306

EMENTA: Aprova a nomeação do Sr. Aldi de Melo Correia, para o cargo de Administrador do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aprovado o nome do **SR. ALDI DE MELO CORREIA,** para o cargo de Administrador do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1ª Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D13C8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº. 021/2017. **Objeto: Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para aquisição de materiais de **papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino (Conforme nº **666399** no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e súmula 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 07 de abril de 2017.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCCA8269

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4381/2017

EMENTA: Altera o anexo da Lei nº 3.884/2013 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 3.884/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA	VALOR INICIAL DA HORA/AULA
Especialista	R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
Mestre	R$ 110,00 (cento e dez reais)
Doutor e Pós-Doutor	R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de abril de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED38D3B8

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4382/2017

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos Procuradores, Assessores Jurídicos e Professores Advogados do NPJ-FDG da AESGA, conforme previsão da Lei Federal nº 13.105/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o rateio de honorários advocatícios aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo e comissionados que exercem a função de advocacia na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme disposições a seguir.

Art. 2º Nas ações judiciais de qualquer natureza, em que for parte a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e naquelas nas quais o Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, mantida pela AESGA, acompanhá-las, através dos seus docentes advogados, os honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos, sucumbência ou pagos administrativamente serão destinados integralmente aos Procuradores, Assessores Jurídicos ou Professores Advogados, respectivamente.

§1º Os honorários advocatícios, que constituem verba de natureza privada, nos termos do Código de Processo Civil, serão distribuídos de forma igualitária, mensalmente, entre Procuradores e Assessores Jurídicos, quando a ação tiver como parte a AESGA; e entre os docentes advogados lotados no NPJ-FDG, quando este for o responsável pelo acompanhamento processual, mediante repasse a ser feito pelo Departamento de Tesouraria da AESGA.

§2º Os honorários previstos no *caput* deste artigo são verbas de natureza privada, não constituindo encargos à AESGA, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

Art. 3º Em caso de pagamento administrativo de dívida total ou parcial, desde que já proposta a respectiva ação judicial, bem como em qualquer das hipóteses de extinção do crédito, os honorários advocatícios incidirão no percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito ou da parcela.

Art. 4º Os depósitos dos honorários advocatícios de que tratam esta Lei serão efetuados em contas bancárias específicas a serem abertas em nome da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, sendo uma para a Procuradoria e Assessoria Jurídica, e outra para o Núcleo de Prática Jurídica.

§ 1º As contas bancárias de que tratam o *caput* deste artigo, serão geridas pelo Departamento de Tesouraria, acompanhadas e fiscalizadas pela Procuradoria e Assessoria Jurídica da AESGA, e Núcleo de Prática Jurídica, respectivamente, e movimentada, exclusivamente, por meio de depósitos e transferências bancárias.

§ 2º O gestor das contas de que tratam o *caput* deste artigo disponibilizará, mensalmente, relatório dos saldos existentes e suas origens, bem como dos rateios realizados.

Art. 5º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento, acordo ou convenção individual ou coletiva que retire dos beneficiários o direito ao recebimento dos honorários regulamentado nesta lei.

Art. 6º Deixarão de perceber a verba honorária sucumbencial prevista nesta lei, os procuradores, assessores e professores que são advogados, que estiverem:

I – em licença para tratar de interesses particulares;
II – em licença para atividade política;
III – em licença para o serviço militar;
IV – em licença para acompanhamento do cônjuge ou companheiro;
V – no exercício de mandato eletivo;
VI – suspenso em cumprimento de penalidade disciplinar;
VII – quando cedido a outro Ente ou Poder;
VIII – em inatividade.

Art. 7º Os beneficiários de que trata esta lei, perderão o direito ao recebimento da verba honorária sucumbencial prevista nesta lei, quando da extinção do vínculo com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns ou com o Núcleo de Prática Jurídica, da FDG-AESGA, a contar da data do respectivo ato.

Art. 8º Os beneficiários de que tratam esta Lei continuarão percebendo os honorários advocatícios mesmo nas seguintes condições:

I – licença por motivo de tratamento de saúde do próprio servidor ou de sua família;

II – licença por acidente em serviço;

III – licença-maternidade;

IV – licença à adotante;

V – licença-paternidade;

VI – no gozo de suas férias regulamentares;

VII – licença-prêmio.

Art. 9º Existindo na data 31/12/2016, créditos depositados na conta descrita no art. 4º, estes poderão ser distribuídos entre os beneficiários, independentemente, de atendido o prazo previsto no §1º do art. 2º.

Art. 10. Os honorários advocatícios serão contabilizados como receitas extraorçamentárias.

Art.11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de abril de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E5BA999

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4383/2017

EMENTA: Dispõe sobre a saída do município de Garanhuns do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a saída do município de Garanhuns do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.931/2013.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de abril de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57CB9F69

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMG
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017 - PMG

Contrato nº 039/2017-CPLC, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARANHUNS. Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 05.946.524/0001-93. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades do IPSG. Valor Global: **R$ 4.893,18 (Quatro mil oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).** Prazo de Vigência: 27 de Março de 2017 à 27 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF473809

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 07/04/2017 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág.26, Código identificador: 523C0CD – **Dispensa de Licitação nº. 005/2017- onde se lê:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **leia-se: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02B9AA61

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 098/2014 – FMS,** contratação a execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA -** CNPJ nº 08.733.534/0001-39. **VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a contar do dia 01 de Abril de 2017**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A159A59C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 037/2016,** aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Serviços Públicos. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME -** CNPJ nº 14.651.340/0001-97. **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50E1FB44

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016,** aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Serviços Públicos. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME -** CNPJ nº 14.651.340/0001-97. **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C7F5EFD

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017
O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE,** através da Secretaria de Turismo e Cultura, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº022/2017** modalidade **Pregão Eletrônico nº016/2017,** em conformidade com o Ofício nº. 145/2017 - SETUR. **Objeto**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de Buffet, Coffee Break, Quentinhas e gêneros alimentícios não perecíveis em embalagem usual de mercado. Cuja abertura se daria às 10:00h do dia 18 de Abril do corrente. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019. Número da licitação no sistema **www.licitações-e.com.br: – 665989.**

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1A6BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017-PMG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da secretaria de administração. **Valor Máximo Admitido: R$ 151.886,10** (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Início do acolhimento das propostas**: 11/04/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **24/04/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **24/04/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br.
Número da Licitação: 667616.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3667D085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - PMG

Contrato nº 047/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **COMERCIAL VITAL LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 13.400.219/0001-20. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. Valor Global: **R$ 99.098,80 (noventa e nove mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).** Prazo de Vigência: 05 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E936000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017.

Objeto: **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para aquisição de materiais de **papelaria/expediente** destinados a Secretaria de Educação. **Valor Máximo Admitido dos Lotes: R$ 2.404.767,72**. Início do acolhimento das propostas**: 12/04/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas**: 25/04/2017 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 25/04/2017, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br.
Número da Licitação: 667490.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBD205E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017-SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10. **Ata de Registro de Preços nº 002/2016**, com validade até o dia 16/03/2017. **FORNECEDOR REGISTRADO**: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.895.119/0001-70.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECFF2272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - FMS

Contrato nº 032/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** inscrita no CNPJ/MF: 00.895.119/0001-70. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 667.826,85 (Seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 23 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07297EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMG

Contrato nº 040/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME -** inscrita no CNPJ/MF: 14.651.340/0001-97. Objeto: **Registro de Preços** para eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 871.651,05 (Oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 24 de Março de 2017 à 07 de Abril de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9491410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 022/2016 – FMS,** aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP -** CNPJ nº 08.733.534/0001-39. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D276A82F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2017

Na publicação do dia 06/04/2017, referente à **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** – Processo nº 010/2017 – FMS – Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: **Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades do Hospital Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati. Onde se lê "XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP –** CNPJ: 19.397.635/0001-00, Avenida Frei Damião de Bozano, nº 16, Quadra 2 – CEP: 55.294-763 – Garanhuns-PE**,** pelo global dos itens de R$ 463.261,16. " **Leia-se** "pelo global dos itens R$ 470.472,56. "
Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 07 de abril de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5B0607F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 003/2017 – FMS – DISPENSA Nº 003/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 49 'Caput' da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, resolve **Revogar** a Dispensa nº 003/2017, Objeto Locação do Imóvel, localizado no Povoado Santa Rosa, s/nº - Zona Rural, onde será estabelecida a UBS – Santa Rosa, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município.

Iati, 07 de abril de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3C0DBA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇAO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 (PROCESSO Nº 013/2017)

O Presidente da CPL do Município de Iati/PE intima aos demais licitantes do certame em epígrafe para, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei n° 8.666/93, impugnarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o recurso interposto pela empresa Pires Construções, Locações e Serviços e Cia Ltda – EPP, CNPJ 23.392.263/0001-99.
Empresas Intimadas: Embase Construtora Ltda – ME, CNPJ 26.742.289/0001-08, Atual Construtora e Serviços Ltda – ME, CNPJ 09.249.063/0001-50, Adriane Transporte e Construtora Ltda – ME, CNPJ 10.851.227/0001-02, GSN Engenharia Ltda – EPP, CNPJ 14.521.443/0001-32 e S.A. Locações, Construções e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 15.088.207/0001-37.
Os autos estão disponíveis para consulta aos interessados na sala da CPL, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, localizada na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE. Fone-fax (87) 3786-1096.
Em face da interposição do recurso, ficam todos os licitantes notificados do cancelamento da sessão de continuidade que estava programada para o dia 11 de abril de 2017, às 10:00hs.

Iati, 7 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:39CC7429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇAO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 (PROCESSO Nº 025/2017)

O Presidente da CPL do Município de Iati/PE intima aos demais licitantes do certame em epígrafe para, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei n° 8.666/93, impugnarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os recursos interpostos pelas empresas Embase Construtora Ltda – ME, CNPJ 26.742.289/0001-08 e Pires Construções, Locações e Serviços e Cia Ltda – EPP, CNPJ 23.392.263/0001-99.
Empresas Intimadas: Embase Construtora Ltda – ME, CNPJ 26.742.289/0001-08, Pires Construções, Locações e Serviços e Cia Ltda – EPP, Adriane Transporte e Construtora Ltda – ME, CNPJ 10.851.227/0001-02, GSN Engenharia Ltda – EPP, CNPJ 14.521.443/0001-32 e S.A. Locações, Construções e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 15.088.207/0001-37.
Os autos estão disponíveis para consulta aos interessados na sala da CPL, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, localizada na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE. Fone-fax (87) 3786-1096.
Em face da interposição do recurso, ficam todos os licitantes notificados do cancelamento da sessão de continuidade que estava programada para o dia 11 de abril de 2017, às 10:00hs.

Iati, 7 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6FEE9A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 008/2017 – Processo: 017/2017. Fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação do imóvel, localizado à Rua dos Prazeres, nº 98 - Coelhos - Recife-PE, com o objeto de servir de **Casa de Apoio** a pessoas que se deslocarem da cidade de Iati para tratamento médico, e necessitem pernoitarem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para os pacientes em tratamento fora do domicilio do Município de Iati, em favor da Sr. (ª) **LUZENILDA COSTA LIMA**, CPF sob o nº 223.443.144-15, no valor mensal de R$ 2.500,00.

Iati, 07 de abril de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:71A6C080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Processo Licitatório Nº 006/2017 - Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto: Aquisição de peixes inteiros congelados, para distribuição gratuita com a população carente do Município, por ocasião da Semana Santa, através do Fundo Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro torna público para conhecimento de todos os interessados, que a empresa ALFA & DAM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 26.764.610/0001-55, única participante do certame em epígrafe, após diligências da Equipe de Apoio perante a Coordenadoria da Receita Mercantil da Secretaria da Fazenda de Caruaru-PE, foi declarada

inabilitada por descumprimento dos itens 16.4.2, alínea b, 16.4.3, alínea c e 16.4.7 do edital, bem como determinada instauração de processo administrativo para apurar os atos da empresa licitante. Desta forma, foi a licitação declarada **FRACASSADA**. Empresa participante: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 26.764.610/0001-55.

Iati, 5 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A866BD87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório Nº 016/2017 - Pregão Presencial Nº 009/2017. Objeto: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal pra uso nas unidades básicas de saúde e ambulâncias, bem como para atender às necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição. O Pregoeiro torna público para conhecimento de todos os interessados, que a empresa ALFA & DAM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 26.764.610/0001-55, única participante do certame em epígrafe, após diligências da Equipe de Apoio perante a Coordenadoria da Receita Mercantil da Secretaria da Fazenda de Caruaru-PE, foi declarada inabilitada por descumprimento dos itens 16.4.2, alínea b, 16.4.3, alínea c e 16.4.7 do edital, bem como determinada instauração de processo administrativo para apurar os atos da empresa licitante. Desta forma, foi a licitação declarada **FRACASSADA**. Empresa participante: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 26.764.610/0001-55.

Iati, 5 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3D4609B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 (PROCESSO Nº 032/2017)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati-PE torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS – ME – CNPJ: 13.583.731/0001-59, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e na ata de deliberação do recurso administrativo do Pregoeiro e Equipe de Apoio do dia 05/04/2017.

Iati, 6 de abril de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DA7B6E53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para pneus de veículos leves, médios e pesados para atender demandas da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Valor estimado R$ 47.927,60. Data e Local da Sessão: 25/04/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 07 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:91B33385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2017, **menor preço por lote**, Processo Licitatório n° 041/2017, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE IGARASSU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **ALEXANDRE PATRICIO GOMES – ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.656.925/0001-01**, o valor total da proposta de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 03 de abril de 2017.

LUIZ CAVALCANTE PASSOS JR.
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:28E22791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 07/04/2017, no seguinte P.L. nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2017. Licitante Habilitado Vencedor - Envelope n° 01– **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA),** sediada na Avenida Perimetral Dom Francisco, nº 250, Sala 02 Altos, Pinto Madeira, Crato-CE, CEP: 63.101-095, inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38, nos itens 01 ao 101 do Lote I do Edital, do 01 ao 012 do Lote II do Edital, do 01 ao 78 do Lote III do edital, do 01 ao 27 do Lote IV do edital e do 01 ao 191 do Lote V do edital.

Ipubi – PE 07 de abril de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3F0DB585

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2017. Processo Nº: 000038/2017. . Compra. aquisição de armario de aço tipo fichario com sete gavetas de 60cm profundidade, 46 cm de largura, 1,30 cm de altura, gavetas deslizantes e fechaduras com duas chaves.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cristina Rafaela Rodrigues Gomes 10241602467. CNPJ: 26.691.875/0001-70. Valor R$7.900,00.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D93DC044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2017. Processo Nº: 000038/2017. . Dispensa Nº DV00008/2017. Compra. aquisição de armario de aço tipo fichario com sete gavetas de 60cm profundidade, 46 cm de largura, 1,30 cm de altura, gavetas deslizantes e fechaduras com duas chaves.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim:10 302 0023 1032 . Contratado: Cristina Rafaela Rodrigues Gomes 10241602467. CNPJ: 26.691.875/0001-70. Valor R$7.900,00. Vigência: de 10/02/2017 a 10/03/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DCC78712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 000038/2017. . Dispensa Nº DV00008/2017. Compra. aquisição de armario de aço tipo fichario com sete gavetas de 60cm profundidade, 46 cm de largura, 1,30 cm de altura, gavetas deslizantes e fechaduras com duas chaves.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Saúde. Ratificação em 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9B6F635E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00017/2017. Processo Nº: 00062/2017. . Compra. Aquisição de equipamento de uso permanente para Secretaria de Administração e Finanças.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$7.080,00.

Itapetim, 03/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6E273181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00112/2017. Processo Nº: 00062/2017. . Dispensa Nº DV00017/2017. Compra. Aquisição de equipamento de uso permanente para Secretaria de Administração e Finanças.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: 3.001 - Secretaria de Administração e Finanças 04.123.0005.2008.013.449052 Equipamentos e Material Permanente 39039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$7.080,00. Vigência: de 04/04/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 04/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:96F55061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00062/2017. . Dispensa Nº DV00017/2017. Compra. Aquisição de equipamento de uso permanente para Secretaria de Administração e Finanças.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Administração e Finanças. Ratificação em 03/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1F9AA17A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00069/2017. Pregão Presencial Nº 00037/2017. Tipo menor preço. Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física a ser utilizada no evento público denominado "Festa de São Vicente Ferrer, a ser realizada no Distrito de São Vicente no dia 22 de abril de 2017. Valor: 16.060,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/04/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro, Itapetim - PE. Itapetim, 07/04/2017. Íntegra do Edital pode ser obtida no Site Oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico
www.itapetim.pe.gov.brna aba "Avisos de Licitação".Informações pelo telefone (87) 3853-1374 ou pelo e-mail:
pmitapetim@hotmail.com

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:17D266AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
PROCESSO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CPL. **SERVIÇOS/LOCAÇÕES**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO; E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES

VOLTADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, ENCAMPANDO OS SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE VIA WEB E ISS WEB (NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ESCRITURAÇÃO FISCAL), COM LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, A SEREM DISPONIBILIZADOS A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA PELO PERÍODO DE 08 MESES, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. **VALOR GLOBAL PARA OS ITENS 01 A 03**: R$ 145.571,32. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **25/04/2017 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:754D3D94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 009/2017 Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Nº 004/2017 – Registro de Preço
Objeto Nat. Compra Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 27 de abril de 2017; Horário: 09h00min. Informações adicionais:Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo 07 de abril de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:FE74FDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2017 Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Nº 001/2017 – Registro de Preço
Objeto Nat. Compra
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 873/2009. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 28 de abril de 2017; Horário: 9h00min. Informações adicionais:Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo 07 de abril de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4A58AAB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete **(05/04/2017)**, na sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada à Rua Dom Luiz de Brito, 10 –Centro de Joaquim Nabuco/PE, foi HOMOLOGADO em favor das empresas: **GR RIBEIRO DE LIMA –ME,** inscrita no CNPJ 22.044.896/0001-10, sediada à Rua José Daniel da Silva nº 35-B os itens 06 ao 10,12,17,19, 22 ao31, 38 ao 43 perfazendo um valor total de R$ 883.210,97(oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e dez reais e noventa e sete centavos); **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.507/0001-33, sediada à Rua Inácio Rodrigues S/Nos itens 32 ao 37, perfazendo o valor total de R$ 93.698,80 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTA BÁSICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.175.336/0001-70, sediada na Rua Wilson Sales Lira nº 54 os itens11,13 e 14 perfazendo o valor total R$ 270.999,58 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos; **INFININY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.960/0001-03, sediada na Av Antônio de Souza nº 6.675, os itens 3 ao 5,15,15,18 perfazendo o valor total de R$ 195.552.90 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e **COMERCIAL AVANCE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.434.993/0001-40, sediada na Rua Oscar Eugênio nº 71 os itens 1,2,20,21 e 44 perfazendo o valor total de R$ 100.327,44 (cem mil, trezentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), o Processo de Licitação nº **015/2017** na modalidade Pregão Presencial - RP nº **005/2017**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

Joaquim Nabuco , 07 de abril 2017

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:BDBCCE2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 023/2017. **Pregão Presencial:** 006/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 246.646,16. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** Ferreira Distribuidora de Artigos Escolares LTDA – EPP, **CNPJ:** 14.410.854/0001-50. **Valor Global:** R$ 61.219,90; Viva Distribuidora e Serviços de Construção EIRELI – ME, **CNPJ:** 20.008.831/0001-17. **Valor Global:** R$ 368.490,90; ZL Comércio LTDA - ME, **CNPJ:** 05.946.524/0001-93. **Valor Global:** R$ 27.506,25.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas.

Processo: 028/2017. **Pregão Presencial:** 007/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 418.171,92. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** Com. Rep. Maciel Cavalcanti LTDA – EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor global:** R$ 367.594,60; Odontomédica Comércio de Medicamentos EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor global:** R$ 43.498,40.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:AF5ED914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 023/2017. **Pregão Presencial:** 006/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 246.646,16. **Empresas contratadas:** Ferreira Distribuidora de Artigos Escolares LTDA – EPP, **CNPJ:** 14.410.854/0001-50. **Valor Global:** Prefeitura: R$ 53.097,45; F.M. Saúde: R$ 1.120,95; F.M. Assistência Social: R$ 7.001,50. Viva Distribuidora e Serviços de Construção EIRELI – ME, **CNPJ:** 20.008.831/0001-17. **Valor Global:** Prefeitura: R$ 354.082,20; F.M. Saúde: R$ 6.152,60; F.M. Assistência Social: R$ 8.256,10; ZL Comércio LTDA - ME, **CNPJ:** 05.946.524/0001-93. **Valor Global:** Prefeitura: R$ 26.040,13; F.M. Saúde: R$ 114,72; F.M. Assistência Social: R$ 1.351,40. **Vigência**: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Processo: 028/2017. **Pregão Presencial:** 007/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 418.171,92. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas contratadas:** Com. Rep. Maciel Cavalcanti LTDA – EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor global:** R$ 367.594,60; Odontomédica Comércio de Medicamentos EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor global:** R$ 43.498,40. **Vigência**: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas.

Processo: 032/2017. **Pregão Presencial:** 009/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** JD Nacor Combustíveis LTDA – EPP, **CNPJ:** 10.826.125/0001-29. **Valor do contrato:** Prefeitura: R$ 2.046.010,00; F.M. Saúde: R$ 677.805,00; F.M. Assistência Social: R$ 183.250,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de despesas.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 07 de abril de 2017.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:10AC704C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 039/2017. **Dispensa:** 020/2017: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado no Sítio Batité, na Zona Rural de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Cicero Alexandre de Lima,** CPF: 354.702.244-49 . **Valor global:** R$ 50.400,00.

Jupi, 04 de abril de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A87C1715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 040/2017. **Dispensa:** 021/2017: **Objeto Nat.:** Locação de imóvel. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na rua Projetada F, s/n, Loteamento João Silvestre, Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Fernando Batista de Araújo,** CPF: 035.432.804-22. **Valor global:** R$ 8.370,00.

Jupi, 04 de abril de 2017.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:4DD23B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 031/2017 INEXIGIBILIDADE N° 005/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 031/2017 Inexigibilidade Nº 005/2017. Objeto:** Contratação direta do escritório advocatício que atuou no Processo Judicial para recuperar valores do FUNDEF, que deixaram de ser repassados aos Municípios Pernambucanos em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno – VMAA, para execução da dívida. **Contratado**: Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ: 35.542.612/0001-90, Rua: Eng. Oscar Ferreira n° 47 Casa Forte, Recife –PE. **Contrato: 030/2017**. **Valor:** Honorário equivalente a 20% (vinte por cento) do montante recuperado. **Vigência:** de 04/07/2017 a 31/12/2021.

Lagoa de Itaenga/PE, 07 de abril de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:9D2D578D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 033/2017 INEXIGIBILIDADE N° 006/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 033/2017 Inexigibilidade Nº 006/2017. Objeto:** Contratação da atração artística BANDA TORPEDO para se apresentar no dia 30 de abril no FEST BREGA 2017 município de Lagoa de Itaenga: JP COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, CNPJ: 10.422.287/0001-00,

Rua. Rua General Cândido Borges Castelo Branco n°133, Iputinga Recife-PE. Contrato n° 031/2017. **VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) . Vigência: 01/05/2017.

Lagoa de Itaenga/PE, 07 de abril de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:44DA25B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2017 PROCESSO N° 005/2017 PREGÃO N° 001/2017

Objeto: Aquisição de 8.000 (oito mil) quilos de peixe tipo corvina para distribuir com as famílias carentes do município de Lagoa de Itaenga na Semana Santa 2017.
Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14, localizado na Rua Jaboatão dos Guararapes n° 440, Cidade Guarapu, Cabo de Santo Agostinho - PE. Valor: **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**. Vigência: de 07/04/2017 a 31/12/2017.

Lagoa de Itaenga/PE, 07 de abril de 2017

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Gestor do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:79620198

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 036/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. **Designar** a pessoa abaixo qualificada para ser representante legal deste Município, na Fiscalização do Sistema de Iluminação Pública no âmbito Municipal e Estadual, referente a contratos de iluminação e interface com o Grupo Neoenergia (CELPE), responsável pela distribuição de energia elétrica do Estado de Pernambuco.

JOSÉ RENATO LOPES DE FARIAS
Cargo: Assessor Técnico
Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
CPF. 028079514-90
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de março de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:CFEE9C2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 157/2017 - SEPAC. OUTROS**. Conforme parecer proveniente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, que versa sobre a contratação da Empresa **MATEUS RAMOS DE MOURA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.091.066/0001-00**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE,** para apresentação artística de "**FREVOLINDO EM ART'S",** dos dias **25 à 28 de fevereiro de 2017** pelo **custo total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.**

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:BC952B53

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 153/2017 - SEPAC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Proveniente da douta Secretaria de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MARIA JOSE DOS SANTOS ALTINHO, CNPJ:17.005.580/0001-02** para apresentação artística de **"BRINCANTES DAS LADEIRAS"** no dia 25/02/2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, **ao custo total de R$ 3.000,00 (três mil reais**), o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Victor Alberto Freire Siqueira Alves
Código Identificador:852FF314

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2017 - PMO. CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 155/2017 - SEPAC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Proveniente da douta Secretaria de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **TROÇA CARNAVALESCA MIXTA MENINO DA TARDE, CNPJ:24.129.546/0001-05,** para apresentação artística de **"TCM MENINO DA TARDE"** no dia 28/02/2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, **ao custo total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais**), o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Victor Alberto Freire Siqueira Alves
Código Identificador:16C3725D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 64.600,00** (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.14-101-8007	Diárias – Civil	6.000,00
3.3.90.30-101-8010	Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.33-101-8022	Passagens e Despesas com Locomoção	24.500,00
3.3.90.39-101-8030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.600,00
3.3.90.93-101-8057	Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.52-101-8058	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		**64.600,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECEITAS DO TESOURO EM R$		
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.331.7040.0.043	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.39-101-8059	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
11.334.3011.3.002	**Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração de Renda**	
3.3.90.39-101-8070	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52-101-8075	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
19.573.3043.4.113	**Realização de Atividades de Apoio Tecnológico**	
3.3.90.30-101-8077	Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36-101-8078	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.92-101-8085	Despesas de Exercícios Anteriores	2.900,00
4.4.90.52-101-8086	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
23.692.1026.2.026	**Incentivo a Atividades Produtivas**	
3.3.90.39-101-8099	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
4.4.90.52-101-8105	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.60.41-101-8106	Contribuições	15.000,00
3.3.90.39-101-8116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
23.695.3040.4.058	**Estruturação do Turismo**	
3.3.90.30-101-8134	Material de Consumo	5.800,00
4.4.90.52-101-8146	Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
TOTAL		**64.600,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DB3A9565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-105-9588	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500.000,00
TOTAL		**3.500.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-105-798	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500.000,00
TOTAL		**3.500.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:ECE260FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 14.000,00** (catorze mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
4.4.90.52-101-9583	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL		**14.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$	
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana**

3.3.90.36-101-4308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
TOTAL		**14.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de abril de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5FA5AFF9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 160/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º- Credenciar a servidora **REJANE DE FRANÇA LINHARES SIMAS**, matrícula nº 16009-1, CPF sob nº 719.683.854-87 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do DEPARTAMENTO DO PROTOCOLO CENTRAL da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 07 de ABRIL de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:41D09264

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO 052/2017

Ato nº 052 de 01 / 04 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Fatima Cristina Costa e Silva ,** professora classe C, Matriz III, Faixa XIII, 200H, matrícula nº 25037, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11715 de 11/08/2016

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:9BAD3ADC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA 050/2017

Ato nº 050 de 01 / 04 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Neide Maria Nascimento da Anunciação,** técnica de administrativa, N/III – R/14, matrícula nº 27003-2, lotada na Secretaria de Saúde , nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 18188 de 13/12/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:8A0C24DB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA 053/2017

Ato nº 053 de 01 / 04 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Joana Dárc da Silva Sales ,** auxiliar da ação educativa, N/III – R/11, matrícula nº 13394, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1595 de 27/01/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:26BB8684

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA 051/2017

Ato nº 051 de 01 / 04 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Sueli Ferreira de Oliveira ,** técnico administrativo, N/III – R/15, matrícula nº 12253, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1593 de 27/01/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da FazendA e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:528A81D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA 054/2017

Ato nº 054 de 01 / 04 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Rosemary Cristina Batista da Silva,** professora classe C, Matriz III, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 25554,

lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6636 de 13/05/2016

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:05C8A286

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PMO CONVITE Nº 008/2017 – CPL - I

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017-PMO
CONVITE Nº 008/2017 – CPL - I

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa ATIVA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA celebrou contrato de nº 14/2017, datado de 23/02/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3042 – PROJETO/ATIVIDADE: 4.016 – AÇÃO: 357 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – FONTE: 102 (CONVÊNIO ESTADUAL), tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CORDÕES DE FITAS COLORIDAS EM TNT COSTURADAS EM CORDAS DE SEDA, RESISTENTE A SOL E CHUVA PARA DECORAÇÃO DAS RUAS DE ACESSO AOS EVENTOS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2017 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, com o valor R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), cujo prazo de execução será de 18(dezoito) dias corridos, a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Maxwell José Sobral de Vasconcelos
Código Identificador:5CF07DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017-PMO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 013/2017– Processo Administrativo Nº 018/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria administração e finanças e secretaria de Educação do Município de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 19/04/2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 07/04/2017

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:72988C54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2017 – CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Associações: Data Abertura: **10/05/2017 ás 08:00** horas na sala da CPL. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, fone: (87) 3874-1238, site: www.ouricuri.pe.gov.br,

JOSICELIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:B1E81998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO NATUREZA: Compras
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Consumo para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Transporte, Obras e Agricultura do Município de Ouricuri/PE.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de abril de 2017, às 11h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238 ou através do site: www.ouricuri.pe.gov.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E4B312C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Serviços de esgotamento de fossa e desentupimento de redes de esgotos. Data Abertura: 25/04/2017 ás 10:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,

Ouricuri (PE), 06 de abril de 2017.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2A266655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO NATUREZA: Compras
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ouricuri/PE.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de abril de 2017, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238 ou através do site: www.ouricuri.pe.gov.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:3D11B13A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO NATUREZA: Compras
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ouricuri/PE.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2017, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238 ou através do site: www.ouricuri.pe.gov.br.. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:286992CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Penso, Odontológico e Laboratorial. Data Abertura: 25/04/2017 ás 12:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com,

Ouricuri (PE), 06 de abril de 2017.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:93947A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 12/01/2017, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Geais.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA IRENILDE ALVES SILVA ARAUJO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº.** 935.114.934-04 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula nº 3220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8F2A22BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pela servidora sua exoneração em 13/01/2017, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem**.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRICIANA COELHO DE MORAIS ROSENIO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº.** 052.872.824-51 do cargo de Técnica de Enfermagem**,** Matrícula nº 1361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6883C357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 13/01/2017, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem**.**

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA MODESTO SANTOS**, inscrita no **CPF/MF sob o nº.** 064.076.744-33 do cargo de Técnica de Enfermagem**,** Matrícula nº 1358, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0358D9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,

Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 19/01/2017, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **INÁCIA DE CASSIA LIMA CHALEGRE**, inscrita no **CPF/MF sob o nº.** 038.875.574-17 do cargo de Técnica de Enfermagem**,** Matrícula nº 1364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0C90D3B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 02/02/2017, do cargo efetivo de Psicólogo.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CICERO DIÓGENES CARLOS RODRIGUES**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 023.818.353-00,** do cargo de **Secretária de Ação Social,** Matrícula nº 286, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 28 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:3678EB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 06/02/2017, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS VITOR DOS SANTOS ANJOS**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 094.666.894-95** do cargo de Auxiliar Administrativo**,** Matrícula nº 3833, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 03 de março de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:DE6A4FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 16/02/2017, do cargo efetivo de Enfermeiro.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WELTON ALBUQUERQUE DE BARROS**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 012.713.593-67** do cargo de Enfermeiro da **Secretária de Saúde,** Matrícula nº 1345, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 14 de março de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:98BB6904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017

Contrato Nº: 008/2017
Processo Nº: 001/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de Combustível.
Contratado: BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,
CNPJ: 05.564.101/0001-09
Valor Contratado: R$ 80.098,14 (oitenta mil, noventa e oito reais e quatorze centavos).
Vigência: 10/03/2017 a 10/04/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/03/2017

Paranatama, 07 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:88A1CA70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017

Contrato Nº: 011/2017
Processo Nº: 001/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de Combustível.
Contratado: L C COMBUSTÍVEIS EPP, **CNPJ**: 07.535.138/0001-34
Valor Contratado: R$ 26.262,35 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 20/03/2017 a 20/04/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/03/2017

Paranatama, 07 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E251FC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017

Contrato Nº: 009/2017
Processo Nº: 008/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Empresa para gestão da frota de veículos de Paranatama.
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, **CNPJ**: 00.604.122/0001-97
Valor Contratado: R$ 323.942,53 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
Vigência: 14/03/2017 a 14/03/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/03/2017

Paranatama, 07 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:5D1BC3FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017

Contrato Nº: 012/2017
Processo Nº: 011/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de Peixes para serem distribuídos a população carente durante a semana santa.
Contratado: A C NUNES DE SOUZA, **CNPJ**: 08.473.685/0001-03
Valor Contratado: R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/03/2017 a 28/08/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/03/2017

Paranatama, 07 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E3C14EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017

Contrato Nº: 013/2017
Processo Nº: 010/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços de assessoria tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de obras públicas federais executadas no território do município de Paranatama/PE.
Contratado: LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, **CNPJ**: 23.254.468/0001-08
Valor Contratado: R$ 1.509.332,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).
Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/03/2017

Paranatama, 07 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F4854AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA TERMO ADITIVO Nº. 002/2016 AO CONTRATO Nº. 037/2015

Termo Aditivo Nº: 002/2016
Contrato Nº: 037/2015
Processo Nº: 018/2015
Comissão:CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de material de eletrodoméstico e eletroeletrônico.
Contratado: CLICK INFOMÁTICA -**CNPJ**: 10.597.796/0001-65
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 31/12/2016 a 26/05/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/12/2016

Paranatama, 07 de Abril de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:94EAC7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº210/2017-GP

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento esposado na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Estadual nº8.123/68.
CONSIDERANDO que a competência do município para organizar o serviço público e o seu pessoal é consectário da autonomia administrativa, conforme dispõe (CF, art.30º, I);
CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por ato próprio, praticar todos os atos relativos aos servidores (nomeação, demissão, transferência, promoção, punição, lotação, concessão de férias, licença, etc.);
CONSIDERANDO que o ato da cessão permuta de servidor público é precário e discricionário e, sendo assim, pode ser revogado a qualquer momento, segundo critérios de conveniência e oportunidade da autoridade;
CONSIDERANDO o adstrito no artigo 38, incisos 1º e 2º, da Lei Estadual nº8.123/68, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco, utilizado em comento por analogia, em razão da falta de legislação municipal que disciplina o assunto;
CONSIDERANDO que os servidores exercem funções idênticas, podendo um suprir o trabalho exercido pelo outro sem qualquer prejuízo.
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de formalização dos procedimentos legais para cessão permuta de servidores.
RESOLVE:
Art.1- Conceder a cessão permuta, pró-tempore, da servidora pública municipal **IVANISE BEZERRA DE LIMA**, professora regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº472/2010, Matrícula nº1065, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº049476444-94, com a servidora **KÁTIA CILENE BASÍLIO DE ARAÚJO**, professora regente, matrícula nº5384, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº030218874-65, lotada na Secretaria de Educação do Município de Garanhuns/Pe.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:53C13269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através de seu Pregoeiro comunica que o Processo Licitatório Nº 003/2017-FMAS – Pregão Presencial Nº 002/2017-FMAS, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários para Atender as Necessidade da População carente deste Município, faz saber que não acudiram interessados à licitação em referência, sendo a mesma declarada **DESERTA.**

Paudalho, 06 de Abril de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C92C22F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do Município do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 002/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**, tipo **Menor Preço por Item,** tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KG DE PEIXE (CONGELADO) PARA SER DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNIPIO NO PERÍODO RELIGIOSO DA SEMANA SANTA, de acordo com as especificações e quantidades especificados no Anexo I** – Termo de Referência do Edital. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, Estabelecida à Rua São Benedito nº 04 – Nossa Senhora do Ó - Ipojuca – PE , inscrita no CNPJ sob nº 13.611.287.0001-38.

Valor Unitário item I - **R$ 8,99** (oito reais e noventa centavos)
Valor Unitário item II - **R$ 8,99** (oito reais e noventa centavos)

Valor Global de **R$ 179.800,00** (Cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)

Paudalho, 07 de abril de 2017.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C1588A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Nº: 035/2017 Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Reconstrução do Muro de Contenção (Passagem Molhada), na localidade de Mussurepe no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 78.330,84 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 26/04/2017; Hora: 12:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 07 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01DD75A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO.

Processo Nº: 020/2017-FMS. Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Aquisição parcelada de Medicamentos Controlados para atender os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e Farmácia Ambulatorial deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 418.579,30 (Quatrocentos e Dezoito Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 25/04/2017; Hora: 11:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 07 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3097CDD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2017 – PREGÃO Nº 013/2017

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 19/04/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 287.946,40 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 30 de março de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2E58590B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO Nº 014/2017

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 25/04/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 127.475,46 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 30 de março de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:BAAC087D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2017 – PREGÃO Nº 015/2017

Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 25/04/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 218.758,79 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 30 de março de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4FA58E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PROCESSO 003/2017 - DISPENSA 003/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 001/2017. Processo N° 003/2017. Dispensa 003/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JC Comércio de Alimentos LTDA EPP, CNPJ/MF: 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 29.144,19 (vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Vigência: 60 dias. Poção, 24/01/2017.

CILENE ALVES BATISTA
Gestora da Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:97FB6FBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017 - PROCESSO 004/2017 - DISPENSA 004/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 002/2017. Processo N° 004/2017. Dispensa 004/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JC Comércio de Alimentos LTDA EPP, CNPJ/MF: 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 14.018,11 (quatorze mil, dezoito reais e onze centavos).
Vigência: 60 dias. Poção, 25/01/2017.

CILENE ALVES BATISTA
Gestora da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2137E1EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017 - PROCESSO 004/2017 - DISPENSA 004/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 003/2017. Processo N° 004/2017. Dispensa 004/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. Contratado: AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, CNPJ/MF: 13.820507/0001-33. Valor: R$ 244,38 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência: 60 dias.

Poção, 25/01/2017.

CILENE ALVES BATISTA
Gestora da Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F5195E37

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - PROCESSO 005/2017 - DISPENSA 005/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 004/2017. Processo N° 005/2017. Dispensa 005/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Combustível e Óleo Lubrificantes destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JAD ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 08.072.308/0001-54. Valor: R$ 12.674,00 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência: 60 dias. Poção, 30/01/2017.

CILENE ALVES BATISTA
Gestora da Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A08651A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PROCESSO 001/2017 - DISPENSA 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 001/2017. Processo N° 001/2017. Dispensa 001/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinados à Farmácia Básica, Unidade Mista São Sebastião e a Atenção Básica. Contratado: JM Medicamentos LTDA ME, CNPJ/MF: 11.933.012/0001-95. Valor: R$ 237.496,80 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 60 dias. Poção, 23/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EC127288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017 - PROCESSO 002/2017 - DISPENSA 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 002/2017. Processo N° 002/2017. Dispensa 002/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material Médico-Hospitalar destinados à Unidade Mista São Sebastião. Contratado: JM Medicamentos LTDA ME, CNPJ/MF: 11.933.012/0001-95. Valor: R$ 167.854,96 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 60 dias.

Poção, 23/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4D484DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017 - PROCESSO 003/2017 - DISPENSA 003/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 003/2017. Processo N° 003/2017. Dispensa 003/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JC Comércio de Alimentos LTDA EPP, CNPJ/MF: 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 21.903,64 (vinte e um mil, novecentos e três reais e sessenta quatro centavos). Vigência: 60 dias.

Poção, 24/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3AA2ADE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - PROCESSO 004/2017 - DISPENSA 004/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 004/2017. Processo N° 004/2017. Dispensa 004/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JC Comércio de Alimentos LTDA EPP, CNPJ/MF: 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 67.539,21 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência: 60 dias.

Poção, 25/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9186A33E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017 - PROCESSO 004/2017 - DISPENSA 004/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 005/2017. Processo N° 004/2017. Dispensa 004/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza destinados as Secretarias Municipais. Contratado: AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, CNPJ/MF: 13.820507/0001-33. Valor: R$ 206,76 (duzentos e seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: 60 dias.

Poção, 25/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2BED7051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017 - PROCESSO 005/2017 - DISPENSA 005/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 006/2017. Processo N° 005/2017. Dispensa 005/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Combustível e Óleo Lubrificantes destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JAD ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 08.072.308/0001-54. Valor: R$ 194.657,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 60 dias.

Poção, 30/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2DFB2530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017 - PROCESSO 006/2017 - DISPENSA 006/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 007/2017. Processo N° 006/2017. Dispensa 006/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias. Contratado: EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 08.954.287/0001-09. Valor: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). Vigência: 60 dias. Poção, 30/01/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.
Gestora da Secretaria de Saúde Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:124F4C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PROCESSO 003/2017 - DISPENSA 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 001/2017. Processo N° 003/2017. Dispensa 003/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JC Comércio de Alimentos LTDA EPP, CNPJ/MF: 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 83.836,00 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais). Vigência: 60 dias.

Poção, 24/01/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.
Gestor da Prefeitura Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:105CBF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017 - PROCESSO 004/2017 - DISPENSA 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 002/2017. Processo N° 004/2017. Dispensa 004/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JC Comércio de Alimentos LTDA EPP, CNPJ/MF: 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 85.366,08 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Vigência: 60 dias.

Poção, 25/01/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Gestor da Prefeitura Municipal de Poção

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:668AB7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017 - PROCESSO 005/2017 - DISPENSA 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 003/2017. Processo N° 005/2017. Dispensa 005/2017. CPL. Fornecimento Parcelado de Combustível e Óleo Lubrificantes destinados as Secretarias Municipais. Contratado: JAD ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 08.072.308/0001-54. Valor: R$ 194.657,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 60 dias.

Poção, 30/01/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.
Gestor da Prefeitura Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F41DA090

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - PROCESSO 006/2017 - DISPENSA 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 004/2017. Processo N° 006/2017. Dispensa 006/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias. Contratado: EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 08.954.287/0001-09. Valor: R$ 42.540,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 60 dias.

Poção, 30/01/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.
Gestor da Prefeitura Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E0BCBBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017 - PROCESSO 007/2017 - DISPENSA 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 005/2017. Processo N° 007/2017. Dispensa 007/2017. CPL. Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos para transporte escolar. Contratado: EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 08.954.287/0001-09. Valor: R$ 169.837,80 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 30 letivos.

Poção, 03/02/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.
Gestor da Prefeitura Municipal de Poção.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:89CEAE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 008/2017 - CARTA CONVITE 001/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 008/2017. CPL. Carta Convite Nº 001/2017. Serviços. Homologação da Carta Convite Nº 001/2017, para Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o município de Poção-PE, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Barbosa e Couto Advogados Associados, CNPJ: 09.186.210/0001-90, pelo valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Poção, 10/02/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6BBF8CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 009/0217 - CARTA CONVITE 002/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2017. CPL. Carta Convite Nº 002/2017. Serviços. Homologação da Carta Convite Nº 002/2017, para Contratação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Licitações e Contratos Públicos para o município de Poção-PE, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.755.912/0001-67, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Poção, 02/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A346C448

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 010/2017 - CARTA CONVITE 003/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 010/2017. CPL. Carta Convite Nº 003/2017. Serviços. Homologação da Carta Convite Nº 003/2017, para contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica em defesa judicial e extrajudicial para o município de Poção-PE, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Adson Vasconcelos Mergulhão, OAB/PE 34.928, pelo valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Poção, 02/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B6D14D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 012/2017 - PREGÃO 002/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 012/2017. CPL. Pregão Nº 002/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2017, para Aquisição de pneus para atender os veículos das secretarias municipais, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.778.395/0001-68, pelo valor de R$ 167.410,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), sendo R$ 154.290,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) referente a prefeitura municipal de Poção-PE e R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais) referente a Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE.

Poção, 27/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9F296395

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 014/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2017, para Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CESPAM), CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, pelo valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Poção, 31/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito.

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B4F78E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017 - PROCESSO 010/2017 - CARTA CONVITE 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 008/2017. Carta Convite 003/2017. Processo N° 010/2017. CPL. Contratação para a prestação de Serviços Técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica em defesa judicial e extrajudicial para o Município de Poção. Contratado: Adson Vasconcelos Mergulhão, OAB/PE 34.928, pelo valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 10 meses.

Poção, 02/03/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Gestor da Prefeitura Municipal de Poção

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6503CB61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 010/2017 - FMAS
Licitação:
Processo Licitatório Nº 036/2017
Modalidade:
Pregão Presencial SRP nº 023/2017
Homologação:
06/04/2017
Vigência:
07 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de peixe e alimentos destinado a distribuição gratuita na semana santa as famílias carentes no município de Quipapá/PE
Valor Global:
R$ 297.338,70 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS–ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 07 de abril de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:C2401D04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2017. Processo Nº: 001/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2017. Compras. Aquisição de cestas básicas para população carente do Município. Contratado: M. CRISTINA DO NASCIMENTO ME – CNPJ nº. 20.853.476/0001-82, no valor total de R$ 164.664,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais). Vigência: 05/04/2017 à 05/04/2018.

Ribeirão/PE, 07/04/2017.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania

Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:77F9E2C0

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2017. Processo Nº: 002/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras. Aquisição de peixe para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão. Contratado: FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.504.437/0001-50, no valor total de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais). Vigência: 90 (Noventa) dias.

Ribeirão/PE, 07/04/2017.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania

Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:67728BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2017. Processo Nº: 005/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras. Aquisição para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais. Contratado: M. CRISTINA DO NASCIMENTO ME – CNPJ nº. 20.853.476/0001-82, no valor total de R$ 1.174.426,25 (Um milhão cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte seis reais e vinte cinco centavos). Vigência: 31/03/2017 à 31/03/2018.

Ribeirão/PE, 07/04/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B050F7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2017. Processo Nº: 007/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2017. Compras. Aquisição Parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo Acondicionados em Botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: KLEBER VIEIRA DA SILVA - ME - CNPJ nº. 20.937.209/0001-93, no valor total de R$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais). Vigência: 05/04/2017 à 05/04/2018.

Ribeirão/PE, 07/04/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A9A86B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 10 de abril de 2017, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 07 de abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro-PE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.
01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá apresentar os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 021 - MÉDICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**NOTA TOTAL**
049855	ARTUR MOREIRA ALVES	00097029054322	65,35
049618	ROSIVALDO PEREIRA MORAIS	00098029116920	65,10
050291	CAYZA MARIA FRANKLIN SAMPAIO	00000009500969	65,10

	FERRAZ		
050527	FERNANDA TORRES DOS SANTOS	00000008004705	65,00
049771	LOANNE TAVARES BEZERRA FEITOSA	00000007465126	64,75
CARGO: 033 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**NOTA TOTAL**
047416	ADAUTO RUFINO SILVA	00000009539069	53,00
041399	FRANCISCO ELIAS GALVAO	00000192090090	53,00
050345	ROSIMERE IRACI DE ALMEIDA	00000007171859	52,50
048533	VANESSA CORREIA RIBEIRO	02006029214017	52,50

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**)**, (com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
) Não possui bens.
) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR EM R$**

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:78812C36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 022/2017. **Tomada de Preços:** 001/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor máximo global:** R$ 232.220,00. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **28.04.2017** às **09:00Horas**.

JOSÉ KLEBER ALMEIDA
Presidente da CPL.

Processo: 023/2017. **Pregão presencial:** 009/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de 03 (três) veículos novos, 0 km, sem uso anterior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor máximo global:** R$ 123.690,00. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **26.04.2017** às **14:30Horas**. José Kleber Almeida – **Pregoeiro.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 07 de abril de 2017.

Publicado por:
José Kleber Almeida
Código Identificador:717996FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2017

Pregão Presencial n° 011/2017. Processo Administrativo n° 023/2017, sessão dia 24/04/2017 às 09:00 horas. Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 07 de Abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4B0034E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 035/2017 – PROCESSO Nº 07/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 /2017

Contrato nº 035/2017 – Processo nº 07/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores novos de primeira linha de fabricação nacional para a frota de veículos da Secretaria de Educação deste Município; Contratado (a): NASCAR Ltda - EPP; CNPJ: 18.560.976/0001-

87; Valor: R$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais); Vigência: 12 (doze) meses, 27/03/2017 a 27/03/2018.

São Bento do Una, 27/03/2017.

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:72658FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2014 - PROCESSO Nº 048/2014 ; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014; Alteração no valor do contrato referente a: Prestação de serviços de engenharia para reforma dos canteiros e iluminação da Avenida Osvaldo Maciel, nesta cidade, oriundo do Processo nº 048/2014 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2014; Contratado (a): GSN Engenharia Ltda - EPP; CNPJ: 14.521.443/0001-32; Valor acrescido: R$ 10.502,17 (dez mil quinhentos e dois reais e dezessete centavos); Valor atual do Contrato: R$ 199.275,30 (cento e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

São Bento do Una: 06/04/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:59B08193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 08/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Contrato nº 012/2017 – Processo nº 08/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): Alexandre Freitas da Silva Combustíveis - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R$ 325.100,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cem reais); Vigência: 12(doze) meses, 30/03/2017 a 30/03/2018.

São Bento do Una, 30/03/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária
FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:116864BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 013/2017 – PROCESSO Nº 09/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Contrato nº 013/2017 – Processo nº 09/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): Renato Marinho Lima Comercio Varejista - ME; CNPJ: 18.566.956/0001-10; Valor: R$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais); Vigência: 12(doze) meses, 03/04/2017 a 03/04/2018.

São Bento do Una, 03/04/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária
FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FEC473C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 015/2017 – PROCESSO Nº 11/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Contrato nº 015/2017 – Processo nº 11/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição parcelada de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 13 Kg e Botijões vazios para gás liquefeito de petróleo (GLP), para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): A. Cleiton Valença de Asevedo - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R$ 22.703,20 (vinte e dois mil setecentos e três reais e vinte centavos); Vigência: 12(doze) meses, 03/04/2017 a 03/04/2018.

São Bento do Una, 03/04/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária
FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32091137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 014/2017 – PROCESSO Nº 09/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Contrato nº 014/2017 – Processo nº 09/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de água mineral sem gás, garrafa de 500ml, fardo com 12 garrafas e garrafões vazios para uso de água mineral com capacidade de 20 litros, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): JM da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Valor: R$ 4.110,00 (quatro mil cento de dez reais); Vigência: 12(doze) meses, 03/04/2017 a 03/04/2018.

São Bento do Una, 03/04/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária
FMS

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7479425D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL - LICITAÇÃO PP005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2017
LICITAÇÃO Nº. 00005/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
PRAÇA JOSUÉ GOMES, SN - CENTRO - SÃO CAETANO - PE.
CEP: 55130-000 - Tel: (81) 37361156.

A Prefeitura Municipal de São Caetano, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ 10.091.585/0001-56, doravante denominado simplesmente Município, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que por lapso houve a falhas de natureza administrativa no edital original notadamente quanto a data de abertura, especificações de serviços e documentos necessários a habilitação. Sendo assim, o pregoeiro emitiu a presente errata ao edital que passa a valer com as seguintes alterações:

DATA DE HORA DE ABERTURA: AS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017;

9.0.DA HABILITAÇÃO
9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2017
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE
O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:
9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
9.2.3.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
9.2.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas. Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentar Certidão Licitação 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.
9.2.10.Apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o licitante tenha prestado serviço (s) compatível (is) com o objeto em questão.
9.2.11.Deverá comprovar possuir em sua equipe (empregado, sócio, diretor ou prestador de serviço), na data prevista para a entrega da proposta, os seguintes profissionais:
01 Profissional registrado no Conselho de Administração – CRA, detentor de atestado por execução de serviço de característica semelhante ao objeto deste certame.
9.2.12. 01 Profissional formado em Análise de Sistemas, detentor de atestado por execução de serviço de característica semelhante ao objeto deste certame.
A comprovação do subitem 9.2.11 e 9.2.12. dar-se-á da seguinte forma:

• Para o subitem 9.2.11 e 9.2.12, no caso de empregado ou prestador de serviço da licitante, mediante apresentação cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços, e;

• No caso de proprietário ou sócio, mediante a apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.

Obs.: O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar da execução do objeto do contrato, admitindo-se substituição por outro profissional de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação do órgão solicitante.

9.3.Documentação específica:
9.3.1.Comprovação da boa situação financeira da empresa - item 6.6.1.
23.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 24 de Março de 2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES (Ajustado)

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos, incluindo fornecimento de licença mensal de software gerencial de controle de pessoal e processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de São Caetano e Seus Órgãos.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.Considerando as necessidades do Município, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos, incluindo fornecimento de licença mensal de software gerencial de controle de pessoal e processamento da folha de pagamento.			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	Prefeitura Municipal de São Caetano	Parcela	12
2	Fundo Municipal de Saúde de São Caetano	Parcela	12
3	Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano	Parcela	12

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as

despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
4.1.Havendo proposta com valor total manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA
5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

6.0.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os serviços requisitados por essa administração englobam as seguintes atividades:
1. Assessorar o Município de São Caetano em suas atividades rotineiras de Admissão, Movimentação, Remuneração e Desligamento dos Servidores Públicos.
2. Assessorar o Município de São Caetano nas atividades de Prestação de Informações aos órgãos de Controle Interno e Externos da Administração.
3. Responder de forma técnica e fundamentada as consultas realizadas pela Administração do Município de São Caetano
4. Disponibilizar software para a Elaboração da Folha de Pagamento que cumpra as funcionalidades descritas no anexo deste Projeto.
5. Realizar a implantação do software e banco de dados para uso nos prazos e termos definidos neste Projeto.
6. Parametrizar o software para uso de acordo com a Legislação Municipal apresentada pela Administração do Município de São Caetano, e também aos critérios Orçamentários Locais.
7. Migrar para o sistema a ser implantado o banco de dados dos 04 (quatro) anos anteriores.
8. Realizar Treinamento dos Servidores Públicos Municipais para o manuseio do software de forma adequada.
Comparecer na sede do RH conforme prévio agendamento em visitas técnicas periódicas, ou para visitas específicas, sempre que solicitado.

Termo de Demonstração de Funcionalidades do Software
O software a ser disponibilizado para Gestão deverá permitir no mínimo as funcionalidades a seguir. E deve ser passível de comprovação na Demonstração de Serviço à Administração, que irá analisar se a Licitante atende ou não os requisitos:

ADMISSÃO DE SERVIDORES: SELEÇÃO E RECRUTAMENTO
1. Permitir o Controle dos Processos de admissão de servidos realizados por meio de Concursos e Processos Simplificados, o software deverá permitir o armazenamento mínimo das seguintes informações, requeridas pela Resolução 01/2015:
1.1. Tipo de Processo
1.2. Número do Processo
1.3. Cronograma de Processo
1.4. Portaria de Responsáveis por etapas do Processo
1.5. Critérios Objetivos de Avaliação
1.6. Listagem dos Inscritos
1.7. Listagem dos aprovados
1.8. Justificativa/Motivo/Fundamento das Contratações
2. Permitir o Controle do Cadastros dos Servidores Públicos e suas informações pessoais, funcionais, bancárias, com armazenamento de dados históricos:
2.1. Servidores:
2.1.1. Estatutários
2.1.2. Contratados
2.1.3. Comissionados
2.1.4. Eletivos
2.2. Permitir o Controle e a Movimentação dos Servidores, de forma complementar, sem a perda ou exclusão dos dados anteriores para as movimentações:
2.2.1. Alterações de Cargos, Funções de Confiança
2.2.2. Alteração de Departamento, ou de Entidade (Administração Direta e Indireta)
2.2.3. Cedência
2.2.4. Mudança Salarial
2.2.5. Sindicato
2.2.6. Dados bancários
2.2.7. Afastamento nos termos o Estatuto do Servidor, licenças remuneradas ou não.
2.2.8. Concessões nos Termos do Estatuto do Servidor
2.2.9. Alteração da Unidade Orçamentária
2.2.10. Férias – Com dados Históricos
2.2.11. Inclusão de dependentes e Pensionistas

APLICAÇÃO DE CARGOS
3. Permitir o Controle de Aplicação dos Cargos Públicos de provimento efetivo, Classes, Grupo Ocupacionais, Gratificações criadas por Lei, ou Cargos Comissionados criados por Lei:
3.1. Permitir a emissão de Modelo de Ficha de Requisição de Pessoal,
3.2. Permitir o Controle de Cargos existentes, com disponibilização:
3.2.1. Símbolo
3.2.2. Código
3.2.3. Denominação
3.2.4. Descrição do Cargo
3.2.5. CBO
3.2.6. Tipo e Remuneração
3.2.7. Progressão das Classes
3.2.8. Requisitos de admissão
3.2.9. Atribuições
3.2.10. Hierarquia Funcional
3.2.11. Requisitos de Qualificação exigidos do cargo
3.2.12. Forma de Recrutamento
3.2.13. Número de Vagas Cadastradas
3.2.14. Número de Vagas Ocupadas
3.2.15. Número de Vagas Remanescentes
3.2.16. Anotação de Riscos Ocupacionais
3.2.17. Lotação dos cargos
4. Permitir o Controle das Gratificações:
4.1. Por exercício de Função de Confiança, ou outras criadas por Lei Municipal.
4.2. Símbolo
4.3. Sujeição a estabilidade financeira ou não
4.4. Eventos utilizados na base de cálculo da Gratificação
5. Permitir o controle de Classes, e remuneração coletivas de classes de cargos:
5.1. Reajuste Coletivo
5.2. Inclusão de diferença salarial coletiva

MOVIMENTAÇÕES COMPENSATÓRIAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS
6. Permitir a inclusão, alteração, e exclusão e controle das movimentações financeiras dos servidores Públicos:
6.1. Lançamentos de Vencimentos
6.2. Lançamentos de Vantagens
6.2.1. Gratificações, indenizações e adicionais:
6.2.1.1. Décimo Terceiro salários e antecipação

6.2.1.2. Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas
6.2.1.3. Adicional pela prestação de serviço extraordinário
6.2.1.4. Adicional noturno
6.2.1.5. Adicional de férias
6.2.1.6. Outras vantagens criadas por Lei Municipal
7. Permitir a inclusão, alteração, e exclusão e controle das movimentações de benefícios sociais:
7.1. Lançamento de benefícios:
7.1.1. Sindicato e Desconto sindical
7.1.2. Decorrentes de Convênios Diversos

INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES
1. Permitir a integração de informações com vários sistemas de entidades fiscalizatórias e arrecadatórias:
1.1. Cadastro de NIS - Remessa e Retorno
1.2. CAGED
1.3. Colaborador/Pensão Alimentícia
1.4. DARF
1.5. DIRF
1.6. Empréstimos Consignados: Arquivo de Margem, Importação de arquivo, Arquivo de Retorno
1.7. Guia de pagamento de GPS
1.8. MANAD
1.9. Portal da Transparência – módulo Pessoal
1.10. RAIS
1.11. Remessa de Demonstrativo de Pagamento
1.12. Remessa de Pagamento bancária
1.13. Remessa para abertura de Conta
1.14. SAGRES- TCE/PE - módulo Pessoal
1.15. SEFIP
1.16. SIPREV
1.17. Sistema contábil com informações de Hierarquia, departamento, grupo de pagamento, conta de crédito, histórico crédito e débito, configurável
1.18. Emissão de Guia de Contribuição Sindical

MONITORAMENTO E CONTROLE DAS INFORMAÇÕES
1. Relatório da Situação do Servidor
2. Relatório de Alterações Salariais no período
3. Relatório de Contribuição Previdenciária (Retenção do Servidor)
4. Relatório de Departamentos, configurável de acordo com a estrutura administrativa.
5. Relatório de Dependentes e pensão alimentícia do período
6. Relatório de Estimativa de Licenças Remuneradas, Férias, etc.
7. Relatório de Eventos (por natureza, por data)
8. Relatório de Férias
9. Relatório de Folha de Pagamento analítica e sintética
10. Relatório de Provisão de férias e décimo terceiro salário
11. Relatório de Servidores parametrizável. Por exemplo: (Por idade, por mês de aniversário, por cargo, por função, nível salarial, lotação, por Regime previdenciário, por Desconto de Imposto de Renda).

ATIVIDADES OPERACIONAIS ROTINEIRAS
1. Manter central de atendimento remoto (via e-mail, ou telefone) durante todo o horário comercial, para a consulta sobre os procedimentos do departamento de Recursos Humanos e Administração de Pessoal.
2. Estudo, pesquisa e avaliação do PCCM relativo a nível, faixas e classes ou quaisquer outros parâmetros que localiza o servidor dentro do quadro de cargos, carreiras, vencimentos e vantagens pertinentes;
3. Apresentar módulo (simulação ou estudo) para a elaboração de estudos técnicos, relatórios, provisões sempre que requisitos pela Gestão.
4. Possibilitar os dados necessário para a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos casos de aumento de despesas com pessoal.
5. Exportar dados necessários para a elaboração anual do cálculo atuarial (layout disponibilizado pela Administração).
6. Realizar o cumprimento das obrigações acessórias do SAGRES módulo Pessoal.
7. Realizar o cumprimento das obrigações acessórias do SEFIP, quanto aos Servidores Públicos.
8. Realizar o cumprimento das obrigações acessórias do Portal da Transparência, quanto as informações da Folha de Pagamento.
9. Realizar o cumprimento das obrigações acessórias da Resolução TCE-PE N. 01/2015, incidentes no departamento de Pessoal.
10. Realizar a Extração de dados para encaminhamento para cálculo atuarial (layout definido pela contratante).
11. Realizar o cumprimento da obrigação acessória de encaminhamento da RAIS.
12. Realizar o cumprimento da obrigação acessória de encaminhamento da DIRF.
13. Realizar a extração de dados no layout MANAD, sempre que requisitado.
14. Realizar e emissão Remessas Bancárias no layout FEBRABAN, para realização de pagamento dos Servidores Públicos.
15. Realizar a implantação que deverá ser finalizada no prazo de 05 (cinco) dias. (Declaração da Licitante)
16. O serviço de implantação inclui a parametrização inicial do software de acordo com as indicações do RH, por meio de portarias, pareceres, Legislação e etc. e será acompanhada e gerenciada por servidor público responsável que determinará o aceite da fase de implantação. (Demonstração de Atestado dos Profissionais).
17. O Banco de dados deverá ser protegido por login e senha.
18. Ser parametrizável pelo usuário final;
19. Suportar o processamento de diversos órgãos em uma única instalação e possuir base de dados consolidada ou/e consolidável;
20. Permitir a exportação de dados para layouts básicos previamente definidos pela Administração, em prazo razoável;
21. Manter a parametrização original feita pelos usuários, mesmo após novas versões do software;
22. Permitir o tratamento de mídias referentes aos servidores (imagens e documentos);
23. Permitir o armazenamento e acesso de informações históricas dos servidores (cadastrais, financeiras) por tempo indeterminado e justaposta.
24. Realizar a validação automática do digito verificador de CPF e CNPJ.
25. Disponibilizar novas versões do sistema necessária para a manutenção e adequação do sistema.
26. O contratado deverá a seu encargo disponibilizar treinamento para a devida utilização do software locado. O treinamento deverá ser de no mínimo 40 horas/aula. (Declaração da Licitante)
27. Disponibilizar material didático que adote a metodologia de aplicação prática dos procedimentos rotineiros.
28. Enquanto perdurar o contrato o Contratado deverá manter atendimento remoto (via e-mail, ou telefone) durante todo o horário comercial, para a consulta e assistência técnica quanto aos comandos do software. (Declaração da Licitante)
29. Caso não seja possível sanar a dúvida ou solucionar a questão remotamente a contratado deverá, por seu encargo, comparecer na sede do RH para solucionar a questão no prazo máximo de 03 (três) dias.
30. Permitir, por questões de segurança, o acesso restrito de usuário por função ou grupo de funções.
31. Permitir que o usuário altere sua própria senha de acesso a qualquer momento.
32. O sistema deverá gravar automaticamente os acessos e as funções utilizadas permitindo assim a realização de auditoria de dados.
33. A contratado deverá disponibilizar acesso para 04 usuários simultâneos e manutenção da estabilidade do sistema.
34. O software deverá permitir o acesso simultâneo dos usuários, promovendo assim, celeridade no processo da elaboração da folha de pagamento.
35. O software deve ser configurável por campo/atividades a ser desempenhadas.
36. O sistema deverá, no mínimo, ser acessível por meio de rede interna do departamento.
A licença de uso de software deverá permitir que os usuários admitam e controlem 2.000,00 servidores/aposentados.

ÂNGELA MARIA BEZERRA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:22A828E1

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO T.P Nº 003/2017

Processo Nº: 00013/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2017, para Prestação de Serviços de assessoria administrativo em gestão pública para suporte a comissão de licitações e pregoeiro municipal com fornecimento de licença de software para gerenciamento e processamento das licitações e, suas diversas modalidades, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria - ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98, pelo valor de R$72.000,00.

São Caetano, 07/04/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F0DBF039

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro do Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que a sessão de abertura marcada para o dia 13 de abril de 2017, referente ao Processo Licitatório Nº 021/2017 - Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017,cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição parcial de peças dos aparelhos de ar condicionados dos prédios públicos municipais de São José da Coroa Grande – PE, foi **SUSPENSA PARAADEQUAÇÃO DO EDITAL.** A nova data a ser marcada para a referida sessão, será publicada na Imprensa Oficial em breve. O Edital após seradequado será disponibilizado a todos os interessados a partir do dia da novapublicação. Informações adicionais na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 07 de abril de 2017.

JAIR DO NASCIMENTOCHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:19E24D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

OBJETO: Aquisição de diários escolares para atender a rede municipal de ensino.

HABILITADO E VENCEDOR:
JOSÉ Y. SOUSA BARRETO ME
Valor Global: 6.947,50 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C15AB298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

OBJETO: Aquisição de leite em pó para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços sócio assistenciais do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:
SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA EPP
Valor Global: 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E56E0AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2017 PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender idosos acompanhados pelos programas assistenciais do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:
JOSÉ NERGINO SOBREIRA
Valor Global: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B3CC62CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 024/2017, de 07 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP,** por ter apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:22DAC346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE - DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Presencial nº 009.2017 – Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE

DESPACHO

• R.H;
• Em 04/04/2017 a Empresa PHARMAPLUS LTDA, apresentou recurso administrativo tendo em vista desclassificação da sua Proposta de Preço pela Equipe da CPL, em suma, solicitação procedência do recurso e conseqüentemente classificação da sua proposta;
• O Recurso é tempestivo;
• Suspenda-se a presente licitação tendo em vista efeito suspensivo do recurso, inclusive abertura de certame agendada para o dia 07/04/2017 às 08h15min
• Intime-se, por meio de Diário Oficial, a Empresa CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA para, querendo, apresentar contrarazões aos recursos;
• Após decorridos os prazos recursais, retorne-me os autos conclusos para decisão.

São José do Egito/PE, 04 de Abril de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:B2A4D88C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE - DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Presencial nº 009.2017 – Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE

DECISÃO

• R.H;
• Em 04/04/2017 a Empresa PHARMAPLUS LTDA, apresentou recurso administrativo tendo em vista desclassificação da sua Proposta de Preço pela Equipe da CPL, em suma, solicitação procedência do recurso e conseqüentemente classificação da sua proposta;
• O Recurso foi tempestivo;
• Suspendeu-se a presente licitação tendo em vista efeito suspensivo do recurso, inclusive abertura de certame agendada para o dia 07/04/2017 às 08h15min
• Intimada pessoalmente a Empresa CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, a mesma declinou do prazo recursal;
• Neste modo, encontram-se os autos prontos para decisão.
• De início é de esclarecer que o Edital do referido certame faz menção que o objeto ora licitado será julgado por meio de LOTE conforme preâmbulo do Edital e item 10.1 do mesmo, fato este aceito por todos os licitantes tendo em vista que não apresentaram qualquer impugnação ao Edital (item 2.0) e ainda na data do certame apresentaram prévia declaração de habilitação aos itens exigidos no instrumento convocatório conforme item 7.5.2 do Edital.
• É de esclarecer ainda que conforme item 13.5 do referido Edital, o recurso ora proposto deveria ser protocolizado em original na sede deste Poder Executivo, fato este que não fora cumprido pela Empresa Recorrente ao passo que encaminhou o referido recurso por e-mail.
• Desta feita, em relação a forma de protocolo do referido recurso entende esta comissão que diante do Princípio da Razoabilidade entendemos cabível que a falta de cumprimento apenas formal será aceita pela CPL;
• No mérito é de esclarecer que a Empresa PHARMAPLUS LTDA apresentou proposta de preços por LOTE (tendo em vista que declarou previamente que estava seguindo conforme Edital) todavia, por um lapso esqueceu de cotar os itens 22 a 26 do referido LOTE causando com isso desclassificação de sua proposta;
• Por fim, é cediço notar que a forma de exigência de proposta, não impugnada por nenhum licitante, nada mais é que uma segurança do Poder Municipal no fornecimento uno das mercadorias por uma única Empresa tendo em vista que existem fórmulas que só serão utilizadas de forma complexas, ou seja, com a junção de vários itens, por isso, um fracionamento de vencedores causaria, neste certame específico, uma dificuldade não apenas nos pedidos, e sim, na prestação de serviço à população.
• Neste diapasão, entende esta Comissão manter a decisão do dia 31/03/2017, desclassificando a proposta de preços da Empresa PHARMAPLUS LTDA e julgando IMPROCEDENTE o referido recurso;
• Intime-se, por meio de Diário Oficial, as Empresas PHARMAPLUS LTDA e CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA para conhecimento desta decisão e ainda querendo apresentem outro recurso que entenda cabível;
• Após decorridos possíveis prazos recursais, e não havendo recurso, agende-se o dia 20/04/2017 às 08h15min para continuidade do presente certame.

São José do Egito/PE, 07 de Abril de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:5C1196EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GOMES 06837914430 - CNPJ: 27.364.613/0001-64; Gleydson de Medeiros Rafael da Silva - CPF: 060.752.024-80; José Adeildo - CPF: 897.578.235-20; JOSE LINDOMAR GOIS DOS SANTOS 06596537455 - CNPJ: 20.036.803/0001-03; NEILTON MONK LOPES DOS ANJOS - ME - CNPJ: 16.918.877/0001-04. **Às 11:00 horas do dia 07/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, **a CPL observou que não fora interposto qualquer recurso, ou seja, os licitantes deixaram escoar o prazo recursal. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 10:15 horas do dia 20/04/2017, neste mesmo local**. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:17B0562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 032/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, para atender o Hospital Municipal, PSF, CAPS, Farmácia Central, Farmácia Básica e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 2.809.870,39. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/04/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/03/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A4C3584B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015 2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 14:00hs do dia 24/04/2017, Pregão Presencial n.º 011/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar ampliação dos sistemas de abastecimento D'água nos Povoados de Santa Rosa, São Francisco do Brígida, Mundo Novo, Mescla e Sítio Cacimbinha todos na Zona Rural do Município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 80.327,57. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:034BE38C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes:**LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 08.819.724.0001-73, para os Lotes **I-B, II-B e IV-B,** no valor total de**R$ 1.163.000,00 (um milhão cento e sessenta e três mil reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-71, para o Lote **III-B**, no valor total de**R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais);** e **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, para os Lotes **I-A, II-A, III-A e IV-A**, no valor total de**R$ 942.103,49 (novecentos e quarenta e dois mil cento e três reais e quarenta e nove centavos),** por terem ofertado o menor valor total para os respectivos Lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 07 de abril de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:5D41455D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 001/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2017.
Objeto: Aquisição de 1(um) veículo de passeio para o gabinete do prefeito, anexo I item 2 do edital do processo nº 021/2017 pregão presencial nº 001/2017 que foi deserta no dia 24 março de 2017. Valor estimado R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº 001/2017, modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, que não apareceu interessados, sendo a licitação declarada deserta.

Tacaimbó, 06 de Abril de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6926333F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 013/2017. Objeto locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde especificamente da sede da Vigilância em Saúde e coordenações de Vigilância Sanitária, Mãe Coruja, Agente de Endemias e Laboratório de Análises Clinicas de Tacaratu – PE. Contratado: ANA NEIDE LIMA SOARES, inscrita no CPF/MF sob nº 189.068.934-34, valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), vigência de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anual. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 010/2017 Dispensa Nº 002/2017) Data: 07 de abril de 2017.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E9E397FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 002/2017
Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 010/2017, Dispensa nº002/2017, que tem por finalidade a locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde especificamente da sede da Vigilância em Saúde e coordenações de Vigilância Sanitária, Mãe Coruja, Agente de Endemias e Laboratório de Análises Clinicas de Tacaratu – PE, em favor da Srª ANA NEIDE LIMA SOARES, inscrita no CPF/MF sob nº 189.068.934-34, valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), vigência de 12 (doze) meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu/PE.

07/04/2017.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:39A667E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 031/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de 1- Contabilidade – Empenho Prévio , 2- Folha de Pagamento, 3- Tributação, 4-Arquivo Digital, 5- Patrimônio, 6- Almoxarifado, 7 Nota Fiscal Eletrônica, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, de Acordo com o Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 148.199,73 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 24/04/2017 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**
licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 07 de abril de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:E7A5823D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura de Tracunhaém-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 002/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017 – Objeto: Aquisição de 03 (Três) veículos, tipo furgão ambulância, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde. No valor global de: R$ 223.420,00(Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte reais.) Data de Abertura: 24/04/2017 às 09:00hrs.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Sete de setembro, S/N de 08h às 13h.

Tracunhaém/PE, 07/04/2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:58DFD9F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.388/2017

EMENTA: Regulamenta o regime de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se Suprimento de Fundos, para os fins desta lei, a entrega de numerário, autorizada pelo ordenador de despesa a servidor público, para em prazo certo e com finalidade específica, realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual e excepcional, que não permitam o processamento normal de aplicação.

§ 1º A entrega de Suprimento de Fundos somente será feita a servidores municipais da administração direta e dependerá de prévio empenho da importância, em nome do tomador e à conta das correspondentes dotações orçamentárias.

§ 2º O ato que regulamentar o regime de Suprimento de Fundos fixará o limite máximo para a concessão mensal do numerário a cada tomador, o prazo de aplicação e da correspondente prestação de contas, que não ultrapassará a 90 (noventa) dias e nem excederá o exercício financeiro.

Art. 2º O Suprimento de Fundos somente será concedido depois de certificada a impossibilidade de realizar a despesa por quaisquer meios do processo normal de aplicação e quando constatada pelo setor de compras e contratos a economia processual para a realização da compra.
§ 1º A emergência da despesa realizada pelo regime de Suprimento de Fundos é a necessidade premente e inadiável da aquisição de materiais ou serviços no momento em que eles se fazem necessários, dentro dos parâmetros desta lei.

§ 2º A falta de constituição de itens no almoxarifado dos materiais costumeiramente utilizados e situações correlatas não constitui emergência para a finalidade da despesa a ser realizada pelo regime de Suprimento de Fundos, devendo ser providenciada a competente Requisição de Compra.

Art. 3º O tomador de Suprimento de Fundos deverá realizar pesquisa de preço de mercado, antes de efetuar a despesa, tomando por base sempre o menor preço, independentemente da emergência que o caso requer, preferencialmente dentro do Município.

Art. 4º É vedada a aquisição fracionada, contínua ou em parcelas de um mesmo material ou serviço, que ultrapasse os limites que isentam a licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único. O tomador de Suprimento de Fundos deverá observar e cumprir o que dispõe a legislação municipal, sobre a retenção e recolhimento do ISS sobre prestação de serviços.

Art. 5º O responsável pelo Suprimento de Fundos deve comprovar sua aplicação perante o respectivo ordenador, dentro do prazo estipulado pelo ato regulamentador.

§ 1º Não observado o prazo do "caput", ficará o tomador sujeito ao recolhimento dos encargos a serem calculados conforme a legislação vigente sobre o valor do numerário concedido, a partir da data do efetivo depósito em conta bancária, sem prejuízo do processo de tomada de contas e da apuração de responsabilidade funcional.
§ 2º A baixa de responsabilidade do tomador de Suprimento de Fundos dar-se-á com a entrega da prestação de contas com parecer favorável do Controle interno, após análise das contas apresentadas.

Art. 6º Não poderá ser concedido Suprimento de Fundos a servidor:

I - Ordenador de Despesa e Secretários Municipais;

II - que estiver declarado em alcance;

III - que não tenha prestado contas do numerário anteriormente recebido, cujo prazo encontra-se vencido;

IV - que estiver com a prestação de contas apresentada em atraso ainda sob análise;

V - que estiver regularizando pendência apurada na análise da prestação de contas do numerário anteriormente recebido;

VI - que tiver sob sua responsabilidade a movimentação simultânea de 2 (dois) numerários, independente da finalidade;

VII - cujo deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função, exceto motoristas, ou

VIII - que estiver respondendo processo disciplinar administrativo.

Art. 7º Não se concederá numerário para:

I - despesas com material permanente, equipamentos e instalações, exceto a livros para Bibliotecas Municipais, quando da aquisição direta de editoras;
II - despesas com materiais existentes em estoque no almoxarifado ou similar, que deverá ser sempre consultado antes da efetivação da despesa;

III - despesa que ultrapasse o valor de isenção de licitação;

IV - despesas com materiais e/ou execução de serviços para os quais existam contratos firmados com a Prefeitura;

V - despesas com diárias, sem autorização do Prefeito ou do Autorizador de Despesas da Secretaria Executiva;

VI - materiais com finalidade de estoque;

VII - despesas com atividades programáveis e previsíveis, exceto combustíveis adquiridos fora da sede do município de Triunfo a uma distancia de mais de 100 Kms, ou

VIII - atender despesas já realizadas.

Parágrafo Único. A inobservância dos incisos deste artigo implicará no recolhimento da importância aos cofres públicos.

Art. 8º Cabe ao controle interno dirimir dúvidas quanto à utilização do regime financeiro de Suprimento de Fundos, expedir instruções quanto ao elenco das despesas que possam ser realizadas pelo regime e quanto ao conteúdo formal e de encaminhamento da prestação de contas.

Art. 9º As diárias serão concedidas, na forma de lei especifica, no mesmo expediente e nos moldes da concessão de numerário de Suprimento de Fundos, dispensada a comprovação por documentos fiscais, não eximindo o servidor da comprovação da realização da viagem.

Art. 10° As diárias destinam-se ao pagamento de despesas com a alimentação, pousada e transporte local.

Art. 11° As despesas de transporte para o local de destino e para o retorno serão concedidas juntamente com as diárias, devendo sua solicitação ser efetuada no mesmo pedido de diárias e sua comprovação ser feita por intermédio dos respectivos documentos fiscais.

Art. 12° Fica proibida a contratação de despesas de Prestação de Serviços com Pessoa Física pelo regime de Suprimento de Fundos.

Art. 13° A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 14° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Triunfo, 13 de março de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:E9A22D97

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.389 /2017

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do novo salário mínimo, estabelece o percentual de revisão geral dos Servidores da Prefeitura do município de Triunfo/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral sobre o salário base e a estabilidade financeira, prevista no art. 87, Inciso XXXVII da Lei Orgânica Municipal na ordem de 1% (um por cento), a todos os servidores efetivos do município de Triunfo/PE.
Art. 2º - Fica concedido reajuste sobre o salário base na ordem de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) às categorias profissionais e cargos relacionados no Anexo I da presente Lei, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.
Art. 3º - Fica concedido reajuste sobre o salário base na ordem de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) às categorias profissionais e cargos relacionados no Anexo II da presente Lei, a contar de 1º (primeiro) de março de 2017.
Art. 4º - Fica concedido reajuste sobre o salário base na ordem de 9% (nove por cento) às categorias profissionais e cargos relacionados no Anexo III da presente Lei, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.
Art. 5º - Fica concedido reajuste sobre o salário base na ordem de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento), fixado conforme índice de correção dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, aos servidores aposentados sem direito à paridade, a contar de 1º (primeiro) de março de 2017.
Art. 6º - Ficam igualmente reajustados os proventos de aposentadorias e pensões de todos os servidores pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Triunfo – TRIUNFOPREV, na ordem de reajuste sobre o salário base conforme consta nos anexos da presente Lei.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Triunfo/PE, 20 de março de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº 1.389/2017
Categorias Profissionais e Cargos Relacionados - Revisão salarial de 1% (um por cento), acrescido de reajuste salarial na ordem 5,47 (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

Nº	CARGO
1	Agente Administrativo I e II
2	Agente de Arrecadação
3	Agente de Controle Sanitário
4	Agente de Trânsito
5	Auxiliar de Laboratório
6	Auxiliar de Lavanderia
7	Auxiliar de Enfermagem I e II
8	Auxiliar de Enfermagem PSF
9	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Artífice
11	Atendente de Consultório Dentário
12	Coveiro
13	Cozinheira
14	Guarda Municipal
15	Fiscal
16	Fiscal de Patrimônio

17	Fiscal de Tributação
18	Merendeira
19	Monitor do Caminho da Cidadania
20	Monitor do PETI
21	Servente
22	Telefonista
23	Técnico de enfermagem
24	Inativos
25	Pensionistas

ANEXO II DA LEI Nº 1.389/2017

Categorias Profissionais e Cargos Relacionados - Revisão salarial de 1% (um por cento), acrescido de reajuste salarial na ordem de 5,47 (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

Nº	CARGO
1	Enfermeiro
2	Enfermeiro PACS
3	Enfermeira PSF
4	Farmacêutico
5	Fisioterapeuta
6	Profissional de Ed. Física – Academia das Cidades
7	Odontólogo
8	Odontólogo de PSF
9	Técnico de Nível Superior em Análises Clínicas
10	Técnico de Vigilância Epidemiológica
11	Técnico de Vigilância Ambiental e Saúde
12	Técnico em Educação e Saúde
13	Técnico de Radiologia
14	Veterinário
15	Fiscal de Obras e Licenças
16	Psicólogo
17	Psicólogo – Ass. Social
18	Psicólogo do CRAS
19	Psicólogo Educacional
20	Engenheiro Civil
21	Médico Plantonista
22	Médico PSF
23	Fonoaudiólogo
24	Fonoaudiólogo Educacional
25	Pedagoga
26	Assistente Social
27	Assistente Social CRAS
28	Nutricionista
29	Inativos
30	Pensionistas

ANEXO III DA LEI Nº 1.389/2017.
Categorias Profissionais e Cargos Relacionados - Revisão salarial de 1% (um por cento), acrescido de reajuste salarial na ordem de 9% (nove por cento).

Nº	CARGO
1	Motorista I e II
2	Técnico em Contabilidade
3	Técnico de Informática
4	Inativos
5	Pensionistas

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:67CC1806

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.390/2017

EMENTA: Altera a Lei nº 1.071/2006 que dispõe sobre criação da Junta Médica Municipal e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.071/2006, alterado pela lei nº 1.213/2011, passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Único: Será concedida aos integrantes da Junta Médica Municipal uma gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por cada reunião prevista no art. 5º da presente lei, respeitando-se o limite máximo de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mês.
Art. 2º - O artigo 11 da Lei Municipal nº 1.071/2006 passa a ter a seguinte redação:
Art. 11 A concessão de licença médica para tratamento de saúde por período superior a 5 (cinco) dias será necessariamente precedida de parecer/laudo da Junta Médica de que trata a presente Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
Triunfo/PE, em 20 de março de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:0B160B90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.391/2017

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Triunfo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria Geral do Município de Triunfo, órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme previsão do inciso I do § 3o do artigo 37 da Constituição Federal.
§ 1º A Ouvidoria Geral do Município de Triunfo tem as seguintes atribuições:
I – receber e apurar denúncias e reclamações sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Triunfo ou agentes públicos;
II – receber sugestões e solicitações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
III – diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de denúncia ou reclamações, na forma do inciso I deste artigo;
IV - manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
V – informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
VI – recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

VII – realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;
VIII – coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;
IX – comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

§ 2º São consideradas para efeitos desta Lei:
I – DENÚNCIAS: Comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade na administração ou no atendimento por órgão ou entidade pública da prefeitura.
II – RECLAMAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que relate insatisfação em relação às ações e serviços prestados pela prefeitura, sem conteúdo de requerimento.
III – SUGESTÕES: Comunicação verbal ou escrita que proponha ação considerada útil à melhoria dos serviços prestados pela prefeitura.
IV – ELOGIOS: Comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pela prefeitura.
V – INFORMAÇÕES: Solicitação de orientação ou ensinamento relacionado à área de atuação da prefeitura
VI – SOLICITAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, contenha requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços da prefeitura.

Art. 2º Fica criado, na estrutura do Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, de símbolo e remuneração na forma do Anexo Único desta lei.
§ 1º Fica criada, na estrutura da Ouvidoria Municipal, a função gratificada de Assistente da Coordenadoria de Ouvidoria, de símbolo e remuneração na forma do Anexo único.
§ 2º O Coordenador de Ouvidoria será substituído, em seus impedimentos legais e ausências pelo Assistente da Coordenadoria da Ouvidoria.

Art. 3º A Ouvidoria Geral do Município será dirigida pelo Coordenador de Ouvidoria.
Parágrafo Único – O Coordenador de Ouvidoria do Município possui as prerrogativas de autonomia e independência funcional.

Art. 4º Poderá dirigir-se ao Coordenador de Ouvidoria do Município, qualquer pessoa física, brasileiro (a) ou estrangeiro (a), que resida, exerça atividade ou tenha interesses no Município de Triunfo e que se considere lesada por ato da administração pública municipal.
§ 1º A menoridade não será impedimento para recebimento de reclamações ou denúncias.
§ 2º As reclamações ou denúncias anônimas ou incompletas serão verificadas desde que não sejam de cunho pessoal e/ou difamatório, mas serão consideradas menos prioritárias.
§ 3º O Coordenador de Ouvidoria do Município, mediante despacho fundamentado, poderá rejeitar e determinar o arquivamento de qualquer reclamação ou denúncia que lhe seja dirigida, cientificado o Prefeito das razões que motivaram o ato ou procedimento.
§ 4º Não serão objeto de apreciação do Coordenador de Ouvidoria do Município as questões pendentes de decisão judicial.

Art. 5º Compete ao Coordenador de Ouvidoria do Município:
I – propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;
II – requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;
III – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Triunfo/PE;
IV – recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
V – celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

Art. 6º Para a consecução dos seus objetivos, a Ouvidoria Geral do Município atuará:
I – por iniciativa própria;
II – por solicitação do Prefeito ou dos Secretários Municipais;
III – em decorrência de denúncias e/ou reclamações de qualquer do povo e/ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 7º Todos os servidores do Poder Público Municipal deverão prestar apoio e informação ao Coordenador de Ouvidoria do Município, em caráter prioritário e em regime de urgência.
§ 1º As informações requisitadas, por escrito, pelo Coordenador de Ouvidoria do Município deverão ser prestadas no prazo de quarenta e oito (48) horas.
§ 2º A impossibilidade de cumprir o prazo determinado no parágrafo anterior deverá ser comprovada por escrito, quando então o prazo poderá ser dilatado por, no máximo, mais setenta e duas (72) horas.

Art. 8º Dentro da necessidade do serviço, o Coordenador de Ouvidoria do Município poderá requisitar funcionários da municipalidade para auxiliarem no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º O Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Município será aprovado através de Decreto do Prefeito.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 20 de março de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.391/2017

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Coordenador de Ouvidoria	CC-IIIA	01	R$: 1.600,00
Assistente da Coordenadoria de Ouvidoria	FGCO	01	R$: 510,00

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:3F701CB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.392/2017

EMENTA: Dispõe reajuste da estabilidade financeira dos Servidores da Prefeitura do município de Triunfo/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre a estabilidade financeira, prevista no art. 87, inciso XXXVII, da Lei Orgânica Municipal, na ordem de 5% (cinco por cento), a todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1ª de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 20 de março de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:50FA48F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.393 /2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de revisão geral e reajuste salarial aos servidores do Grupo

Ocupacional do Magistério da Prefeitura de Triunfo/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral sobre o salário base e estabilidade financeira prevista no Art. 87, Inciso XXXVII da Lei Orgânica Municipal na ordem de 1% (um por cento) ao Grupo Ocupacional do Magistério: Professor I - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Professor II - Ensino Fundamental e Ensino Médio do 6º ao 9º ano; Técnico Educacional do município de Triunfo/PE e nos proventos de inativos e pensionistas.
Art. 2º - Fica concedido ao Grupo Ocupacional do Magistério: Professor I - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Professor II - Ensino Fundamental e Ensino Médio do 6º ao 9º ano; Técnico Educacional, reajuste salarial na ordem de 6,64% (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), incidente sobre os respectivos salários base.
Art. 3º - Os valores dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Grupo Ocupacional do Magistério referente a cada cargo, nível e classe/habilitação associada, são os referidos nas Tabelas constantes do Anexo I da presente Lei.
Art. 4º - Fica concedido reajuste salarial na ordem de 6,58% (seis inteiros e cinqüenta e oito centésimo por cento) fixado pelo índice de correção dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, aos servidores do magistério aposentados sem direito à paridade.
Art. 5º - Ficam igualmente reajustados os proventos de aposentadorias e pensões do Grupo Ocupacional do Magistério, inclusive Professor Leigo, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Triunfo - TRIUNFOPREV, conforme o disposto nos Art. 1º e 2º desta lei.
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas em Lei Municipal.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Triunfo/PE, 21 de março de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:63577430

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Processo Nº: 0011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2017, para Contratação de Empresa Referente a serviços técnicos especializados em recepção, treinamento e processamento de dados para atender o sistema de E-SUS do Município de Vertente do Lério-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados Ltda - M. CNPJ: 01.945.192/0001-71, pelo valor de R$54.000,00.

Vertente do Lério, 07/04/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E2556B0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13(TREZE) DE ABRIL DE 2017, HAJA VISTA SER FERIADO RELIGIOSO NO DIA 14(QUATORZE) DE ABRIL DE 2017 (DIA DA PAIXÃO DE CRISTO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 (treze) de abril de 2017, haja vista ser feriado religioso no dia 14 (quatorze) de abril de 2017, (Dia da Paixão de Cristo).
Art. 2º - Os serviços essenciais de atendimento a saúde e defesa civil funcionarão normalmente.
Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:44370F04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº. 018/2017

Ementa: Revoga o Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2017 acatando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e

CONSIDERANDO que o Município do Paulista foi notificado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, informando acerca de medida cautelar onde foram apontadas falhas no edital da Seleção Pública Simplificada de nº 001/2017; e ,

CONSIDERANDO que face os apontamentos apresentados pelo TCE/PE se faz necessário adequar o edital, bem como melhor avaliar a necessidade emergencial para algumas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para a contratação temporária de 149 (cento e quarenta e nove) profissionais para atender com urgência aos Programas Federais PAIF – Programa de Atenção Integral à Família/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no âmbito dos Programas Sociais de Enfrentamento ao CRACK e outras drogas; Medidas Socioeducativas – LA/PSC; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; e o Bolsa Família (Setor do Cadastro Único) e o Centro de Referência da Mulher – CRM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de abril de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:3316BAB4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 202/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 202/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromática), por solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 13 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2017, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 1.168,00 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 14.016,00 (catorze mil e dezesseis reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTAS DE EMPENHO: 2016-09127.
ATIVIDADE: 18 541 1010 2014 (Gestão e Preservação do Meio Ambiente) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 04/11/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:41335C53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EDITAL

A Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, por meio de sua Secretaria Municipal de Ação Social, faz saber a quem interessar possa, que por meio da aplicação do critério de impessoalidade, levando em consideração a caracterizada situação econômica de baixa renda, procedeu com a seleção de pessoas domiciliadas no Município que serão beneficiadas com o recebimento de gêneros alimentícios para o desjejum da Semana Santa do ano de 2017, dentre nomes integrantes do Cadastro Único para Programas Sociais (CadUÚnico), com prioridade para os atuais beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal, para os servidores públicos com remuneração não superior a um salário mínimo e para integrantes de associações comunitárias rurais e urbana, sendo eles:

Ord.	Nome do Beneficiário
1.	ADACI DE SOUSA LIMA
2.	ADECINALDO SAMPAIO DA SILVA
3.	ADEILDO JOSE DA SILVA
4.	ADEILMA DA COSTA
5.	ADEILMA DE BRITO COSTA
6.	ADEILMA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
7.	ADEILTON DA SILVA
8.	ADEILZA DO NASCIMENTO SATURNO DE SOUZA
9.	ADELIA MARIA ALVES DE LIRA
10.	ADELITA TRAVASSO DE LUCENA FONTE
11.	ADELMA SOARES MARTINS
12.	ADELZUITA FERREIRA HENRIQUE
13.	ADERIVALDO JOAO DOS SANTOS
14.	ADERIVALDO SAMPAIO DA SILVA
15.	ADERIVAN NASCIMENTO DA SILVA
16.	ADERIVANIA MARIA CAETANO DE LIMA
17.	ADILMA ALVES LAUREANO
18.	ADILMA DA COSTA
19.	ADILMA MARIA DOS SANTOS
20.	ADRIANA CARLA DOS SANTOS
21.	ADRIANA COSTA GOMES
22.	ADRIANA CRUZ E SILVA DA CONCEICAO
23.	ADRIANA DA SILVA
24.	ADRIANA DA SILVA MORAES CAVALCANTE
25.	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA
26.	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
27.	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO
28.	ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES
29.	ADRIANA MARCAL CAMPOS
30.	ADRIANA MENDES MACHADO
31.	ADRIANA RAMOS TENORIO
32.	ADRIANO DE LIRA LIMA
33.	AKERLE SOARES DE ARAUJO
34.	ALANA CRISTIANI DE ALMEIDA NOBREGA
35.	ALANE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
36.	ALBA REJANE MARIANO DE ARAUJO
37.	ALBA REJANIA NUNES
38.	ALBANIZA DE FREITAS SANTANA FERREIRA
39.	ALCIONE SILVA NASCIMENTO
40.	ALDA CRISTINA MACIEL DE LIMA
41.	ALDA MARIA RAMOS DA SILVA
42.	ALDECI SERAFIM DA SILVA
43.	ALDENEIDE BRITO DOS SANTOS LIMA

44.	ALDO NEVES RODRIGUES
45.	ALECKSANDRA MARIANO DE ARAUJO
46.	ALELUITA DE LIMA TORRES NEVES
47.	ALEXSANDRA CHAGAS DE LIMA
48.	ALEXSANDRA GOMES MACHADO
49.	ALICE LOPES DA COSTA
50.	ALICE SOUSA DOS SANTOS
51.	ALINE IOLANDA EMILIANO DE CARVALHO
52.	ALINE MACHADO DA SILVA
53.	ALINE SOUZA DE ALMEIDA
54.	ALIRIO LIRA GONCALVES
55.	ALLINE PAES DA COSTA
56.	AMANDA AZEVEDO DE SIQUEIRA
57.	AMANDA DE ALMEIDA NOBREGA
58.	AMANDA GUEDES LIETE
59.	AMANDA VICTOR DE MORAES
60.	AMAURI MENDES DE OLIVEIRA
61.	AMILTON LEANDRO GUEDES LEITE
62.	ANA CAROLINA FERREIRA BATISTA
63.	ANA CLA ALVES SAMPAIO
64.	ANA CLAUDIA BEZERRA DOS SANTOS
65.	ANA CLAUDIA CELESTINO DE ARAUJO
66.	ANA CLAUDIA DE SOUZA MADUREIRA
67.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA
68.	ANA CRISTINA PAIXAO DOS SANTOS
69.	ANA KALINE SOUSA DE OLIVEIRA
70.	ANA LUCIA DOS SANTOS RUFINO
71.	ANA LUCIA FERREIRA SILVA
72.	ANA LUCIA JOSEFA DA SILVA LIMA
73.	ANA MARIA DA SILVA
74.	ANA MARIA DE SOUZA
75.	ANA MONTEIRO DE CARVALHO ALVES
76.	ANA PAULA DA COSTA LIMEIRA
77.	ANA PAULA NUNES CAVALCANTE
78.	ANA RITA DE SOUSA
79.	ANALICE DA SILVA E SOUZA
80.	ANALICE JOSEFA DA SILVA
81.	ANDREA MARIA ALVES DOS SANTOS
82.	ANDRIELY NAIARA GOMES DOS SANTOS
83.	ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES
84.	ANGELA MARIA DE LIMA
85.	ANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS
86.	ANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS
87.	ANGELA MARIA FERREIRA GARCIA
88.	ANGELA MARIA JUSTINO DE LIMA
89.	ANGELA MARIA MARTINS CAMPOS
90.	ANGELICA DOS SANTOS GOMES FORMIGA
91.	ANGELICA SILVA DOS SANTOS
92.	ANGELICA TENORIO BARROS
93.	ANGELITA ALVES DE SOUSA SILVA
94.	ANISIA DOS SANTOS MEDEIROS
95.	ANNA CYNTHIA DA NOBREGA SOUSA
96.	ANNA PAULA LIMA SANTANA
97.	ANTONIA BEZERRA DE SOUSA
98.	ANTONIA CARLA PEREIRA DA SILVA
99.	ANTONIA FERREIRA BRASIL
100.	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA
101.	ANTONIA MARIA ALVES FEITOSA
102.	ANTONIA MARIA DOS ANJOS SANTOS
103.	ANTONIETA BALBINO DE LIMA
104.	ANTONIO BERNARDO DE SOUZA
105.	ANTONIO DIAS ALEXANDRE
106.	ANTONIO FORTUNATO ALVES
107.	ANTONIO LOURENCO DE SALES
108.	ANTONIO TIMOTEO LEITE
109.	ANYELLE ALEXANDRE DE LIMA
110.	APARECIDA MARCAL DE OLIVEIRA SILVA
111.	ARGEMIRO DE ARRUDA
112.	ASSUERO JOSE DA SILVA GONCALVES
113.	AUDENORA LOPES DO NASCIMENTO
114.	AURIONEIDE MARIA SANTOS LEITE
115.	BEATRIZ ARAUJO DE LIMA
116.	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA
117.	BENEDITA FERREIRA DO NASCIMENTO
118.	BENVINDA MARIA SANTOS SOUSA
119.	BETHANIA MARIA FERREIRA DA SILVA
120.	BRUNA ROSALIA LOPES GOMES
121.	BRUNA TENORIO FERREIRA
122.	CAMILA DE LIRA LIMA
123.	CARCIONE GOUVEIA DA SILVA
124.	CARLA GRACIELE ARAUJO DA SILVA
125.	CARLA JANAINA DA SILVA
126.	CARLENE DE MOURA CAVALCANTE LEITE
127.	CARLINDA DE MOURA CAVALCANTE
128.	CARLUCIA MARTINS NUNES
129.	CELIANA ROSSENI DE FARIAS COSTA
130.	CELINA SOARES DA SILVA
131.	CICERA DA SILVA AURELIANO
132.	CICERA GABRIEL DOS SANTOS

133.	CICERO AGOSTINHO FERREIRA
134.	CICERO VENANCIO DA SILVA
135.	CILVANI COSTA DA SILVA
136.	CINTIA DO NASCIMENTO FERREIRA
137.	CLAUCIENE LEITE SOARES DE ARAUJO
138.	CLAUDIA DANIELE DOS SANTOS
139.	CLAUDIA MARIA COSTA ARAUJO
140.	CLAUDIA MARIA JUSTINO DE FONTE
141.	CLAUDIA REJANE MENDONCA DO NASCIMENTO
142.	CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA
143.	CLAUDIANA DE SOUSA BESERRA
144.	CLAUDIANA DO NASCIMENTO
145.	CLAUDIANA MARTINS DA SILVA
146.	CLAUDIANE JESSICA BERNARDO DE OLIVEIRA
147.	CLAUDILENE BERNARDO DE OLIVEIRA DA COSTA
148.	CLAUDINEIDE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO
149.	CLAUDINETE FERREIRA MENDES
150.	CLAUDINETE MARIA DO NASCIMENTO
151.	CLAUDINETE SERAFIM DA SILVA
152.	CLAUDIONEIDE NASCIMENTO DA SILVA
153.	CLEBIANA SIQUEIRA SANTOS MORAES
154.	CLECIANE MONTEIRO SILVA
155.	CLEIDE DIAS ALEXANDRE
156.	CLEIDE MARTINS DO NASCIMENTO SILVA
157.	CLEOCI MENDES SILVA
158.	CLEONICE ALVES ARRUDA
159.	CLEONICE DOS SANTOS SILVA
160.	CLEONICE MONTEIRO SILVA
161.	CLEONILDA BISERRA DA SILVA
162.	CLEONILDA DO NASCIMENTO SILVA
163.	CLEOPATRA CRISTIANA FERREIRA MACHADO
164.	CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO
165.	CLOTILDES MONTEIRO DE CARVALHO SILVA
166.	COSME FERREIRA DA SILVA
167.	CRENILDA DE SOUZA OLIVEIRA
168.	CREUNICE MARIA DAS NEVES GOMES
169.	CREUSA NETA FERREIRA DE LIMA
170.	CREUZA MARIA DE LIMA
171.	CRISTIANA PEREIRA MELO
172.	CRISTIANE BESERRA DE SOUSA
173.	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA
174.	CRISTIANE DE SOUZA AMORIM
175.	CRISTIANE HONORATO DA SILVA
176.	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS
177.	CUSTODIA TERESA DA COSTA
178.	CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA
179.	DAIANE VASCONCELOS SILVA
180.	DALVA ALEXANDRE DIAS ALVES
181.	DALVANI PEREIRA DA SILVEIRA
182.	DAMIANA DA SILVA FERREIRA
183.	DAMIANA DOS SANTOS LIMA
184.	DAMIANA GOMES DA SILVA
185.	DAMIANA MOREIRA DA SILVA
186.	DAMIANA TEREZA DA COSTA
187.	DAMIAO DE ARAUJO SOARES
188.	DAMIAO DE OLIVEIRA FERREIRA
189.	DAMIAO FRANCISCO DA SILVA
190.	DAMIAO LAURINDO ALVES
191.	DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA
192.	DAMIAO TENORIO DOS SANTOS
193.	DANIELA RANGEL DE SOUZA
194.	DANIELE LOURENCO DE OLIVEIRA
195.	DANIELI DA SILVA
196.	DANIELLA DO NASCIMENTO E SOUSA
197.	DAYANA SABRINA DE OLIVEIRA CORREA
198.	DEBORA DE SOUSA COSTA
199.	DEIJANICE MARIA DA SILVA
200.	DEJANETE ERMINIA DA CONCEICAO
201.	DELIS ROBERTA LINO DE ARAUJO
202.	DERLANYVONE ALVES FERREIRA
203.	DESIRRE ALVES DOS SANTOS
204.	DEUZINETE DE LIMA TORRES COSTA
205.	DIANA MARY PEREIRA DOS SANTOS
206.	DULCICLEIDE MARIA DA SILVA FELIX
207.	DULCINEIA MARIA DE LIMA SILVA
208.	EDCLEIDE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO
209.	EDENICE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
210.	EDGAR BERNARDO DE LIMA
211.	EDICLEIDE CORDEIRO DE SOUSA
212.	EDICLEIDE DA SILVA SANTOS COSTA
213.	EDIJANE FERREIRA DE ALMEIDA
214.	EDILANDIA MARTINS GOMES
215.	EDILENE DELFINO DE SOUSA
216.	EDILENE HONORATO DE SALES
217.	EDILENE MOREIRA GALDINO
218.	EDILENE NASCIMENTO DE SIQUEIRA
219.	EDILENE SOUZA DE LIMA
220.	EDILEUSA DE LIMA ALVES
221.	EDILEUSA NUNES RIBEIRO

222.	EDILEUZA AMARA DE LIRA SOARES
223.	EDILEUZA DOMINGOS FERREIRA
224.	EDILEUZA MARIA NERIZ
225.	EDILEUZA PEREIRA PAIZINHO
226.	EDILEUZA SOARES DA SILVA
227.	EDILMA BORGES MOREIRA ARAUJO
228.	EDILMA JUSTINO DA SILVA
229.	EDILMA TRAVASSOS DE LUCENA
230.	EDILSON ANTONIO LOURENCO
231.	EDILSON COSTA SOUSA
232.	EDILZA TEIXEIRA DA COSTA
233.	EDINA MARIA OLIVEIRA SANTOS LEITE
234.	EDINALDA PEREIRA PAIZINHO
235.	EDINALVA BENTO FERREIRA DE MORAES
236.	EDINALVA MARTINS DO NASCIMENTO SOUSA
237.	EDINEIDE FERREIRA DA SILVA
238.	EDINEIDE MARCOLINO DOS SANTOS
239.	EDINETE FERNANDES DOS SANTOS
240.	EDINETE GUEDES DE OLIVEIRA
241.	EDINETE MOREIRA GALDINO
242.	EDIONE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
243.	EDIVA GOMES DA SILVA
244.	EDIVANIA GOMES TAVARES
245.	EDIVANICE DA SILVA SOUZA
246.	EDJA RAYSSA SILVA ARAUJO
247.	EDJANE BORGES DE ARAUJO
248.	EDLEIDE COSTA SOUZA
249.	EDLEUMA LEITE GUEDES
250.	EDLEUSA MARIA DA SILVA LIMA
251.	EDMILSON JOSE DA SILVA
252.	EDNA FEITOSA DA PAIXAO SOUSA
253.	EDNA MARIA PIO DA SILVA GOMES
254.	EDNA SANTANA SOARES
255.	EDNA TRAVASSOS DE LUCENA MELO
256.	EDNA TRAVASSOS DE LUCENA MELO
257.	EDNALDO PEREIRA LEITE
258.	EDNALVA ALEXANDRE DE MEDEIROS
259.	EDNALVA DE ARAUJO LIMA
260.	EDNALVA GUEDES DE OLIVEIRA
261.	EDNALVA MARIA DA CONCEICAO
262.	EDNALVA PEREIRA LEITE SOARES
263.	EDNEIDE DE ARAUJO COSTA
264.	EDSANDRA GOMES DE LIRA
265.	EDUARDA VIRGINIA DOS SANTOS FORMIGA
266.	EDUARDA WILIANNE ALVES FELIX
267.	EDVALDO ALVES DOS SANTOS
268.	EDVANIA DA COSTA ALMEIDA
269.	EDVANIA MARIA DOS SANTOS
270.	EDYLMA LUIS TENORIO
271.	ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES
272.	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
273.	ELAINE GOMES FERREIRA
274.	ELANIA PAULA SOARES
275.	ELENEIDE GOMES DA SILVA
276.	ELENEUZA FIALHO CLEMENTINO
277.	ELENICE DE LIRA PAIXAO
278.	ELIANDRA FERREIRA ALVES
279.	ELIANE CRISTIANE SANTOS MEDEIROS
280.	ELIANE DE ARAUJO NAZARO
281.	ELIANE DE SOUSA FERREIRA
282.	ELIANE DE SOUZA QUEIROZ
283.	ELIANE FERREIRA DE LIMA
284.	ELIANE GOMES RIBEIRO
285.	ELIANE GUEDES FERREIRA
286.	ELIANE LIMA DA SILVA
287.	ELIANE LUIS TENORIO
288.	ELIANE MARIA DA SILVA
289.	ELIANE PROTASIO DE LIMA
290.	ELIANE TRAVASSOS DE LUCENA DE SOUSA
291.	ELIELZA FERREIRA SANTOS
292.	ELIENE LIMEIRA DO NASCIMENTO
293.	ELIENE LIMEIRA DO NASCIMENTO
294.	ELIENE PEREIRA PAIZINHO
295.	ELIETE JANUARIO DE SOUZA
296.	ELISANGELA ALVES DA SILVA
297.	ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO DE ARAUJO
298.	ELISANGELA MARIA LIMEIRA
299.	ELISANGELA MARQUES DA SILVA
300.	ELISIANE MOREIRA DA SILVA
301.	ELIVONEIDE GAUDENCIO DA SILVA
302.	ELIZABETE BARBOSA RIBEIRO
303.	ELIZABETE HENRIQUE FERREIRA
304.	ELIZABETE MARIA DA SILVA
305.	ELIZETE HENRIQUES DE CARVALHO SOUSA
306.	ELIZETE MAIRA DE SOUSA SILVA
307.	ELZA BERNARDO DE SOUSA DE ALMEIDA
308.	ELZA MARIA GUEDES DA SILVA
309.	EMANUELA DOS SANTOS
310.	ENILDA PEREIRA NASCIMENTO

311.	ERASMO MARCOLINO DOS SANTOS
312.	ERDIA SILVA FERREIRA
313.	ERICA DE ARAUJO MOREIRA
314.	ERICA MARIA DA SILVA LIMA
315.	ERICA NUNES FERREIRA
316.	ERINALDA JUSTINO DA SILVA
317.	ERINALDO DE SOUZA CORDEIRO
318.	ERINEIDE ARAUJO GOMES
319.	ERINEIDE DO CARMO GOMES
320.	ERINETE CAETANO LIMA
321.	ERIVANIA BORGES ARAUJO
322.	ERIVANIA DA COSTA FAUSTO
323.	ERIVANIA MARIA SILVA COSTA
324.	ERIVANIA SOUSA SANTOS
325.	ERIVANILSON COSTA NASCIMENTO
326.	ERLANDIA FERREIRA DA SILVA
327.	ERNESTINA NUNES DA SILVA
328.	ESTELITA MARIA DA SILVA
329.	EUDA VILARIM DE SOUSA SILVA
330.	EUDENIR TENORIO DA COSTA
331.	EUDINIELI OLIVEIRA DA SILVA
332.	EUDIVANIR TENORIO FERREIRA
333.	EUNICE TRIETE DANTAS
334.	EURIDES FERREIRA DE BARROS XAVIER
335.	EVANGELISTA ALVES DE OLIVEIRA
336.	EVANI ALVES DE FONTE LIMA
337.	EVANY LUIS TENORIO
338.	EVERALDO BATISTA DE SOUSA
339.	FABIANA FERREIRA DA SILVA
340.	FABIANA FERREIRA DA SILVA
341.	FABIANA MARIA LIMEIRA DE LIMA
342.	FABIANA SOARES DE LIRA
343.	FABIANA SOARES DOS SANTOS
344.	FAGNA MAIZA SANTOS
345.	FANAZIA RIBEIRO DE ALMEIDA
346.	FERNANDA ALVES DA SILVA
347.	FERNANDA DE SOUSA LIMA
348.	FERNANDA MACHADO LAURIANO
349.	FLAVIA DE SOUSA CAMILO
350.	FLAVIA LAYANE DA SILVA BRITO
351.	FLAVIA MAYANE SANTOS
352.	FLAVIA REJANE DE QUEIROZ BERNARDO
353.	FLAVIANA DE ARAUJO ROCHA
354.	FRANCIANE GOMES DE LIRA E SILVA
355.	FRANCICLEIDE JUSTINO DA SILVA
356.	FRANCILHA RAYANE MOURA DA SILVA
357.	FRANCINALDA MARIA DA SILVA
358.	FRANCINEIDE DE LIMA FERREIRA
359.	FRANCINEIDE MARQUES DA SILVA
360.	FRANCINETE DE ARAUJO ALVES
361.	FRANCINETE JUSTINO TOME
362.	FRANCINETE JUSTINO TOME
363.	FRANCINETE SENA SOARES
364.	FRANCINETE SILVEIRA DA SILVA
365.	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
366.	FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO
367.	FRANCISCA DAS CHAGAS JUSTINO DA SILVA
368.	FRANCISCA DOMINGOS FERREIRA
369.	FRANCISCA FRANCINETE ALVES GOMES DA SILVA
370.	FRANCISCA GABRIEL DOS SANTOS
371.	FRANCISCA LIRA DE SOUSA GOMES
372.	FRANCISCA SANTOS MORAIS
373.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
374.	FRANCISCO VICENTE FERREIRA
375.	FRANKILANE FERREIRA MACHADO
376.	GABRIELLA PRISCILA CAVALCANTE
377.	GEANE MARQUES DOS SANTOS
378.	GEANIA ALVES DE SOUZA
379.	GEISE LAINE SATURNO DE LIMA
380.	GENECI RANGEL DE ARAUJO
381.	GENICE FARIAS DE ARAUJO CORDEIRO
382.	GENICE TENORIO FERREIRA
383.	GENICLEIDE INACIO DA COSTA
384.	GENICLEIDE PAES DE MEDEIROS
385.	GENILDA HENRIQUE DA SILVA
386.	GENILSON FARIAS DE ARAUJO
387.	GEORGIANE TENORIO DE LIMA DA SILVA
388.	GEOVANA LOPES DE SOUSA
389.	GEOVANIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
390.	GERCILEIDE FERREIRA ALVES
391.	GERUSA BRANDAO DA SILVA
392.	GERUSA SOARES RODRIGUES
393.	GESILDA GOMES PEREIRA
394.	GESSICA LAYANNE DE SOUZA SILVA
395.	GICELIA MARIA DOS SANTOS
396.	GILBERLANDIA MOREIRA DA SILVA
397.	GILMARA COSTA AVILA
398.	GILSON FERREIRA DA SILVA LOPES
399.	GILVACI AMARO LIMEIRA

400.	GILVANEIDE DE OLIVEIRA LIMEIRA
401.	GILVANY SOUSA SANTOS
402.	GILZELEIDE JANY MARQUES DOS SANTOS
403.	GIRLANDIA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES
404.	GIRLANE DA COSTA SILVA
405.	GIRLENE FERREIRA DE CARVALHO
406.	GIRLIENE MENDONCA DE OLIVEIRA
407.	GIRLIENE MENDONCA DE OLIVEIRA
408.	GISELDA LAURINDO ALVES DA SILVA
409.	GISELE AUREA DOS SANTOS
410.	GISLANE COSTA SOUZA LIMA
411.	GISLANE DOS SANTOS TELES
412.	GISLEIDE SILVINO DA SILVA FERREIRA
413.	GIVANILDA LIMEIRA
414.	GLEUSONICE SILVA NASCIMENTO ALVES
415.	GRACIELA DE MELO COSTA LOPES
416.	GRACIENE GUEDES DE OLIVEIRA
417.	GRACILEIDE BESERRA DE SOUSA
418.	GRACILENE FERREIRA DE SOUSA
419.	GRACINEIDE BEZERRA DE SOUSA
420.	GRAZIELE BASTISTA DE SOUZA SANTOS
421.	HELENA CLAUDINEIDE DE SOUSA LUCENA
422.	HELENA MALAQUIAS DE CARVALHO
423.	HELENO FERNANDES DA SILVA
424.	HERILSON JOSE BATISTA DE SOUZA
425.	HOCIMAL IZIDORO GOMES
426.	HOSANA PAES DA SILVA
427.	HOZANA MARIA DO NASCIMENTO
428.	IDELZAIR MARIA DE SOUSA NUNES
429.	ILIDIA SANTOS GONCALVES
430.	INACIA DIONISIO
431.	INACIA GLAUCIA MARTINS
432.	INACIA JUVENAL GOMES
433.	INACIA LEONICE MARQUES DE SOUSA
434.	INACIA NOGUEIRA FERREIRA
435.	INACIA PALMIRA DA COSTA MORAES
436.	INES ALVES
437.	INES DE ARAUJO DELFINO
438.	INES DE ARRUDA
439.	IOLANDA CAMILO DA SILVA
440.	IOLANDA SOARES DE ALMEIDA
441.	IONE TENORIO FERREIRA
442.	IRACEMA MARIA DE SOUSA CAMILO
443.	IRAILDA RODRIGUES DA SILVA
444.	IRANEIDE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
445.	IRANETE DE SOUSA SILVA
446.	IRANI FRANCISCA DOS SANTOS
447.	IRANILDA ROBERTO DA SILVA
448.	IRENE TRIETE DA COSTA
449.	IRES SOARES DA SILVA SANTOS
450.	IRINALDA FERREIRA DE SOUSA
451.	IRINEIDE MENDES DE BARROS
452.	ISLANE MARIA DA COSTA
453.	ISRAEL ROBERTO FERREIRA GUEDES
454.	IVANI MARIA DOS SANTOS
455.	IVANICE ROBERTO DA SILVA
456.	IVANILDA DE SOUSA MOTA
457.	IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA
458.	IVANILDA MARIA BATISTA DA SILVA
459.	IVONEIDE ALVES DA COSTA
460.	IVONEIDE ALVES DOS SANTOS
461.	IVONEIDE BARBOSA DOS SANTOS
462.	IVONEIDE JOSE DA SILVA
463.	IVONEIDE MARIA DE SOUSA COSTA
464.	IVONEIDE ROBERTO DE SOUSA
465.	IVONETE ALVES
466.	IVONETE DE LIMA NASCIMENTO
467.	IVONETE EMILIANO LIBERATO DE SOUSA
468.	IVONETE FERREIRA BATISTA
469.	IVONETE JOSE DA SILVA
470.	IVONETE MARIA BATISTA GOMES
471.	IVONETE MARIA DE SOUSA
472.	IZABEL CRISTINA DA SILVA
473.	IZABEL LINA GABRIEL DOS SANTOS
474.	JACIARA DE OLIVEIRA SOUZA
475.	JACIELMA ARAUJO DE LIMA
476.	JACILEIDE ARAUJO DE LIMA
477.	JACILETE MARIA LIMEIRA
478.	JACIMAN DE OLIVEIRA LOPES
479.	JACINEIDE MORGANA TORRES SAMPAIO
480.	JACINTA BATISTA SOBRINHA
481.	JACIONE ARAUJO DE LIMA
482.	JACIRA ALBUQUERQUE RAMALHO
483.	JACIRA GOMES CARVALHO
484.	JACIRA RAMOS PINTO
485.	JACKELINE MARIA DA SILVA SOUSA
486.	JAEGNA PEREIRA DE LIMA
487.	JAILMA ALVES DE ARRUDA
488.	JAILMA ALVES SENA

489.	JAILMA ARAUJO DE LIMA
490.	JAILMA DOS SANTOS SOUZA
491.	JAILSON SEVERINO MONTEIRO SERAFIM
492.	JAINE GONCALVES DE LIMA
493.	JAMIELY JUSTINO FERREIRA
494.	JANAILMA DOS SANTOS QUEIROZ
495.	JANAINA ALVES DOS SANTOS
496.	JANAINA DOS SANTOS QUEIROZ
497.	JANAINA LIDIANEDO NASCIMENTO FERREIRA
498.	JANE ROSELY ALVES
499.	JANETE GONCALVES DE LIMA
500.	JANETE PAULINO DE MACEDO
501.	JANIALE MEDEIROS DOS SANTOS
502.	JANIALLY ALINE DA SILVA
503.	JANIARIA EDVIRGES DE SOUZA NUNES
504.	JANICLEI DO NASCIMENTO PEREIRA CARVALHO
505.	JANICLEIDE DA SILVA SANTOS
506.	JANIELY TENORIO DE CARVALHO
507.	JANIKELY BARROS DA SILVA
508.	JANNIELY FERREIRA SOARES
509.	JAQUELINE GRASIELE DA SILVA
510.	JAQUELINE NUNES MOURA
511.	JARLENE FERREIRA MACHADO
512.	JEANE CARLA DE LIMA FERREIRA
513.	JECIANE KELLY SOARES MONTEIRO
514.	JEISA CIBERE TEIXEIRA DE CARVALHO
515.	JENIFFER LUANA REIS FERREIRA
516.	JENNIFER CRISTINA LEITE DE ARAUJO
517.	JERLANE SOUZA DE ALMEIDA
518.	JESSICA DA SILVA MASCENA
519.	JOACIL PEREIRA DOS SANTOS
520.	JOANA D ARC DOS SANTOS OLIVEIRA
521.	JOANA D ARC GOMES DA COSTA
522.	JOANA DARC DE LIRA
523.	JOANA DARC DE SOUZA CARVALHO
524.	JOANA DARC GABRIEL DOS SANTOS
525.	JOANA LUCIA DE LIMA TENORIO
526.	JOANA PAULA ROBERTO ALVES
527.	JOAO ANTONIO DOS SANTOS
528.	JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
529.	JOAO BATISTA ARAUJO DO NASCIMENTO
530.	JOAO BATISTA DE SOUZA
531.	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO CARVALHO
532.	JOAO BEZERRA DA SILVA
533.	JOAO DA SILVA DE FREITAS
534.	JOAO DA SILVA GONCALVES
535.	JOAO DE LIMA BORGES
536.	JOAO EVANGELISTA NETO
537.	JOCICLEIDE DA SILVA FELIX
538.	JOELMA MARCAL DE ALMEIDA
539.	JONISLEIDE MARIA SOUSA SILVA BRAGA
540.	JOSE ADEILTON LOPES DA COSTA
541.	JOSE AILTON MONTEIRO LEITE
542.	JOSE ALBERTO BARBOSA
543.	JOSE CARLOS ALVES GONCALVES
544.	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SILVA
545.	JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
546.	JOSE CARLOS NASCIMENTO DA CONCEICAO
547.	JOSE CLAUDEMIR TAVARES DOS SANTOS
548.	JOSE CLEMENTE DE ARAUJO
549.	JOSE ERASMO DE SOUSA CORDEIRO
550.	JOSE FABIO ALVES DE LIMA
551.	JOSE GILMAR DE LIRA PAIXAO
552.	JOSE GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO
553.	JOSE HIGINO DA COSTA FILHO
554.	JOSE INACIO GOMES
555.	JOSE LEANDRO DA SILVA BARBOSA
556.	JOSE LUCIMAR DA SILVA
557.	JOSE RIBAMAR FERREIRA DO NASCIMENTO
558.	JOSE WANDERLEI JUSTINO
559.	JOSE ZEFERINO DA SILVA
560.	JOSEANE CARVALHO GOMES
561.	JOSEANE SANTOS DE FREITAS
562.	JOSEFA DE LIMA BORGES LEITE
563.	JOSEFA DE OLIVEIRA LAURIANO
564.	JOSEFA DO CARMO SILVA FREITAS
565.	JOSEFA FERREIRA SOARES
566.	JOSEFA HELENA BELARMINO DE BARROS
567.	JOSEFA HELENA DA SILVA
568.	JOSEFA HONORATO DE SALES SILVA
569.	JOSEFA HOSIVALDA IZIDORO GOMES
570.	JOSEFA JOSINEIDE DE LUCENA MARCAL
571.	JOSEFA LUCIA DA SILVA
572.	JOSEFA MARIA DA SILVA ARAUJO
573.	JOSEFINA ALZIRA DE SOUSA SILVA
574.	JOSEI JOSE DA SILVA
575.	JOSEILDA SANTOS DE FREITAS
576.	JOSELI JOSE DA SILVA
577.	JOSELIA DE ARAUJO E SILVA

578.	JOSENILDA FEITOSA SANTOS
579.	JOSENILDA MARTINS CAMILO DE LIMA
580.	JOSENILDA RUFINO DA SILVA
581.	JOSERLANDIA BARBOSA DOS SANTOS
582.	JOSIANE DE SOUZA PINHO
583.	JOSILEIDE CAMPOS CAETANO
584.	JOSILEIDE EMILIANO SOARES SANTOS
585.	JOSILEIDE GOMES ALVES
586.	JOSILEIDE LOPES DE ARAUJO
587.	JOSILMA DE SOUZA MARQUES
588.	JOSINALVA OLIVEIRA FERREIRA
589.	JOSINEIDE CARVALHO GOMES
590.	JOSINETE PEREIRA DA SILVA
591.	JOSIVAL FORMIGA DE SOUZA
592.	JOSIVALDO GUIMARAES COSTA
593.	JOSIVALDO JERONIMO DE ARAUJO
594.	JOSIVANIA ALVES PEREIRA
595.	JOSIVANIA BARBOSA DOS SANTOS
596.	JUBERLITA TOMAS DE MENEZES OLIVEIRA
597.	JUBERVANIA DIONISIO HOLANDA
598.	JUCICLEIDE ANGELO DE ANCELMO
599.	JUCICLEIDE LEITE FERREIRA
600.	JUCIELE GUEDES DE ARAUJO
601.	JUCIELMA GUEDES DE ARAUJO
602.	JUCILEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS
603.	JUCILEIDE PEREIRA ALVES
604.	JUCILENE FERREIRA BERNARDINO
605.	JUCILENE LEITE FERREIRA SANTOS
606.	JUCILENE MARIA DE SOUZA ANICETO
607.	JUCILENE PEREIRA ALVES
608.	JUCILENE TRINDADE DE LIMA
609.	JUCINEIDE TENORIO TRINDADE DE LIMA
610.	JUCIVANIA TRINDADE DE LIMA
611.	JUDILEIDE ALVES MACHADO
612.	JUDITE SEBASTIANA DA SILVA BATISTA
613.	JUDITE SILVA SANTOS
614.	JULIANA DOS SANTOS DA SILVA
615.	JULIENE COSTA DA SILVA
616.	JULLIANA SABRINA BATISTA DE ARAUJO
617.	JURACI MOTA DINIZ OLIVEIRA
618.	JUSCIARA DAIANI DOS SANTOS
619.	JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA
620.	JUVANY FRANCISCO AQUINO
621.	KALIANDRA VERLAINE SOARES FERREIRA
622.	KALIGENES FERREIRA MACHADO
623.	KALIGENES FERREIRA MACHADO
624.	KARLA DARSONY DE OLIVEIRA MUNIZ
625.	KARLA LYDIANE SOUSA NUNES
626.	KATIA CIBELY RIBEIRO NUNES DE SOUSA
627.	KATIA GUIMARAES DE LIMA NASCIMENTO
628.	KATIANA BEZERRA DE SOUSA
629.	KATTIANE GISLAINE DA SILVA BATISTA
630.	KELE CRISTINA DOS SANTOS
631.	KELIANE MARIA DA SILVA
632.	KERLINE DE AQUINO MEDEIROS
633.	KEYTI NAYARA REIS SILVA
634.	LAENHA KELLY DE LIMA CARVALHO
635.	LAIANE GOMES LOPES ARAUJO
636.	LAIS VANUSIA MARTINS DO NASCIMENTO
637.	LAUDECI BORGES SANTOS
638.	LAYANNE SIQUEIRA DE LIMA
639.	LAYANNE SIQUEIRA DE LIMA
640.	LEANDRO LIMA DE SOUSA
641.	LECIVANIA PEREIRA DE SOUSA TAVARES
642.	LEIDIANE FERREIRA DO CARMO
643.	LEIDY DAIANE DE ABREU SILVA
644.	LENI OLIVEIRA DA SILVA DIONISIO
645.	LEONALDA DE CASSIA FORMIGA
646.	LEONALDO FORMIGA DA SILVA
647.	LEONEIDE GUEDES DE OLIVEIRA
648.	LEONISE CAMILO DOS SANTOS
649.	LETICIA DA SILVA GOMES ARRUDA
650.	LEVI MACHADO DA SILVA
651.	LIDIANA ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
652.	LIDIANE NAYARA ALVES DE LUCENA
653.	LILIAN FERNANDA RIBEIRO
654.	LILIANY MENDES DA SILVA
655.	LINDALVA CLEMENTE DA SILVA LIMA
656.	LINDALVA EDUARDO DE LIMA
657.	LINDALVA LIMA DE OLIVEIRA MARQUES
658.	LINDEGILDA FERREIRA DA SILVA
659.	LINDEVANDA FERREIRA DA SILVA
660.	LINDINALVA ARAUJO DE SOUSA
661.	LINDINALVA LOPES DE ALMEIDA
662.	LINDIONEIDE SIQUEIRA DA SILVA
663.	LIVIA NATALIA MOUREIRA FERREIRA
664.	LORENA BESERRA DE OLIVEIRA
665.	LUANA VASCONCELOS SILVA
666.	LUCELIA GOMES DA SILVA

667.	LUCIANA ALVES DE MOURA
668.	LUCIANA BORGES DE SOUSA
669.	LUCIANA DO CARMO DA CONCEICAO
670.	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SALES
671.	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA
672.	LUCIANA MARTINS GOMES
673.	LUCIANA VILARIM DE MORAES
674.	LUCICLEIDE ALVES DE AMORIM
675.	LUCICLEIDE BEZERRA DE LIRA
676.	LUCICLEIDE MARIA DA COSTA
677.	LUCICLEIDE TORRES DE LIMA SILVA
678.	LUCIELZA MARIA DOS SANTOS
679.	LUCIENE EMILIANO SOARES
680.	LUCIENE FERREIRA LEITE
681.	LUCIENE JERONIMO DOS SANTOS
682.	LUCIENE SATURNO BARBOSA
683.	LUCIMAR CONCEICAO SATURNO
684.	LUCIMEIRE DA COSTA SILVA
685.	LUCINALDO OLIVEIRA DE SOUSA
686.	LUCINEIDE DE ARAUJO CARVALHO
687.	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
688.	LUCINEIDE MARIA SALVADOR SANTOS
689.	LUCIVANIA GOMES LIRA
690.	LUCIVANIA LOPES DA COSTA
691.	LUCIVANIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
692.	LURDIRENE ALVES FERREIRA
693.	LUSINETE QUIRINO DE LIMA
694.	LUZENI FERREIRA LEITE
695.	LUZIA CRISTIANA NOGUEIRA SANTOS DE MELO
696.	LUZIA SOARES DA SILVA
697.	LUZIA SOARES DE ALMEIDA
698.	LUZIA SOARES FERREIRA
699.	LUZIMAR LIMA DE SOUSA
700.	LUZINEIDE SILVA NASCIMENTO
701.	LUZINETE ALVES ARRUDA
702.	LUZINETE DO NASCIMENTO FREITAS
703.	LUZINETE FERREIRA LEITE SILVA
704.	LUZINETE MARCOLINO DOS SANTOS
705.	MABEL RANGEL DE SOUSA
706.	MACICLEIDE DE SOUZA CARVALHO
707.	MACIEDINA DE ARAUJO ALBUQUERQUE
708.	MACILEIDE SIQUEIRA DE LIMA
709.	MACILENE SANTOS DA SILVA
710.	MACLEONE MARIA DE SOUSA
711.	MACRENICE MARIA DE SOUSA SANTOS
712.	MAGNA REJANE DE SOUSA CAMPOS
713.	MAIANA GONCALVES DE SOUSA
714.	MAISA PEREIRA DO NASCIMENTO
715.	MAIZA IZIDRO DE SIQUEIRA
716.	MANOEL DO NASCIMENTO SILVA
717.	MANUELA KERLLY ALMEIDA LOPES
718.	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
719.	MARCILEIDE MARIANO DE ARAUJO
720.	MARCILENE MARIANO DE ARAUJO
721.	MARCIO DA SILVA NUNES
722.	MARCIVALDA MOURA DA SILVA
723.	MARCOS ANTONIO DE SOUSA
724.	MARCOS LEITE DE SOUSA
725.	MARIA ADAILMA DA SILVA HOLANDA
726.	MARIA ADRIANA ALVES DE MELO
727.	MARIA ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
728.	MARIA ADRIANA FERREIRA DO CARMO
729.	MARIA ADRIANA FERREIRA LEITE
730.	MARIA ALBANETE GOMES CAETANO
731.	MARIA ALBANETE GOMES CAETANO
732.	MARIA ALBELINA HENRIQUE CASSIANO
733.	MARIA ALCIONE LOURENCO
734.	MARIA ALECIANE DOS SANTOS SILVA
735.	MARIA ALESSANDRA DE MELO ALVES PEQUENO
736.	MARIA ALEXANDRINA DA COSTA SILVA
737.	MARIA ALINE DE MOURA SANCHO
738.	MARIA ALINE PEREIRA BRITO
739.	MARIA ALRINEIDE RODRIGUES
740.	MARIA ALZENIR NOGUEIRA SANTOS
741.	MARIA AMARA DE LIRA LEITE
742.	MARIA ANITA MACHADO DA SILVA
743.	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA
744.	MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUSA
745.	MARIA APARECIDA BESERRA DE SOUSA
746.	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA
747.	MARIA APARECIDA DA SILVA
748.	MARIA APARECIDA DA SILVA
749.	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA
750.	MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES
751.	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
752.	MARIA APARECIDA DE LIMA
753.	MARIA APARECIDA DE LIRA GOMES
754.	MARIA APARECIDA DELFINO DE ARRUDA
755.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MORAIS

756.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
757.	MARIA APARECIDA FARIAS DE ARAUJO
758.	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
759.	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA
760.	MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA
761.	MARIA APARECIDA FERREIRA JUSTINO
762.	MARIA APARECIDA GOMES BEZERRA
763.	MARIA APARECIDA JUSTINO FERREIRA
764.	MARIA APARECIDA LAUREANO FERREIRA NUNES
765.	MARIA APARECIDA LAURENTINO DOS SANTOS
766.	MARIA APARECIDA LEITE DE LIMA
767.	MARIA APARECIDA LINA DOS SANTOS
768.	MARIA APARECIDA MESSIAS DE LIMA
769.	MARIA APARECIDA MESSIAS DE LIMA
770.	MARIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS
771.	MARIA APARECIDA NUNES MEDEIROS
772.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
773.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA
774.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA
775.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA
776.	MARIA APARECIDA PAIVA VIEIRA
777.	MARIA APARECIDA PATRICIO DA SILVA
778.	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES
779.	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
780.	MARIA APARECIDA SAMPAIO GUEDES
781.	MARIA AUDEIDE SILVA NASCIMENTO
782.	MARIA AUREA NOGUEIRA SANTOS
783.	MARIA AUREA NOGUEIRA SANTOS
784.	MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA
785.	MARIA AUXILIADORA MARTINS DO NASCIMENTO
786.	MARIA AUXILIADORA VILARIM DE SOUSA
787.	MARIA AUZINEIDE SOUSA FARIAS
788.	MARIA BEJANETE DE ALMEIDA
789.	MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA
790.	MARIA BETANIA GUEDES MARQUES
791.	MARIA CARINE COSTA SOARES
792.	MARIA CARLA THAIS SANTOS
793.	MARIA CELIA DE LIMA
794.	MARIA CELIA SOARES BEZERRA DE SOUSA
795.	MARIA CILENE DA SILVA
796.	MARIA CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS
797.	MARIA CONCEBIDA FERREIRA DE MEDEIROS
798.	MARIA CRISTIANA DE SOUSA MOTA
799.	MARIA CRISTINA DE ARAUJO
800.	MARIA DA GRACAS SARGITARIO DA SILVA
801.	MARIA DA GUIA ALVES DA COSTA MOURA
802.	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA SATURNO
803.	MARIA DA GUIA DE LIMA COSTA
804.	MARIA DA GUIA DO CARMO
805.	MARIA DA GUIA FAUSTINO
806.	MARIA DA GUIA JUSTINO DA SILVA
807.	MARIA DA GUIA LOPES DA COSTA
808.	MARIA DA GUIA MORAES DE ARAUJO
809.	MARIA DA GUIA RIBEIRO NUNES DE SOUSA
810.	MARIA DA PAIS LEITE SILVA
811.	MARIA DA PAZ ALVES MARCAL
812.	MARIA DA PAZ MORAES DOS SANTOS
813.	MARIA DA PAZ SOARES
814.	MARIA DALVA DE LIMA OLIVEIRA
815.	MARIA DALVA DO NASCIMENTO
816.	MARIA DALVA NOGUEIRA DOS SANTOS
817.	MARIA DAS DORES BARBOSA MACHADO
818.	MARIA DAS DORES DO REGO SILVA
819.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
820.	MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA
821.	MARIA DAS DORES MACHADO DA COSTA
822.	MARIA DAS DORES MORAES DA SILVA
823.	MARIA DAS DORES NERIZ
824.	MARIA DAS DORES NOGUEIRA DOS SANTOS
825.	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA
826.	MARIA DAS GRACAS ALVES GONCALVES
827.	MARIA DAS GRACAS ALVES MONTEIRO SILVA
828.	MARIA DAS GRACAS BEZERRA
829.	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LEITE
830.	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUSA
831.	MARIA DAS GRACAS DANTAS DA SILVA
832.	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FERREIRA
833.	MARIA DAS GRACAS DIONISIO DE ARAUJO
834.	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
835.	MARIA DAS GRACAS FERREIRA CARVALHO DA SILVA
836.	MARIA DAS GRACAS GOUVEIA SANTOS
837.	MARIA DAS GRACAS MARQUES DOS SANTOS
838.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ARAUJO
839.	MARIA DAS GRACAS SOARES
840.	MARIA DAS GRACAS VILARIM DA SILVA
841.	MARIA DAS NEVES COSTA BATISTA
842.	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA SOBRAL
843.	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO
844.	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS

845.	MARIA DAS NEVES LOPES DE SOUSA
846.	MARIA DAS NEVES NUNES JUSTINO
847.	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS
848.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA FERREIRA
849.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA FERREIRA
850.	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS
851.	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA
852.	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
853.	MARIA DE FATIMA GONCALVES
854.	MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA
855.	MARIA DE FATIMA HENRIQUE DE QUEIROZ
856.	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA
857.	MARIA DE FATIMA MARTINS GOMES
858.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA
859.	MARIA DE GUIA MONTEIRO SERAFIM
860.	MARIA DE LOUDES MACHADO SANTOS
861.	MARIA DE LOURDES ARAUJO GOMES
862.	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SOUSA
863.	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
864.	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
865.	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DINIZ
866.	MARIA DE LOURDES DE MELO
867.	MARIA DE LOURDES DIONISIO
868.	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA
869.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA
870.	MARIA DE LOURDES GENUINO PEREIRA
871.	MARIA DE LOURDES MOREIRA DOS SANTOS
872.	MARIA DE LOURDES NUNES SOUSA
873.	MARIA DE LOURDES SANTOS MACHADO
874.	MARIA DE LOURDES SILVEIRA DE LIMA
875.	MARIA DE LOURDES SOARES
876.	MARIA DE LOURDES TRIETE DANTAS
877.	MARIA DEOGRACIA DO SANTOS
878.	MARIA DILMA DA SILVA
879.	MARIA DIONETE DA SILVA COSTA
880.	MARIA DIVA CORDEIRO CAVALCANTE
881.	MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA
882.	MARIA DO CARMO ALVES DE MELO
883.	MARIA DO CARMO ALVES LAUREANO
884.	MARIA DO CARMO ALVES NUNES
885.	MARIA DO CARMO DE SOUSA GOMES
886.	MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA
887.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA
888.	MARIA DO CARMO LOPES
889.	MARIA DO CARMO PEREIRA DE MENEZES
890.	MARIA DO CARMO QUINTINO DOS SANTOS
891.	MARIA DO CARMO SOUZA
892.	MARIA DO CARMO VICTOR DE MELO
893.	MARIA DO CEU FERNANDES FERREIRA
894.	MARIA DO DESTERRO ALVES DA SILVA
895.	MARIA DO DISTERRO DA COSTA
896.	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE
897.	MARIA DO SOCORRO ALVES DE FONTES SILVA
898.	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA
899.	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SENA
900.	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS
901.	MARIA DO SOCORRO ARRUDA DOS SANTOS
902.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS
903.	MARIA DO SOCORRO BARBOZA
904.	MARIA DO SOCORRO BATISTA ALVES
905.	MARIA DO SOCORRO BENTO FERREIRA
906.	MARIA DO SOCORRO BENTO FERREIRA
907.	MARIA DO SOCORRO DA COSTA
908.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
909.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
910.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
911.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
912.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES MARQUES
913.	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO FERREIRA
914.	MARIA DO SOCORRO DE MORAES SOUSA LIMA
915.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS
916.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MONTENEGRO
917.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA
918.	MARIA DO SOCORRO DEODATO DOS SANTOS
919.	MARIA DO SOCORRO DIONISIO
920.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
921.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES
922.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA
923.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO
924.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
925.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUEDES
926.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
927.	MARIA DO SOCORRO FORMIGA
928.	MARIA DO SOCORRO GOMES LOPES
929.	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DE QUEIROZ
930.	MARIA DO SOCORRO LAURINDO ALVES
931.	MARIA DO SOCORRO LIRA DE MELO
932.	MARIA DO SOCORRO MAIA VIEIRA MARTINS
933.	MARIA DO SOCORRO MAIA VIEIRA MARTINS

934.	MARIA DO SOCORRO MENDES DE DEUS SILVA
935.	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAUJO
936.	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAUJO
937.	MARIA DO SOCORRO MORAES DE ARRUDA
938.	MARIA DO SOCORRO MOTA DA COSTA
939.	MARIA DO SOCORRO MOURA DOS SANTOS
940.	MARIA DO SOCORRO NEVES RODRIGUES
941.	MARIA DO SOCORRO NUNES DELFINO LIMA
942.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
943.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
944.	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DO NASCIMENTO
945.	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE ARRUDA
946.	MARIA DULCE FERREIRA DE MOURA
947.	MARIA EDILEIDE DA COSTA AMANCIO
948.	MARIA EDILEIDE DA COSTA AMANCIO
949.	MARIA EDILENE JUSTINO FERNANDES
950.	MARIA EDILEUSA LAURINDO ALVES DE SOUZA
951.	MARIA EDINALDA BATISTA DO NASCIMENTO SILVA
952.	MARIA EDINETE DE LIRA SILVA
953.	MARIA EDIVANIA DE SOUZA
954.	MARIA EDNALDA BEZERRA DE SOUSA
955.	MARIA EDNALVA DE SOUZA
956.	MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA
957.	MARIA ELENICE LAUREANO ROCHA
958.	MARIA ELIANA DOS SANTOS
959.	MARIA ELIANE DE ARAUJO
960.	MARIA ELISLANE SOARES DA SILVA
961.	MARIA ELIZA TRAVASSOS DE LUCENA
962.	MARIA ENISLANDIA SANTOS ARAUJO
963.	MARIA EUNICE ALVES ROCHA FIGUEREDO
964.	MARIA EUNICE FERREIRA DE MORAES
965.	MARIA EUNICE MARQUES DE OLIVEIRA
966.	MARIA EUNICE RODRIGUES DE SOUZA
967.	MARIA FABIANA DOS SANTOS
968.	MARIA FABIANA FERREIRA JUSTINO
969.	MARIA FERNANDA DA COSTA FERREIRA
970.	MARIA FERREIRA DA COSTA SANTOS
971.	MARIA FERREIRA DA SILVA
972.	MARIA FRANCIELZA GUEDES LEITE
973.	MARIA GENILDA DE LIMA SILVA
974.	MARIA GILVANEIDE DE SOUSA
975.	MARIA GIRLENE SILVA DE SOUZA
976.	MARIA GLACILENE NUNES DA COSTA
977.	MARIA GORETE ALVES PAIZINHO
978.	MARIA GORETE DE LIRA PAIXAO SOARES
979.	MARIA GORETE JUSTINO DA SILVA
980.	MARIA GORETE SANTOS SILVA
981.	MARIA GORETH BATISTA DE SOUSA
982.	MARIA GORETTI SILVA SANTOS
983.	MARIA GRACIENE SOUSA DOS SANTOS
984.	MARIA GRACIETE DA SILVA BRITO
985.	MARIA GRACIETE DOS SANTOS
986.	MARIA GRACIETE EMILIANO DE ARAUJO
987.	MARIA GRACIETE MASCENA DA SILVA SANTOS
988.	MARIA HELENA FERREIRA DE MELO
989.	MARIA HELENA GONCALVES DE LIMA
990.	MARIA HELENA NASCIMENTO DA SILVA
991.	MARIA HELENA ROCHA DOS SANTOS
992.	MARIA HELENI CAMILO DOS SANTOS
993.	MARIA HELENILDA CAMILO DOS SANTOS
994.	MARIA HOZANA DA SILVA HOLANDA
995.	MARIA IRACEMA FERREIRA ALVES
996.	MARIA IRENE DE JESUS SANTOS
997.	MARIA ISABEL FERNANDES DA SILVA
998.	MARIA IVANILDA NUNES DA NOBREGA
999.	MARIA IVONE FERREIRA DA SILVA
1000.	MARIA IVONEIDE SOARES GUERRA
1001.	MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA
1002.	MARIA IVONETE DE LIMA
1003.	MARIA JACIELE MARTINS DA SILVA
1004.	MARIA JACIELMA DA SILVA BORGES
1005.	MARIA JANAINA MONTEIRO DE ARAUJO
1006.	MARIA JANAINA QUEIROZ DO NASCIMENTO
1007.	MARIA JANDIRA ALVES DE ARRUDA
1008.	MARIA JEANE ALVES SANTOS
1009.	MARIA JOCIELMA DA SILVA
1010.	MARIA JOELMA DE LUCENA CAMPOS OLIVEIRA
1011.	MARIA JOSANEIDE DA SILVA
1012.	MARIA JOSE ALVES
1013.	MARIA JOSE BEZERRA DE SOUSA DIONISIO
1014.	MARIA JOSE COSTA DA SILVA
1015.	MARIA JOSE CRUZ E SILVA LOPES
1016.	MARIA JOSE DA COSTA MEDEIROS
1017.	MARIA JOSE DA SILVA
1018.	MARIA JOSE DA SILVA BRITO
1019.	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
1020.	MARIA JOSE DE LIMA
1021.	MARIA JOSE DE LIMA COSTA
1022.	MARIA JOSE DE LIMA TAVARES

1023.	MARIA JOSE DE LUCENA CARVALHO
1024.	MARIA JOSE DE MELO MOURA
1025.	MARIA JOSE DE SOUSA CARVALHO
1026.	MARIA JOSE DE SOUSA LIMA
1027.	MARIA JOSE DE SOUZA COSTA
1028.	MARIA JOSE DE SOUZA MOREIRA
1029.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
1030.	MARIA JOSE DOS SANTOS DA COSTA
1031.	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA
1032.	MARIA JOSE FERREIRA
1033.	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
1034.	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
1035.	MARIA JOSE FERREIRA LEITE
1036.	MARIA JOSE FERREIRA LEITE
1037.	MARIA JOSE FERREIRA NEVES
1038.	MARIA JOSE FERREIRA SILVA
1039.	MARIA JOSE FIRMINO DE LIMA
1040.	MARIA JOSE GOMES CARVALHO
1041.	MARIA JOSE HENRIQUE CASSIANO
1042.	MARIA JOSE HENRIQUE FERREIRA
1043.	MARIA JOSE HENRIQUE FERREIRA
1044.	MARIA JOSE JUSTINO DA SILVA
1045.	MARIA JOSE JUSTINO DA SILVA
1046.	MARIA JOSE LEITE
1047.	MARIA JOSE LIDIA
1048.	MARIA JOSE MACENA ALVES
1049.	MARIA JOSE NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA
1050.	MARIA JOSE NAZARIO DA SILVA
1051.	MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS
1052.	MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS
1053.	MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS SOUSA
1054.	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA
1055.	MARIA JOSE SILVINA DA SILVA
1056.	MARIA JOSE SOUSA DOS SANTOS
1057.	MARIA JOSE SOUSA SILVA
1058.	MARIA JOSEANA DELFINO DE SOUZA BATISTA
1059.	MARIA JOSEILMA BATISTA DOS SANTOS
1060.	MARIA JOSELIA ALVES DE OLIVEIRA
1061.	MARIA JOSELITA DE SOUZA AMORIM
1062.	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO
1063.	MARIA JUCILEIDE DA SILVA
1064.	MARIA JUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
1065.	MARIA JUCINEIDE DE LUCENA CAMPOS
1066.	MARIA JULIETE PASTOR
1067.	MARIA JUSCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
1068.	MARIA LAILMA SILVA SANTOS
1069.	MARIA LENY DE SOUSA FERREIRA
1070.	MARIA LIDIA DE SOUZA GOMES
1071.	MARIA LINDECI SOUSA SILVA
1072.	MARIA LINDETE DA SILVA SOUSA SANTOS
1073.	MARIA LOURENCO DE OLIVEIRA
1074.	MARIA LUANA SOUZA SILVA
1075.	MARIA LUCENILDA LEITE DE OLIVEIRA
1076.	MARIA LUCIA DA SILVA
1077.	MARIA LUCIA DA SILVA NAZARIO
1078.	MARIA LUCIA DOS SANTOS
1079.	MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO
1080.	MARIA LUCIA LEITE MUNIZ
1081.	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
1082.	MARIA LUCIDELMA DOS SANTOS
1083.	MARIA LUCILA FERREIRA SOARES
1084.	MARIA LUCILEIDE QUEIROZ SANTOS FEITOSA
1085.	MARIA LUCILENE COSTA
1086.	MARIA LUCILENE DA SILVA MACENA
1087.	MARIA LUCINEIDE COSTA SILVA
1088.	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA LIRA
1089.	MARIA LUZINEIDE ANCELMO DE OLIVEIRA
1090.	MARIA LUZINETE GOMES DA SILVA
1091.	MARIA MADALENA ALVES FERREIRA DE CARVALHO
1092.	MARIA MADALENA BATISTA DA SILVA
1093.	MARIA MADALENA BERNARDO DE SOUZA
1094.	MARIA MADALENA BEZERRA
1095.	MARIA MADALENA CAMILO DA SILVA
1096.	MARIA MADALENA CESARIO FILHA
1097.	MARIA MADALENA CORDEIRO
1098.	MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS
1099.	MARIA MADALENA DA SILVA
1100.	MARIA MADALENA DA SILVA COSTA
1101.	MARIA MADALENA DA SILVA LIMA
1102.	MARIA MADALENA DA SILVA MORAES
1103.	MARIA MADALENA DE ARAUJO SILVA
1104.	MARIA MADALENA DE JESUS GOMES
1105.	MARIA MADALENA DE SOUSA
1106.	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO
1107.	MARIA MADALENA DOS SANTOS DA SILVA
1108.	MARIA MADALENA DOS SANTOS FERREIRA COSTA
1109.	MARIA MADALENA FERREIRA DE CARVALHO
1110.	MARIA MADALENA FERREIRA DE MELO CARVALHO
1111.	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA

1112.	MARIA MADALENA FERREIRA LAUREANO
1113.	MARIA MADALENA GOMES FERREIRA
1114.	MARIA MADALENA MONTEIRO DE ARAUJO PEREIRA
1115.	MARIA MADALENA MOTA DA COSTA SOUZA
1116.	MARIA MARGARETE ALVES DE SIQUEIRA
1117.	MARIA MARGARETH BATISTA DE ARRUDA
1118.	MARIA MARILENE BARROS FERNANDES
1119.	MARIA MARLENI FERREIRA BERNARDINO
1120.	MARIA MARQUES DOS SANTOS
1121.	MARIA MAURA SANTOS QUEIROZ
1122.	MARIA MENDES DE ARAUJO
1123.	MARIA NANETE BATISTA FERREIRA
1124.	MARIA NUNES DE SOUZA
1125.	MARIA ODETE CORDEIRO DE ARAUJO MORAIS
1126.	MARIA ODETE GOMES LOPES LIRA
1127.	MARIA ODETE MOREIRA JANUARIO
1128.	MARIA OLIVEIRA FERREIRA DE CARVALHO
1129.	MARIA PATRICIA SAMARIA TEIXEIRA DA SILVA
1130.	MARIA PEREIRA SOUTO
1131.	MARIA RENATA DO NASCIMENTO SALVIANO
1132.	MARIA RIVANI COSTA DA SILVA
1133.	MARIA ROSALIA FERREIRA DE ALMEIDA SATURNO
1134.	MARIA ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA
1135.	MARIA ROSENI DE SOUSA SILVA
1136.	MARIA ROSICLEIDE ALVES DOS SANTOS
1137.	MARIA ROSINETE FERREIRA DE LIMA
1138.	MARIA SALETE DA SILVA
1139.	MARIA SELMA TENORIO MARQUES
1140.	MARIA SEVERINA DE JESUS
1141.	MARIA SILVA DOS SANTOS
1142.	MARIA SILVANA JUSTINO DA SILVA
1143.	MARIA SILVANIA GOMES ESTEVAO
1144.	MARIA SIMONE MARGARIDA DOS SANTOS
1145.	MARIA SIMONE MARGARIDA DOS SANTOS
1146.	MARIA SOLEANE ALVES DO NASCIMENTO
1147.	MARIA SUELENE DA COSTA
1148.	MARIA SUELI BATISTA DE ALMEIDA
1149.	MARIA SUENIA NUNES DE ARAUJO
1150.	MARIA TAGRIANETE LOPES DE FARIAS COSTA
1151.	MARIA TAIS DA COSTA NEVES
1152.	MARIA TAIS DA COSTA NEVES
1153.	MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
1154.	MARIA TERCIANA DO SANTOS ALCANTARA
1155.	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
1156.	MARIA VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS
1157.	MARIA VANESSA PEREIRA DA SILVA
1158.	MARIA VERONICA DE SOUZA
1159.	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO SALVINO
1160.	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA
1161.	MARIA VERONICA SOUSA DOS SANTOS
1162.	MARIA VERONILDA DA SILVA
1163.	MARIA ZUALDETE COSTA
1164.	MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
1165.	MARILEIDE DE ARAUJO ALBUQUERQUE
1166.	MARILEIDE FELIPE DOS SANTOS
1167.	MARILEIDE MARIA
1168.	MARILENE ALVES FORMIGA
1169.	MARILENE ALVES SAMPAIO
1170.	MARILENE BATISTA DA SILVA
1171.	MARILENE BERNARDO DE LIMA PEREIRA
1172.	MARILENE FERREIRA DA SILVA
1173.	MARILENE NUNES MOURA
1174.	MARILIA GABRIELE SOUSA SILVA
1175.	MARINA MORAES DE ARRUDA
1176.	MARINA PAULA FERREIRA
1177.	MARINALDA DA SILVA GONCALVES
1178.	MARINALVA BENTO FERREIRA
1179.	MARINALVA COSTA BENTO DE CARVALHO
1180.	MARINALVA DA SILVA GONCALVES SANTOS
1181.	MARINALVA DA SILVA LOURENCO
1182.	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS
1183.	MARINALVA JUSTINO DA SILVA
1184.	MARINALVA NUNES DE OLIVEIRA
1185.	MARINALVA PEREIRA DA COSTA
1186.	MARINALVA SATURNINO DE LIMA
1187.	MARINEIDE FERREIRA ALVES
1188.	MARINES CORDEIRO CAVALCANTE
1189.	MARINES MORAIS DE ARRUDA
1190.	MARINETE CORDEIRO DA SILVA OLIVEIRA
1191.	MARINETE GOMES FERREIRA
1192.	MARIO CESAR CORDEIRO CAVALCANTE
1193.	MARISA PEREIRA DE LIMA
1194.	MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
1195.	MARLENE ALVES TOME
1196.	MARLENE SOUSA
1197.	MARLUCE LIMEIRA DA SILVA FERREIRA
1198.	MARLUCE SILVA ALVES MEDEIROS
1199.	MARTA DA CONCEICAO JUVINO
1200.	MARTA REJANE MENDES ALVINO

1201.	MASSILENE SOUSA DA SILVA
1202.	MAURICEA GOMES DE OLIVEIRA
1203.	MAURO JOSE DA SILVA
1204.	MERCIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
1205.	MICAELLY FERREIRA DA SILVA
1206.	MICHELE MONTEIRO DE DEUS
1207.	MICHELLE FERREIRA ALVES
1208.	MIGUEL ANANIAS DE SOUSA
1209.	MIGUEL MANOEL FERREIRA
1210.	MIRIA MARIA DA SILVA COSTA
1211.	MIRIAN JOSEFA DA SILVA BRASIL
1212.	MIRIELLY DE SOUSA RODRIGUES
1213.	MONICA FERREIRA LAUREANO
1214.	MONICA MARIA JUSTINO DE LIMA
1215.	NACINETE FERREIRA DE ARAUJO COSTA
1216.	NADJA PATRICIA BARBOSA
1217.	NAIDE SEBASTIANA LEITE
1218.	NARCISO GUEDES DE OLIVEIRA
1219.	NATANIELLY SOARES DA SILVA
1220.	NECILIA GOMES DA SILVA
1221.	NELI HENRIQUE DE QUEIROZ ALVES
1222.	NELY ALVES DA COSTA
1223.	NENILSON MOURA DA SILVA
1224.	NEUSA NEVES GOMES
1225.	NILTON LOURENCIO DA COSTA
1226.	NOEMIA MARIA LIMEIRA
1227.	NUBIA CRISTINA LEITE MONTEIRO
1228.	OBERTINA LEOPOLDINO DA SILVA
1229.	ODAIR DE SOUSA OLIVEIRA
1230.	ORIANA PEREIRA FARIAS
1231.	OSANETE MARIA DE ARAUJO
1232.	OSMARINA DE SOUSA COSTA ARAUJO
1233.	OTAVIO BERNARDINO DA SILVA
1234.	OZENILDA MARTINS DO NASCIMENTO
1235.	PALOMA CRISTINA LEITE DE ARAUJO
1236.	PATRICIA DA SILVA IZIDORO NASCIMENTO
1237.	PATRICIA GABRIEL DOS SANTOS
1238.	PATRICIA PENDENCIA DOS SANTOS
1239.	PATRICIA SOUZA DE MELO
1240.	PAULA FERREIRA BEZERRA
1241.	PAULA LIMEIRA DA SILVA FERREIRA
1242.	PAULINA LIMEIRA DA SILVA FERREIRA COSTA
1243.	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA
1244.	PEDRO NAZARIO DA SILVA
1245.	PERCILA MARIA PEREIRA
1246.	POLYANA DE CARVALHO SILVA
1247.	QUITERIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
1248.	RAELMA MARGARIDA DOS SANTOS
1249.	RAILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
1250.	RAIMUNDA LUCIENE DE SOUSA
1251.	RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS
1252.	RAIMUNDO CANUTO GUEDES
1253.	RAQUEL ANIELE DA COSTA SILVA
1254.	RAQUEL FERREIRA DA SILVA
1255.	RAQUEL GUEDES MARTINS DA SILVA
1256.	RAUZITA MENDONCA DOS SANTOS
1257.	REGINA DE ARAUJO CARVALHO
1258.	REGINA DE ARAUJO CARVALHO
1259.	REGINA SAMPAIO DA COSTA
1260.	RENATA DA SILVA FARIAS
1261.	REYNOLDS LINS DE VASCONCELOS CORDEIRO
1262.	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA
1263.	RICELLY MARIA DE ARRUDA LIRA
1264.	RISONEIDE FERREIRA DOS SANTOS
1265.	RITA DA COSTA SILVA NASCIMENTO
1266.	RITA DANTAS DA SILVA
1267.	RITA DE CASSIA ANSELMO DOS SANTOS
1268.	RITA DE CASSIA BESERRA DE SOUSA SOARES
1269.	RITA DE CASSIA DE SOUSA ALVES BIBIANO
1270.	RITA DE CASSIA DE SOUSA LIMA
1271.	RITA DE CASSIA NUNES DA SILVA
1272.	RITA DE CASSIA RAMOS TENORIO
1273.	RITA DE CASSIA SOARES FERREIRA MONTEIRO
1274.	RITA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA
1275.	RITA GABRIEL DOS SANTOS
1276.	RITA GOMES PENDENCIA DOS SANTOS
1277.	RITA HELENA BELARMINO DE BARROS
1278.	RITA INACIA DE ARRUDA LIRA
1279.	RITA MENDONCA PAULO
1280.	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
1281.	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO MEDEIROS
1282.	RITA RAIANY LAURIANO DA COSTA
1283.	RIVANEIDE LAURIANO DA SILVA
1284.	ROBERTA SAMARA FREIRE DOS SANTOS
1285.	ROBERTA VILMONI SOARES FERREIRA
1286.	ROMULO IGO ARAUJO DA COSTA
1287.	RONALDO BARROS DA SILVA
1288.	ROSA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
1289.	ROSALINA FERREIRA DA SILVA

1290.	ROSANEA HENRIQUE DA COSTA
1291.	ROSANGELA ALVES NONATO
1292.	ROSANGELA FERREIRA LUSTOSA
1293.	ROSANGELA MARIA JUSTINO DE LIMA
1294.	ROSE ALDRIA LEITE DOS SANTOS
1295.	ROSEALDO ALVES DA SILVA
1296.	ROSEANE CRISTINA TOMAS DE MENEZES
1297.	ROSEANE GOMES DA SILVA
1298.	ROSEANE PEREIRA MARTINS
1299.	ROSENI PEREIRA DA SILVA LIRA
1300.	ROSENILDA DO NASCIMENTO RANGEL
1301.	ROSETE ALVES
1302.	ROSICLEIDE ANTONIA DE SOUSA
1303.	ROSICLEIDE DA SILVA SANTOS
1304.	ROSICLEIDE DO SOCORRO LOURENCO
1305.	ROSICLEIDE FERREIRA DE FREITAS
1306.	ROSICLEIDE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1307.	ROSILAN FERREIRA DA SILVA
1308.	ROSILEIDE MARIA DE SOUSA
1309.	ROSILENE DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES
1310.	ROSILENE LEITE DOS SANTOS
1311.	ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO ALVES
1312.	ROSIMERE CLAUDINA DA SILVA LIRA
1313.	ROSINEIDE LEITE DOS SANTOS
1314.	ROSINEIDE MARIA DA SILVA BORGES
1315.	ROSINEIDE SOARES FARIAS
1316.	ROSINETE SILVA SANTOS
1317.	ROSIRENE ALVES GOMES
1318.	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA
1319.	ROSIVANIA SANTOS SOARES
1320.	ROSIVANIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
1321.	RUBIA CRISTIANE GOUVEIA BORGES
1322.	RUBIANA MOTA DE OLIVEIRA
1323.	RUTH ARIELE DA COSTA SILVA
1324.	SABRINA PEREIRA DE SOUSA
1325.	SALATIEL JOSE DA SILVA
1326.	SAMARA VALERIA LEONARDO DE SOUSA
1327.	SANDRA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
1328.	SANDRA MARIA BATISTA DE ALMEIDA
1329.	SANDRA MARIA DA SILVA GONCALVES
1330.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
1331.	SANDRA REGINA DOS SANTOS
1332.	SEBASTIANA SILVA DE OLIVEIRA
1333.	SEBASTIAO ANICACIO DE LIMA RODRIGUES
1334.	SEBASTIAO FIRME DE MEDEIROS
1335.	SEBASTIAO HUMBERTO DE SIQUEIRA
1336.	SERJIANE FERREIRA DOS SANTOS
1337.	SEVERINA FERREIRA DE MOURA CAVALCANTE
1338.	SEVERINA MARIA CAETANO DE LIMA
1339.	SHEILA MADALENA ALVES ARAUJO
1340.	SHIRLEI DAIANE DO NASCIMENTO
1341.	SHYRLANIA DE OLIVEIRA CAMILO
1342.	SIDNELMA ROSA LOURENCO
1343.	SILENE LOPES DA COSTA LIMA
1344.	SILMARA DA SILVA LIRA
1345.	SILMARA PEREIRA BERNARDO DE LIMA
1346.	SILVANA GONCALO DA SILVA CORDEIRO
1347.	SILVANA SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA
1348.	SILVANIA JUSTINO
1349.	SIMONE BATISTA DE SOUSA
1350.	SIMONE BEZERRA ALVES
1351.	SIMONE GOUVEIA DA SILVA
1352.	SIMONE MOTA DA COSTA
1353.	SIMONE OQUIUTO
1354.	SIMONE SOUZA SILVA
1355.	SIMONE VIEIRA DA SILVA
1356.	SIMONI PAIZINHO DE LIMA
1357.	SOCORRO DE ARAUJO PEREIRA
1358.	SOLANGE ADALBERTO DA SILVA
1359.	SOLANGE FORMIGA ALVES
1360.	SOLANGE PEREIRA SATURNO
1361.	SOLANGE SIQUEIRA DE SOUSA
1362.	SONIA MARIA CORDEIRO DE SOUSA
1363.	SONIA MARIA DA SILVA
1364.	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA
1365.	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS
1366.	SONIA MARIA FERREIRA DO CARMO
1367.	SORAIA AMARO LIMEIRA
1368.	SUELI RODRIGUES DA SILVA
1369.	SUELMA ROBERTO DE SOUZA LOPES
1370.	SUENIA JOSINAIDE PEREIRA
1371.	SUENIA ROBERTO DE SOUSA
1372.	SUENIA VERONICA DOS SANTOS
1373.	SUSANA PAULA FERREIRA
1374.	SUZANA FORMIGA ALVES DE OLIVEIRA
1375.	TACIANA DE OLIVEIRA SOBRAL ALVES
1376.	TAIS AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
1377.	TASSIONY DE OLIVEIRA SOTERO
1378.	TATIANA ANGELO DA SILVA

1379.	TATIANA GOUVEIA DOS SANTOS
1380.	TATIANA LIMA BRAZ
1381.	TATIANE DA SILVA FERREIRA
1382.	TATIANE TENORIO FERREIRA
1383.	TATIANY VERLAINE GUEDES DE OLIVEIRA
1384.	TAYONA DE LIMA SILVA
1385.	TELMA LUCIANA SILVEIRA LIMA
1386.	TELMA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
1387.	TERESA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA
1388.	TEREZA CAMILO DOS SANTOS
1389.	TEREZA NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA
1390.	TEREZINHA ALVES CORDEIRO
1391.	TEREZINHA DA SILVA
1392.	THATIANE SAMPAIO DE FARIAS FERREIRA
1393.	THAYS ALVES DA SILVA
1394.	VALDECI MOURA PEREIRA
1395.	VALDEMIR BATISTA
1396.	VALDENE BERNARDO DE LIMA
1397.	VALDENICE MORAES DA SILVA
1398.	VALDETE MORAES DA SILVA
1399.	VALDEVI FIRMINO PEREIRA
1400.	VALDIANA SANTOS SATURNO
1401.	VALDICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
1402.	VALDIRENE CORDEIRO DE BRITO
1403.	VALERIA SOARES RODRIGUES
1404.	VALKIRA ALBUQUERQUE RAMALHO
1405.	VALQUIRIA PATRICIO DA SILVA
1406.	VANESSA KELLI FERREIRA DE CARVALHO
1407.	VANESSA MARIA FERREIRA BATISTA
1408.	VANESSA VICTOR DA SILVA
1409.	VANIA MARIA DO ANJOS
1410.	VANICE TENORIO FERREIRA
1411.	VANUSA DE ARAUJO SILVA
1412.	VANUSA MARIA DE LIMA
1413.	VANUZA MAIA DA SILVEIRA
1414.	VANUZA NUNES MACHADO
1415.	VANUZA VIEIRA DA SILVA LUCENA
1416.	VERONALVA FERREIRA DOS SANTOS
1417.	VERONALVA FERREIRA DOS SANTOS
1418.	VERONICA MARIA NASCIMENTO
1419.	VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA
1420.	VILANI DE ARAUJO GOMES
1421.	VILMA CRISTINA TEXEIRA DA SILVA
1422.	VIVIA ALVES DOS SANTOS
1423.	WELLINGTON FERREIRA MACHADO
1424.	WILMA DA SILVA FERREIRA
1425.	WILMA DE MORAES SOUZA
1426.	WILMA FERNANDES FERREIRA
1427.	WILSON MOTA ANDRE
1428.	WILSON SERAFIM DA SILVA
1429.	ZULEIDE ALEXANDRE DIAS
1430.	ZULEIDE EMILIANO SOARES
1.	ADALBERTO JUSTINO DA SILVA
2.	ADELI FERREIRA DE LIMA
3.	ADERBAL FERREIRA LEITE
4.	ADERIVALDO DE LIRA GONCALVES
5.	ADERIVALDO SIQUEIRA DA SILVA
6.	ADILMA ALVES LAUREANO CAVALCANTE
7.	ADILMA MARIA GONCALVES SANTOS
8.	ADILSON FURTUNATO DOS SANTOS
9.	ADILZA FERREIRA LEITE
10.	ADRIANA ALVES DE MELO
11.	ADRIANA SERAFIM DO NASCIMENTO
12.	ADRIANA SILVA COSTA
13.	ADRIANO ALEXANDRE DE SOUSA
14.	ADRIANO HONORATO DA SILVA
15.	ADRIANO JOSÉ DA SILVA
16.	AGAMENON JUSTINO SILVA
17.	ALAIDE SEBASTIANA DA SILVA
18.	ALAN MONTEIRO ALVES
19.	ALDA Mª RAMOS MUNIZ
20.	ALDAIR JUSTINO DA SILVA
21.	ALDINEIDE BRITO DOS SANTOS LIMA
22.	ALDO FERREIRA DOS SANTOS
23.	ALEX MACHADO DA SILVA
24.	ALEXANDRE ALVES FIGUEIREDO
25.	ALEXIDRINO ALVES DA COSTA
26.	ALINE JANE RANGEL DOS SANTOS
27.	ALONCO JOSE GONCALVES
28.	ALTON DA SILVA
29.	ALUISIO HENRIQUE DOS SANTOS
30.	ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS
31.	ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA
32.	AMAURI ANTONIO DA SILVA
33.	AMAURI TEIXEIRA CARVALHO
34.	ANA CLAÚDIA DE SOUZA
35.	ANA LUCIA FERREIRA
36.	ANA LUCIA HOLANDA
37.	ANCELMO FERREIRA SANTOS

38.	ANDERSON DA SILVA SOUSA
39.	ANDREA DE LUCENA SANTOS
40.	ANGELA MªFERNANDES FERREIRA
41.	ANGELA MARTINS CAMPOS
42.	ANGELO LUIS FERREIRA MARÇAL
43.	ANGEMIRO DELFINO SOBRINHO
44.	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS
45.	ANTONIA Mª PEREIRA
46.	ANTONIA NEVES DA SILVA MACHADO
47.	ANTONIO ADILSON A. LAUREANO
48.	ANTONIO AILTON MARCULINO
49.	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO
50.	ANTONIO ALIFFE SANTOS SILVA
51.	ANTONIO APAMINONDAS
52.	ANTONIO BRITO NETO
53.	ANTONIO DE SOUSA LIMA
54.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA
55.	ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO
56.	ANTONIO JOSE DA SILVA
57.	ANTONIO LOURENÇO SOBRINHO
58.	ANTONIO LUCENA RODRIGUES
59.	ANTONIO LUIZ PEREIRA
60.	ANTONIO MACHADO FRANCISCO
61.	ANTONIO MOÍZES CORREIA
62.	ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO
63.	ANTONIO PAULO DA SILVA
64.	ANTONIO PEREIRA
65.	ANTONIO PEREIRA MARQUES
66.	ANTONO JAO DOS SANTOS
67.	APARECIDA DE LEITE LIMA
68.	APOLONIA ANA DA SILVA
69.	ARLINDO ALEXANDRE PEREIRA
70.	ARLINDO PEDRO DA SILVA
71.	ARMANDO SEVERINO DE ARAUJO
72.	ASLAM DE SOUZA BRASIL
73.	ASSIS GABRIEL DOS SANTOS
74.	AUCILENE DELFINO DE SOUSA
75.	AUDENORA FRANCISCA LIMA
76.	AUDENORA LOPES DO NASCIMENTO
77.	AUGUSTO NFERREIRA LAUREANO
78.	AUREA CORDEIRO MONTEIRO
79.	AUZENIR FERREIRA BEZERRA
80.	AVANILDA MARQUES DOS SANTOS
81.	BEDENITA GOMES DOS SANTOS
82.	BEIJANETE ALVES DOS SANTOS
83.	BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO
84.	BENIGNA IZABEL DE JESUS
85.	BIVAR LUIS DA SILVA
86.	BONIFACIL INÔ RODRIGUES
87.	CAMILO JOAO DOS SANTOS
88.	CAMILO MELO DA SILVA
89.	CARLA CILENE GUIMARÃES
90.	CARLA EUGENIA GOMES
91.	CARLOS APARECIDO
92.	CARLOS CARVALHO FERREIRA
93.	CARLOS JUNIOR DAS NEVES
94.	CAROLINA MARIA COSTA ARAUJO
95.	CAROLINA SAMARA COSTA
96.	CATIÚCIA BENTO FIRMINO
97.	CELONICE HOLANDA
98.	CICERA CAETANO DE LIMA
99.	CICERO AIRES DA SILVA
100.	CÍCERO DAMIÃO MARCOLINO
101.	CICERO FERREIRA DE LIMA
102.	CLAUDENICE DE SALES FEITOSA
103.	CLAUDIANA TENORIO NASCIMENTO
104.	CLAUDILENE CAMPOS GONÇALVES
105.	CLAUDINUZA MOREIRA DA SILVA
106.	CLAUDIVAM FERREIRA DA SILVA
107.	CLAUDIVAN COSTA CAVALCANTE
108.	CLAUDOMIRO FERNANDES SILVA
109.	CLEONICE HOLANDA
110.	CLEONICE MARIA DA CONCEICAO
111.	CLEONICE PAIZINHO DA SILVA
112.	CLOVIS CORREIA DE OLIVEIRA
113.	COSME DA SILVA PAIXÃO
114.	COSMO MANOEL JUSTINO
115.	CREUZA MARTIM DE LIMA
116.	CREUZA MOTA DINIZ
117.	CRISTÂNIA SABRINA BERNARDO DOS SANTOS
118.	CRISTIANE DA SILVA AMORIM
119.	DAMIANA FERREIRA DE SOUSA SANTOS
120.	DAMIANA MOREIRA DA SILVA
121.	DAMIÃO BERNARDO DE SOUZA
122.	DAMIÃO CAETANO
123.	DAMIAO CORDEIRO MARQUES
124.	DAMIAO DA SILVA
125.	DAMIAO JOSE DOS SANTOS
126.	DAMIAO LEOPOLDINO DE MELO

127.	DAMIAO MOTA DA COSTA
128.	DAMIÃO OLIVEIRA DE LIMA
129.	DAMIÃO OLIVEIRA DE LIMA
130.	DANIELA ALVES DOS SANTOS
131.	DANIELA RANGEL DE SOUZA
132.	DARIA LUANA ALVES FERREIRA
133.	DEBORAH ESTEFANY ABREL SILVA
134.	DEILMA MARIA GONCALVES
135.	DEJANETE ERMINIA DA COSTA
136.	DELMIRO JORGE CORDEIRO
137.	DERMIVAL FERREIRA DE ASSIS
138.	DIEGO RAMOS RIBEIRO
139.	DIMAS DE LIMA LEITE
140.	DIMAS GOUVEIA DA SILVA
141.	DOJIVAL PEREIRA DA SILVA
142.	DOMICIO MANOEL GOMES
143.	DOMINGOS GUILHERME NASCIMENTO
144.	DONATO TRAVASSOS DE LUCENA
145.	EDILENE MARCELINO
146.	EDILEUSA MARIA DE ARAUJO
147.	EDILMA TEIXEIRA DA COSTA
148.	EDIMERCIO ALEXANDRE FERREIRA
149.	EDINALDO BERNARDO DOS SANTOS
150.	EDINALVA Mª DA CONCEIÇÃO
151.	EDINELTO LIRA DE OLIVEIRA
152.	EDINETE DE ARAUJO LIMA
153.	EDITE JOANA DE SOUSA
154.	EDLEIDE COSTA DE SOUZA
155.	EDLEUZA DELFINO LOPES GOMES
156.	EDMILSON GOMES DE CARVALHO
157.	EDNA MARIA PIO
158.	EDNA SOUZA SILVA
159.	EDNALDO GOMES DOS SANTOS
160.	EDNALDO JOSE DOS SANTOS
161.	EDNALDO LOPES DA SILVA
162.	EDNALVA DE ARAUJO LIMA
163.	EDNALVA MARIA DE SOUSA
164.	EDUARDO FELIX DE BARROS
165.	ELBA REJANE SILVA LIMA
166.	ELENA MARIA DE BRITO LIRA
167.	ELENEIDE DA SILVA
168.	ELENICE SOARES ARAUJO
169.	ELIANDRO ALVES DE FONTE
170.	ELIANE PROTASIO DOS SANTOS
171.	ELIANE TENORIO
172.	ELIAS LAREANO DA SILVA
173.	ELIAS MASCENA DA SILVA
174.	ELIAS PEREIRA DE SOUSA
175.	ELISIO PEDRO DE LIMA
176.	ELIUZINA Mª DE SOUZA
177.	ELIVALDO MARCOLINO DE SOUSA
178.	ELIZABETE FERREIRA MIGUEL
179.	ENERSTINA Mª DA CONCEIÇÃO
180.	ERIVALDO ALEXANDRE DE LIMA
181.	ERLANGE MARQUES FERREIRA
182.	ERMIRO TRAVASSOS DE LUCENA
183.	ESMERINA FRANCISCO LIMA
184.	EUDOCIO MENDES DE OLIVEIRA
185.	EURIDES GENEZIA DA CONCEIÇÃO
186.	EVANI LUIZ TENORIO
187.	EVANIR LAUREANO DA SILVA
188.	EXPEDITO CAETANO
189.	EZEQUIEL LUIZ DA SILVA
190.	FABIO JUNIOR HOLANDA ALVES
191.	FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE
192.	FERNANDO NEVES MACHADO
193.	FERNANDO SANTOS GONCALVES
194.	FORTUNATO CÂNDIDO DA SILVA
195.	FRANCINALDO ALEXANDRE PEREIRA
196.	FRANCINALDO MARQUES DA SILVA
197.	FRANCINALVA FIRME B.MEDEIROS
198.	FRANCISCA DOS SANTOS TELES
199.	FRANCISCA DAS CHAGAS JUSTINO
200.	FRANCISCA LAUREANO SIQUEIRA
201.	FRANCISCA LOPES DA SILVA
202.	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA
203.	FRANCISCA MARIA LUSTOSA
204.	FRANCISCA OLIVEIRA
205.	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
206.	FRANCISCO BELARMINO DE BARROS
207.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
208.	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
209.	FRANCISCO DE ASSIS F.SAMPAIO
210.	FRANCISCO DIONIZIO SOBRINHO
211.	FRANCISCO DOMIXTE JUSTINO
212.	FRANCISCO FERREIRA LEITE
213.	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
214.	FRANCISCO LAUREANO DA SILVA
215.	FRANCISCO PATRICIO NETO

216.	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
217.	FRANCISCO TRAVASSOS DE LUCENA
218.	GEANIA DA SILVA MONTEIRO
219.	GECINA MARIA AGUIDA DOS SANTOS
220.	GENAILSON SOUZA COSTA
221.	GENEZIA MESSIAS DE LIMA
222.	GENICLECIO SOUZA COSTA
223.	GENILDA Mª DO ESPIRITO SANTO
224.	GENILDO SATURNO DE LIMA
225.	GENILSON SOUZA COSTA
226.	GENIRA INACIO DA COSTA LOPES
227.	GENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS
228.	GENIVALDO HENRIQUE FERREIRA
229.	GEORGE LIMA LEITE MARCHADO
230.	GEOVANE JOAO DOS SANTOS
231.	GEOVANIA RODRIGUES DE ARAUJO
232.	GERALDA BENTO FIRMINO
233.	GERALDINA ALVES DOS SANTOS
234.	GERALDO FERREIRA NASCIMENTO
235.	GERCINA FERREIRA BERNARDO
236.	GERFFESON ANGELO DE
237.	GERFFISON HOLANDA DOS SANTOS
238.	GEYSIANE LAYRES DE S. COSTA
239.	GILBERTO DOMINGO DOS SANTOS
240.	GILBERTO FERREIRA DE LIMA
241.	GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
242.	GILIARDE DE SOUZA COSTA
243.	GILMAR DEODATO
244.	GILMAR GOMES
245.	GILVAN LEITE SOARES
246.	GINO FRANCISCO DOS SANTOS
247.	GIRLANE DA COSTA SILVA GUEDES
248.	GIVANILDO NPEREIRA DA SILVA
249.	GLACIA DE SOUZA
250.	GLEIDE NUNES OLIVEIRA
251.	GLEIDIANE DA SILVA ARAUJO
252.	GUILHERME FERNANDES SILVA
253.	GUILHERMINA ALICE CONCEIÇÃO
254.	HELENA HONORINA DA SILVA
255.	HELENA JOSEFA Mª S.FERREIRA
256.	HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO
257.	HELENO FRANCISCO DO NASCIMENTO
258.	HILACRIO OLIVEIRA DE SOUSA
259.	IDALIA MOREIRA DE SOUZA
260.	IDENILDA GOMES MOREIRA
261.	INACIO ADALBERTO
262.	INACIO BEZERRA DA SILVA
263.	INACIO MENDES DE SOUZA
264.	INACIO TEIXEIRA DE CARVALHO
265.	INALDO ALEXANDRE PEREIRA
266.	IOLANDA ALVES DA COSTA
267.	IRACI MARQUES DOS SANTOS
268.	IRENE DIONIZIO DE LIMA
269.	IRENE MARIA DOS SANTOS
270.	IRENE NEVES FEITOSA
271.	IVA LEITE DE SOUZA
272.	IVAN OLIVEIRA DE SOUZA
273.	IVANILDO DE SOUSA ALVES
274.	IVANILDO FAUSTINO FERREIRA
275.	IVANILDO GOMES PEREIRA
276.	IVO FERNARDES CAVALCANTE
277.	IVONEIDE ALVES DOS SANTOS LIMA
278.	IVONETE DE LIMA NASCIMENTO
279.	IZABEL ANTONIA DOS SANTOS
280.	JACINTA ANTONIA DA CONCEIÇÃO
281.	JACINTA LUCIA DE ARAUJO SILVA
282.	JACKELINE DA SILVA SOUSA
283.	JADIER NUNES LEOPOLDINO FILHO
284.	JAILSON JUSTINO
285.	JAINE FERNANDA MOURA SILVA
286.	JAKESSON SALES DOS SANTOS
287.	JANIKELLE BARBOSA DA SILVA
288.	JEISA CIBELE TEIXEIRA CARVALHO
289.	JOANA CARVALHO
290.	JOANA MARIA DA CONCEICAO
291.	JOAO BATISTA DE CARVALHO
292.	JOAO BATISTA SALES
293.	JOAO BATISTA TAVARES DA ROCHA
294.	JOÃO BERNARDINO
295.	JOAO BERNARDO DOS SANTOS
296.	JOÃO BOSCO GOMES DE SOUZA
297.	JOAO CLEMENTE DA SILVA
298.	JOAO DA COSTA NOGUEIRA
299.	JOÃO DOS SANTOS
300.	JOÃO EVANGELISTA COSTA
301.	JOÃO FERREIRA FILHO
302.	JOÃO GOMES DE ALMEIDA
303.	JOAO GONCALVES SANTOS
304.	JOÃO JANUÁRIO DE FARIAS FILHO

305.	JOAO JOSE DOS SANTOS
306.	JOÃO LAURINDO ALVES
307.	JOÃO LIBERATO DE LIMA
308.	JOAO LOPES DA SILVA NETO
309.	JOÃO LOURENÇO SOBRINHO
310.	JOAO MACHADO DA SILVA
311.	JOAO MACHADO FRANCISCO
312.	JOÃO MANOEL DA SILVA
313.	JOÃO MARIANO DA SILVA
314.	JOÃO PAULO DE LIMA
315.	JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS
316.	JOAQUIM RODRIGUES
317.	JOAQUIM SATIRO DOS SANTOS
318.	JOEL GOUVEIA DE ARAUJO
319.	JONAS ALEXANDRE DE OLIVERIA
320.	JOSE ADECINALDO SIQUEIRA
321.	JOSE ADERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
322.	JOSE ADRIANO FARIAS DA SILVA
323.	JOSÉ AGUINALDO GABRIEL DOS SANTOS
324.	JOSÉ AILTOM DIONISIO DE LIMA
325.	JOSE ALVES HOLANDA
326.	JOSÉ ALVINO DE MORAIS
327.	JOSÉ ANCHIETA DA SILVA
328.	JOSÉ BONIFACIO DOS SANTOS
329.	JOSÉ LINDOMAR ALEXANDRE
330.	JOSE CARLOS CAMPOS
331.	JOSE CORDEIRO DA SILVA
332.	JOSÉ CRISTIANO DE ARAÚJO
333.	JOSE DANTAS DE LIMA
334.	JOSE DE LIMA LEITE
335.	JOSE DONATO CAMPOS DE LUCENA
336.	JOSÉ EDILSON GUEDES
337.	JOSÉ EDUARDO DE LIMA
338.	JOSE EVANDRO FELIX
339.	JOSE EVANGELISTA FERREIRA BERNARDINO
340.	JOSE EVERALDO DO NASCIMENTO
341.	JOSÉ FELIX DA SILVA
342.	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
343.	JOSÉ GOMES DA SILVA
344.	JOSE GUEDES MARQUES
345.	JOSE HIGINO FILHO DE S. C
346.	JOSE JUSTINO DA SILVA
347.	JOSE JUSTINO DA SILVA
348.	JOSE JUSTINO SOBRINHO
349.	JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO
350.	JOSE LOPES DA SILVA
351.	JOSE LUIZ DA SILVA ALVES
352.	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO
353.	JOSE MARIA DA SILVA
354.	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA
355.	JOSE PACIFICO DOS SANTOS
356.	JOSE PEDRO DA SILVA
357.	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO
358.	JOSÉ ROMÁRIO DO NASCIMENTO
359.	JOSÉ RONALDO GOMES
360.	JOSE VALTER DA COSTA
361.	JOSÉ VICENTE FILHO
362.	JOSE ZANDUIR SATURNIO
363.	JOSEFA CLAUDINA DA SILVA NASCIMENTO
364.	JOSEFA FERREIRA DE CARVALHO
365.	JOSEFA LAURENTINO DOS SANTOS
366.	JOSEFA Mª DO ESPIRITO SANTO
367.	JOSEFA MARIA DE LIMA SILVA
368.	JOSEFA MARIA DOS SANTOS
369.	JOSEFA MENDOÇA
370.	JOSEFA SOARES BEZERRA
371.	JOSÉLIA ARAÚJO DA SILVA
372.	JOSETE HONORATO DE SALES
373.	JOSEVAL RIBEIRO DOS SANTOS
374.	JOSEVALDO DA SILVA PAIZINHO
375.	JOSEVALDO GUIMARÃES COSTA
376.	JOSEVALDO OLIVEIRA COSTA
377.	JOSFA SARINHO DE LUCENA
378.	JOSIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
379.	JOSIANE ARAÚJO DA SILVA
380.	JOSIAS JOSE GONCALVES
381.	JOSICLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO
382.	JOSILENE SILVA C.FERREIRA
383.	JOSIMA ALVES DE SOUSA
384.	JOSINA JUSTINO DA SILVA
385.	JOSINA LEOPOLDINO DE MARIA
386.	JUCICARLA DOS SANTOS MENES
387.	JUDAS TADEU VILARIM MORAES
388.	JUDINETE JUSTINO
389.	LAU DE SOUZA COSTA
390.	LAURINDO GUEDES DE OLIVEIRA
391.	LAURINDO OLIMPIO CAMPOS
392.	LEIDICLEIDE VICENTE RODRIGUES
393.	LEVI DELFINO DA COSTA

394.	LIBERTINO JOAO GONCALVES
395.	LIDIANA ALEXANDRE SILVA
396.	LINDALVA COSTA DE SOUSA
397.	LINDALVA Mª DO NASCIMENTO
398.	LINDEGILDO FERREIRA DA SILVA
399.	LINDIONEIDE SIQUEIRA DE LIMA
400.	LUANA REIS
401.	LUCIA PEREIRA DE NORONHA
402.	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA
403.	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
404.	LUCIENE MARIA DA SILVA
405.	LUCIVAL MENDOÇA FERREIRA
406.	LUIS CARLOS DOS SANTOS
407.	LUIS SOARES DE MENEZES
408.	LUÍS SOARES NETO
409.	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
410.	LUIZ ELEOTERIO SANTOS
411.	LUIZ JOSE DE SOUSA
412.	LUIZ PAULO TENORIO
413.	LUIZ PEREIRA DA SILVA
414.	LUZIA JOANA DOS SANTOS
415.	LUZIA NUNES LEITE
416.	LUZIA SEBASTIANA DO ESPIRITO SANTO
417.	LUZINETE DA COSTA SILVA
418.	LUZINTE ALVES DOS SANTOS
419.	LUZITANIA DE MELO MORAIS
420.	Mª CLAUDILENE DE SOUSA LUCENA
421.	Mª CLAUDINEIDE DE MOURA CÂNDIDO
422.	Mª DE FATIMA SANTOS
423.	Mª DE FONTE NEVES
424.	Mª DE LOURDES CHAGAS LAURINDO
425.	Mª DE LOURDES SOUSA
426.	Mª DO CARMO EPIFANIA
427.	Mª DO SOCORRO SIQUEIRA
428.	Mª FRANCISCA ALVES
429.	Mª JOSÉ TRANQUELINO DE OLIVEIRA
430.	Mª LAILMA ALVES SILVA
431.	Mª LIDIA DA SILVA
432.	Mª MADALENA DOS S.FERREIRA
433.	Mª MADALENA FILHO
434.	Mª RAQUEL ALVES FIRMINO
435.	Mª SOLENE FERREIRA DA S.COSTA
436.	Mª TRAVASSOS DE LUCENA LIMA
437.	MADALENA PATRICIO PEREIRA
438.	MAGDA RAJANE DE SOUSA
439.	MªJOSÉ ALEXANDRE
440.	MANOEL ALVES DA SILVA NETO
441.	MANOEL BERNARDINO DE QUEIROZ
442.	MANOEL BERNARDINO QUEIROZ
443.	MANOEL BERNARDO DE LIMA
444.	MANOEL CAMPOS DE MORAIS
445.	MANOEL CORDEIRO DA COSTA
446.	MANOEL CORDEIRO MARQUES
447.	MANOEL DIONISIO DE LIMA
448.	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
449.	MANOEL JOSÉ DA SILVA
450.	MANOEL JUSTINO DA SILVA
451.	MANOEL L. DE MELO COSTA
452.	MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA
453.	MARCIA MARIA DE SOUSA COSTA
454.	MARCIO ALBERTO CARVALHO
455.	MARCIO LEANDRO BERNARDO DE SOUZA
456.	MARCOS LEITE DE SOUSA
457.	MARGARIDA RODRIGUES SILVA
458.	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA
459.	MARIA ALEXANDRINA DA COSTA
460.	MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA
461.	MARIA AMARA DE LIRA
462.	MARIA ANDREIA ALVES DOS SANTOS
463.	MARIA ANDRELINA DE ARAUJO
464.	MARIA ANGELICA DA SILVA
465.	MARIA ANTONIA DOS SANTOS
466.	MARIA APARECIDA BATISTA
467.	MARIA APARECIDA FERNANDES
468.	MARIA APARECIDA LEITE
469.	MARIA BERNADETE DOMINGOS
470.	MARIA CECILIA DA CONCEIÇÃO
471.	MARIA CLAUDETE BARBOSA
472.	MARIA CORDEIRO DA SILVA
473.	MARIA CRISTINA DE SOUSA MOTA
474.	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RAMOS
475.	MARIA DA CONÇEIÇÃO VIANA
476.	MARIA DA COSTA SILVA
477.	MARIA DAGUIA LOPES DE ALMEIDA
478.	MARIA DAS DORES DA SILVA
479.	MARIA DAS DORES GONCALVES
480.	MARIA DAS GRACAS ALVES
481.	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
482.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA

483.	MARIA DAS GRACAS LAUREANO
484.	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AVIDÁ
485.	MARIA DAS NEVES CORDEIRO
486.	MARIA DAS NEVES GONCALVES
487.	MARIA DAS NEVES GONCALVES
488.	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA
489.	MARIA DE FATIMA BARBOSA
490.	MARIA DE FATIMA CHAGAS MACHADO
491.	MARIA DE FATIMA HENRIQUE
492.	MARIA DE FATIMA JUSTINO SILVA
493.	MARIA DE FATIMA MENDONÇA
494.	MARIA DE FATIMA PEREIRA
495.	MARIA DE FATIMASANTOS TOMAS
496.	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES
497.	MARIA DE LOURDES CAMPOS DE LUCENA
498.	MARIA DE LOURDES DA SILVA
499.	MARIA DE LOURDES DE LIMA
500.	MARIA DE LOURDES GOMES
501.	MARIA DE LOURDES IBIAPINA SILVA
502.	MARIA DE LOURDES JUSTINO DA SILVA
503.	MARIA DE LOURDES LEITE SOARES
504.	MARIA DE LOURDES LIMA
505.	MARIA DE LOURDES MOREIRA
506.	MARIA DE LOURDES SOBRINHO
507.	MARIA DE LOURDESDA SILVA SOUSA
508.	MARIA DIVA DO0S SANTOS
509.	MARIA DO CARMO ALVES DA C.
510.	MARIA DO CARMO ALVES LAUREANO
511.	MARIA DO CARMO COSTA
512.	MARIA DO CARMO FERREIRA
513.	MARIA DO CARMO G. DE ARAUJO
514.	MARIA DO CARMO G. DOS SANTOS
515.	MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA
516.	MARIA DO SOCORRO ALVES
517.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA
518.	MARIA DO SOCORRO LEITE
519.	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUZA
520.	MARIA DOS ANJOS DE MELO COSTA
521.	MARIA DOS ANJOS MARINHO
522.	MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES
523.	MARIA ELAINE DOMINGOS FERREIRA
524.	MARIA FELIX DE LIMA
525.	MARIA FERREIRA ALVES
526.	MARIA GUIOMAR DA SILVA
527.	MARIA JOSE BERNARDINO GOMES
528.	MARIA JOSE DE LIMA CARVALHO
529.	MARIA JOSE DOS SANTOS
530.	MARIA JOSE LAURENTINO DA SILVA
531.	MARIA JOSE LEOPOLDINO DA C.
532.	MARIA JOSE SILVINO
533.	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO
534.	MARIA LIMA PEDROSA
535.	MARIA LOURDES FERREIRA
536.	MARIA LUCIA COSTA LIRA
537.	MARIA LUCIA LEITE SOARES
538.	MARIA LUCIEDE DE CARVALHO
539.	MARIA LUZIA FERNANDES
540.	MARIA LUZINEIDE ANCELMO DE OLIVEIRA
541.	Mª DAS NEVES DO NASCIMENTO
542.	MARIA MADALENA MACHADO
543.	MARIA JOSÉ INÔ RODRIGUES
544.	MARIA MADALENA MARTINS
545.	MARIA MADALENA RODRIGUES DE LUCENA
546.	MARIA MADALENA TEIXEIRA
547.	MARIA MARLENE SOUZA DOS SANTOS
548.	MARIA MESSIAS DE CARVALHO
549.	MARIA NAZARE DA SILVA
550.	MARIA OLIVEIRA
551.	MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA
552.	MARIA ROSANGELA NOGUEIRA SANTOS
553.	MARIA ROSINEIDE DE SOUZA
554.	MARIA SALOME LAUREANO DA SILVA
555.	MARIA SANDRA DA SILVA BATISTA
556.	MARIA SEVERINA DA CONCEICAO
557.	MARIA SEVERINA DE MELO
558.	MARIA SONIA LEITE DE LIMA
559.	MARIA SUZANA FERREIRA DA SILVA
560.	MARIANA DE ARAÚJO
561.	MARILEIDE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
562.	MARILENE BATISTA
563.	MARILENE BERNARDO DE LIMA
564.	MARILUCE LEITE SOARES
565.	MARINALVA ALVES DE SOUSA
566.	MARINALVA DA SILVA GONCALVES
567.	MARINALVA FERREIRA DA CRUZ
568.	MARINALVA MARIA INACIO DA SILVA
569.	MARINETE FERNANDES DE OLIVEIRA
570.	MARLENE GOUVEIA DA SILVA
571.	MAURICEA GOMES DE OLIVEIRA

572.	MAURICIO GOMES DA SILVA
573.	MAXIMINIANO JUSTINO DA SILVA
574.	MIGUEL CASSIANO DE A.FILHO
575.	MINERVINA JOAQUINA DE JESUS
576.	MNARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
577.	MOACIR DA SILVA QUEIROZ
578.	NAIARA REIS
579.	NAIR BERNARDO DE SOUZA
580.	NAIZA TEIXEIRA DA COSTA
581.	NIBIA LAUREANO DA SILVA
582.	ODETE ALVES DA COSTA
583.	ODETE JANUARIO
584.	ODETE JUSTINO DE MARIA
585.	OLIVEIRA CÍCERA DA SILVA
586.	OTACILIO JORGE ALVES
587.	PAULO CESAR MARÇAL DA SILVA
588.	PEDRO ALVES DE MEDEIROS
589.	PEDRO BENTO DE ARAUJO NETO
590.	PEDRO ANASTACIO DA SILVA
591.	PEDRO DA SILVA ARAÚJO
592.	PEDRO MACAL DE LIMA
593.	PERGENTINO ALVES DA COSTA NETO
594.	QUITERIA GENEROZA DE LIMA
595.	QUITERIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
596.	QUITERIA NEVES RODRIGUES
597.	RAIANE GOMES DA COSTA
598.	RAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
599.	RAIMUDA LIMA DOS SANTOS
600.	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA
601.	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
602.	RAIMUNDO BERNARDINO DE ARAÚJO
603.	RAIMUNDO CORDEIRO DE ARAUJO
604.	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
605.	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA
606.	RAIMUNDO LAURINDO ALVES
607.	RAIMUNDO LOPES DA COSTA
608.	RAIMUNDO NEREM DA COSTA
609.	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
610.	RAIMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO
611.	RAULENE GOMES DE SOUSA
612.	REGINA CARDOSO DA SILVA
613.	REGINA FERREIRA CAMPOS
614.	REGINA MARIA ALVES FIRMINO
615.	REGINA MARIA DE LIMA
616.	REGINA SEBASTIANA DE LIMA
617.	REGINALDO DA SILVA PAIZINHO
618.	REGINALDO GOMES SARAFIM
619.	RENATA LIRA DE SOUSA
620.	RISONALDO CORDEIRO ARAUJO
621.	RITA BEZERRA DE SOUSA
622.	RITA DA SILVA GONCALVES
623.	RITA DAS NEVES SILVA
624.	RITA DE CÁSSIA ALVES BATISTA
625.	RITA DE CASSIA C.G GONCALVES
626.	RITA DE CASSIA FERREIRA DE LUCENA
627.	RITA G. PENDENCIA
628.	RITA MARIA DE MELO
629.	RITA RODRIGUES VICENTE
630.	RIVALDO ALEXANDRE PEREIRA
631.	RIVANEIDE DA COSTA SILVA
632.	ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
633.	ROBSON GOMES BEZERRA
634.	ROGERIO FRANCISCO OLIVIRA
635.	ROMILDO GOMES DA SILVA
636.	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
637.	ROSENI DA COSTA SILVA
638.	ROSENI PEREIRA DA SILVA
639.	ROSENILSON CORDEIRO DE ARAUJO
640.	ROSICLEIDE FREITAS F.DA SILVA
641.	ROSINEDE JANUARIO DE FARIAS
642.	RUBERLANDIO PEREIRA DE ASSIS
643.	SABASTIÃO DE LEITE OLIVEIRA
644.	SANDRA MARIA BERNARDO DE LIMA
645.	SEBASTIÃO INÁCIO ALVES
646.	SEBASTIAO JOAO DOS SANTOS
647.	SEBASTIAO LAURINDO ALVES
648.	SEBASTIAO MARQUES FERREIRA
649.	SEVERINA DA SILVA COSTA
650.	SEVERINA MARIA DE LIMA
651.	SEVERINO FERREIRA DE MEDEIROS
652.	SEVERINO LAUREANO DA SILVA
653.	SEVERINO LEOPOLDINO DA C.
654.	SEVERINO LEOPOLDINO DA SILVA
655.	SEVERINO VICENTE RODRIGUES
656.	SILIENE LOPES DA SILVA
657.	SILMARIA FERNANDES DE ANDRADE
658.	SIMAO ANASTACIO DA SILVA
659.	SIMONE MOTA DA SILVA
660.	SISENALDO GOUVEIA DE ARAUJO

661.	SOCORRO ARAUJO LEITE
662.	SOLANGE ADALBERTO
663.	SONALDO LUCENA CAMPOS
664.	SONIA MARIA BATISTA DE ALMEIDA
665.	SONIA MARIA DA SILVA GONCALVES
666.	SUELI LIRA DOS ANJOS
667.	TATIANE DA SILVA FERREIRA
668.	TATIELE CARVALHO DE LUCENA
669.	TERESA SOARES DOS SANTOS
670.	TEREZINHA DOS SANTOS MEDEIROS
671.	TERTULINA NETO
672.	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
673.	VALDECI JOÃO FERREIRA
674.	VALDECI MACHADO DA SILVA
675.	VALDECI SIQUEIRA
676.	VALDECIR LAUREANO DA SILVA
677.	VALDEMAR ALVES DA SILVA
678.	VALDEMAR CAMILO DOS SANTOS
679.	VALDEMAR MANOEL DO NASCIMENTO
680.	VALDEMIR ALVES MONTEIRO
681.	VALDENIR ANTONIO DO CARMO
682.	VALDERLI DO NASCIMENTO SATURNO
683.	VALDIR CORDEIRO MARQUES
684.	VALDIR PEDRO DA SILVA
685.	VALDOMIRO PEDRO DE LUCENA
686.	VALMIR JUSTINO DA SILVA
687.	VANESSA PRINCILA DA SILVA
688.	VANESSA VICTOR DA SILVA
689.	VANUSIA SOARES RODRIGUES
690.	VERA LUCIA CAMPOS EMILIANO
691.	VERONICA JUSTINO DE LIMA
692.	VERÔNICA NIVEA DE SOUZA
693.	VICENTE LOPES DA COSTA
694.	VITAL CICERO DA SILVA
695.	VITAL FERREIRADE LIMA
696.	VITAL JOSE DA SILVA
697.	WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
698.	WALDIVAN FERREIRA DA COSTA
699.	WALTER ALEXANDRE FERREIRA
700.	ZENEIDE FERNANDES

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer entre os dias 10 a 12 de abril de 2017, das 8h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada à Rua do Comércio, próxima à cobertura da feira livre, munidas de Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência. Nesta ocasião, cada pessoa que comparecer com a sua documentação irá receber uma senha numerada que a habilitará ao recebimento do benefício.
A entrega dos alimentos acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, das 8h00 às 13h00, na mesma Secretaria Municipal de Ação Social, localizada à Rua do Comércio, próxima à cobertura da feira livre, no Centro de Brejinho - PE. Neste momento, o beneficiário deverá apresentar a senha numerada e assinar o recibo de entrega.
Lembramos que a senha numerada é pessoal e intransferível, não sendo entregue os alimentos a quem não a apresentar.

Brejinho – PE, em 07 de abril do ano 2017.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Maria Aparecida Siqueira de Carvalho e Silva
Código Identificador:B65EE193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4384/2017

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.345/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei 4.345/2017 passam a vigorar com a redação constante dos anexos I, II e III da presente lei.

ANEXO I

ESTRUTURA DA UNIDADE DE GESTÃO EXECUTIVA

I – Gabinete da Presidência:

01 Cargo - Presidente – Símbolo/Nível: IPSG/CC-1
01 Cargo – Assessor Especial da Presidência – Símbolo/Nível: IPSG/CC2
01 Cargo – Controlador Interno – Símbolo/Nível: IPSG/CC-3

II – Núcleo de Previdência Social:

01 Cargo - Diretor de Previdência Social – Símbolo/Nível: IPSG/CC-3
01 Cargo - Gerente de Previdência Social – Símbolo/Nível: IPSG/CC-4
02 Cargo – Assessor de Previdência – Símbolo/Nível: IPSG/CC-5

III – Núcleo Administrativo e Financeiro:

01 Cargo - Diretor Administrativo e Financeiro – Símbolo/Nível: IPSG/CC-3
01 Cargo - Gerente Administrativo /Financeiro – Símbolo/Nível: IPSG/CC-4
02 Cargo - Assessor Administrativo/Financeiro – Símbolo/Nível: IPSG/CC-5
02 Cargo - Assessor de Pessoal: IPSG/CC-5

IV– Núcleo de Planejamento, Orçamento e Contabilidade:

01 Cargo - Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade – Símbolo/Nível: IPSG/CC-3
01 Cargo - Gerente de Contabilidade – Símbolo/Nível: IPSG/CC-4
02 Cargo - Assessor de Contabilidade - Símbolo/Nível: IPSG/CC-5

ANEXO II – DOS VENCIMENTOS

DOS VALORES

QUANT.	*SÍMBOLO/NÍVEL*	*DENOMINAÇÃO DO CARGO*	*VALOR R$*
01	*IPSG/CC-1*	*Presidente do IPSG*	*12.400,00*
01	*IPSG/CC-2*	*Assessor Especial da Presidência*	*6.000,00*
01	*IPSG/CC-3*	*Controlador Interno*	*3.600,00*
01	*IPSG/CC-3*	*Diretor de Administrativo e Financeiro*	*3.600,00*
01	*IPSG/CC-3*	*Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade*	*3.600,00*
01	*IPSG/CC-3*	*Diretor de Previdência Social*	*3.600,00*
01	*IPSG/CC-4*	*Gerente Administrativo/Financeiro*	*2.500,00*
01	*IPSG/CC-4*	*Gerente de Contabilidade*	*2.500,00*
01	*IPSG/CC-4*	*Gerente do Departamento de Previdência Social*	*2.500,00*
02	*IPSG/CC-5*	*Assessor Administrativo/Financeiro*	*1.800,00*
02	*IPSG/CC-5*	*Assessor de Contabilidade*	*1.800,00*
02	*IPSG/CC-5*	*Assessor de Previdência*	*1.800,00*
02	*IPSG/CC-5*	*Assessor de Pessoal*	*1.800,00*

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

Ao Presidente do IPSG Compete:	Cumprir e fazer cumprir a legislação do IPSG; Deferir os processos de aposentadorias e pensões e demais benefícios previdenciários, conjuntamente com o Gerente de Previdência Social; Regulamentar nos limites de sua competência, através de atos, procedimentos administrativos do Sistema Previdenciário Municipal; Autorizar, conjuntamente, com o Diretor Administrativo e Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Fundo e com os do patrimônio geral do IPSG; Representar o IPSG em juízo ou fora dele; Representar o Fundo de Previdência Municipal em relação com terceiros; Gerir os recursos financeiros do IPSG, submetendo mensalmente aos conselhos e órgãos auditores e fiscalizadores os balancetes, relatórios e balanços; Elaborar e encaminhar aos conselhos e órgãos de auditoria e fiscalização, a Política Anual de Investimentos; Executar a Política de Investimentos dos Recursos Financeiros do IPSG, de acordo com as normas determinadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN; Estabelecer em conjunto com os demais integrantes da Diretoria Executiva, os objetivos, metas, estratégias e ações do Instituto; Administrar, planejar e executar as ações relacionadas com as necessidades rotineiras do Instituto; Zelar pela promoção de elevados padrões éticos, na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo IPSG, bem como pela eficiência e eficácia dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos, sempre em obediência às normas emitidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS e Conselho Monetário Nacional – CMN; Cumprir as normas procedentes dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, definidos na Lei 3.023/2000, de 28/12/2000, que dispõe sobre a criação do IPSG; Assinar conjuntamente com o Gerente Administrativo financeiro os cheques bancários e toda documentação de caráter financeiro do IPSG respondendo solidariamente com o mesmo em juízo e fora dele.
Ao Assessor Especial da Presidência do IPSG Compete:	Atender o expediente, organizar a agenda; Executar o controle da recepção e expedição da correspondência do IPSG; Controlar os prazos de solicitações e requerimentos dos órgãos públicos, e determinar sua observância.
Ao Controlador Interno do IPSG Compete:	Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, DRAA, bem como, dos programas e orçamento do IPSG; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IPSG, bem como, a aplicação de recursos públicos; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do IPSG; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do IPSG tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, a Presidência do IPSG e dirigentes, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações, dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.
Ao Diretor de Previdência Social Compete:	• Comunicar ao Presidente/ Gestor quanto aos fatos inerentes às irregularidades verificadas, para as devidas providências; • Atender às recomendações e solicitações dos órgãos auditores e fiscalizadores externos; • Recomendar, a título de orientação, aos executores dos serviços orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, obediência as normas legais;

	Solicitar dos gerentes dos núcleos e diretores de departamentos informações e/ou documentos necessários à análise das ações desenvolvidas, como também recomendar comportamentos inerentes ao melhor desempenho do controle interno; Cumprir e fazer cumprir todas as obrigações atinentes a Direção de Previdência Social; Praticar conjuntamente com o Presidente do IPSG os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão; Orientar a concessão e manutenção dos benefícios do RPPS, bem como a inscrição do cadastro de segurados e dependentes; Orientar o acompanhamento da execução do plano de benefícios e do respectivo plano de custeio atuarial e suas reavaliações; Instruir e/ou orientar os beneficiários do RPPS quanto às simulações para concessão de aposentadorias e demais benefícios; Proceder e orientar a elaboração dos processos de aposentadorias e pensões, como também encaminhá-los ao Núcleo de Atos de Pessoal do TCE-PE, para apreciação e aprovação quanto a sua legalidade; Manter os registros individualizados das contribuições previdenciárias dos servidores vinculados ao IPSG; Proceder à análise e registro das bases de dados previdenciários com a finalidade de instruir a reavaliação atuarial anual e/ou outras necessidades.
Ao Gerente de Previdência Social compete:	Executar a atividades administrativas da Gerência de Previdência Social; Elaborar os processos de aposentadorias e pensões; Executar os registros individualizados dos servidores vinculados ao RPPS; Atender ao público quanto às solicitações e/ou consultas relacionadas com benefícios previdenciários; Conhecer, controlar e arquivar a documentação correspondente a cada processo de aposentadoria e pensão dos beneficiários; • Coletar e organizar o arquivo referente à legislação previdenciária.
Ao Assessor de Previdência compete:	• Secundar o Diretor de Previdência em suas atribuições; • Executar as atividades inerentes ao Departamento de Previdência; • Exercer outras atividades a critério do Diretor e/ou Gerência de Previdência.
Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:	Assinar conjuntamente com o Presidente do IPSG, os cheques e toda documentação de caráter financeiro do IPSG, respondendo solidariamente com o mesmo em juízo e fora dele; Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com a organização administrativa de recursos humanos, compras, material, patrimônio, arquivo e serviços gerais do IPSG; • Fiscalizar e controlar os bens móveis e imóveis, almoxarifado e créditos que direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio; Promover articulações com os demais departamentos da Diretoria Executiva quanto ao cumprimento das normas administrativas inerentes ao IPSG; Proceder e controlar os recebimentos das contribuições previdenciárias, como também dos pagamentos autorizados das despesas relacionadas às necessidades do Instituto; Realizar tomadas de contas dos responsáveis por adiantamentos de recursos para atendimento das necessidades do Instituto; Assistir ao Presidente do IPSG quanto às ações relacionadas com os investimentos financeiros e demais necessidades administrativas da Presidência; Elaborar a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, beneficiários do Regime Próprio de Previdência, bem como, os servidores da Unidade de Gestão Executiva do IPSG; Promover a liquidação e o pagamento das contas devidamente autorizadas pelo Presidente do IPSG; Participar da elaboração da Política Anual de Investimentos do IPSG, instruída com base em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e normas do Ministério da Previdência Social – MPS, subscrevendo-a solidariamente com o Presidente do IPSG.
Ao Gerente Administrativo/Financeiro compete:	• Executar as atividades relacionadas com a organização administrativa de recursos humanos, compras, material e patrimônio; • Secundar o Diretor Administrativo e Financeiro em suas atribuições; • Responder pelo expediente da gerencia administrativa e financeira; • Organizar e gerenciar os procedimentos relacionados a recursos humanos do órgão; Elaborar a planilha de concessão de férias dos servidores vinculados ao IPSG; Controlar as licenças concedidas, faltas, descontos em folha de pagamento e demais necessidades relacionadas com recursos humanos; Orientar as atividades de contato externo com outros órgãos no interesse do IPSG; Orientar as atividades relacionadas a compras de material e execução de serviços de manutenção da sede do IPSG.
Ao Assessor Administrativo/Financeiro compete:	• Secundar o Diretor Administrativo financeiro em suas atribuições; • Executar as atividades inerentes ao Departamento Administrativo, relacionadas a Recursos Humanos, Material e Patrimônio; Exercer outras atividades a critério do Diretor e/ou Gerência do Núcleo.
Ao Assessor de Pessoal compete:	• Executar as atividades inerentes ao Departamento de Recursos Humanos.
Ao Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade compete:	• Assessorar a Presidência do IPSG quanto aos assuntos inerentes à contabilidade e relatórios orçamentários e financeiros; • Elaborar as propostas parciais para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal quanto ao Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; • Cumprir as normas referentes à execução orçamentária, financeira e contábil, emanadas do Governo Federal, do Conselho Federal de Contabilidade e Tribunal de Contas do Estado; • Propor normas para aprimorar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; • Emitir pareceres sobre assuntos técnicos contábeis.
Ao Gerente de Contabilidade compete:	• Executar os registros dos atos e fatos contábeis; • Elaborar os demonstrativos contábeis e relatórios financeiros mensais, bimestrais e outros, e bem assim, a prestação de contas anual para encaminhamento ao TCE/PE; • Encaminhar aos órgãos de auditoria e fiscalização, os demonstrativos contábeis, relatórios, orçamento e prestação de contas, como também fazê-los publicar nos locais próprios e de forma eletrônica; • Organizar arquivo próprio da documentação orçamentária, financeira e contábil; • Encaminhar, de forma eletrônica ao Ministério da Previdência Social – MPS, os demonstrativos contábeis, relatórios e demais documentos exigidos; • Elaborar Notas de Empenhos, documentos de arrecadação das contribuições previdenciárias e outros inerentes a contabilidade; • Emitir os Livros Diário e Razão de forma eletrônica, em atendimento às normas emanadas do Ministério da Previdência Social – MPS, Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE.; • Elaborar os serviços de contabilidade, execução orçamentária, extra-orçamentária, prestação de contas, inspeção e tomadas de contas; • Executar os registros e a elaboração dos balanços e demais demonstrações contábeis com base no Plano de Contas do RPPS, e normas emitidas pelo MPS.
Ao Assessor de Contabilidade compete:	• Secundar o Diretor de Contabilidade em suas atribuições; • Executar as atividades inerentes ao Departamento de Contabilidade; • Exercer outras atividades a critério do Diretor e/ou Gerência de Contabilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO*, EM 06 DE ABRIL DE 2017.*

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D182E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 1.100,000.00 (um milhão e cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 04 de Abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
14001 – Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes			
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	17	299.570,00
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	17	21.750,00
Despesa	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	17	10.000,00
Despesa	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	17	42.600,00
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	17	634.790,00
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	1	28.748,00
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	604 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE		
Projeto/Atividade	2.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	1	15.000,00
Despesa	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	604 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE		
Projeto/Atividade	2.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	1	20.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	1	15.042,00
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Programa	604 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE		
Projeto/Atividade	2.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	1	12.500,00
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			**1.100.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	1505 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Projeto/Atividade	1.187 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	17	150.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.193 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE	17	200.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÕES DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MUROS DE ARRIMO E PASSEIOS PÚBLICOS	17	100.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS	17	200.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	17	200.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.202 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODENAGEM, ESGOTO, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS	17	250.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			**1.100.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FAB08FDA